SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 02 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3722

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 72 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Srª. **GISELA ALMEIDA SALES**, CPF n° **042.446.442-02**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 30% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:AFE3350F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 362/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem ao Aeroporto de Carajás/Parauapebas - PA, no dia 01 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor foi ao aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas-PA, levar a professora da disciplina de políticas públicas de inclusão que ministrou aulas no curso de Gestão Pública no dia 01/04/2025 e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D9BDEC83

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **ARLETE MEIRELES LEAL**, portadora do CPF nº 030.818.412-24, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:3F601F7E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025-CMO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-SRP-CMO. **Contrato**: CONTRATO Nº 012/2025-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** C. DE OLIVEIRA BRITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.123.118/0001-10. **Valor do Contrato**: R$ 44.912,84 (quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). **Objeto:** Formação do sistema de registro de preço, para futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de processamento de dados e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Vigência:** 01/04/2025 a 31/07/2025. **Data da assinatura**: 01/04/2025.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:AD912A38

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025-CMO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-SRP-CMO. **Contrato**: CONTRATO Nº 013/2025-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** J D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.480/0001-02. **Valor do Contrato**: R$ 34.918,09 (Trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos). **Objeto:** Formação do sistema de registro de preço, para futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de processamento de dados e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Vigência:** 01/04/2025 a 31/07/2025. **Data da assinatura**: 01/04/2025.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:3A59311F

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025-CMO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SRP-CMO. **Contrato**: CONTRATO Nº 014/2025-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** N PANTOJA ME, inscrita no CNPJ nº 41.286.892/0002-05. **Valor do Contrato**: R$ 9.263,35 (Nove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). **Objeto:** Formação do sistema de registro de preço, para futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de processamento de dados e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Vigência:** 01/04/2025 a 31/07/2025. **Data da assinatura**: 01/04/2025.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:C344FA77

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025-CMO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-SRP-CMO. **Contrato**: CONTRATO Nº 015/2025-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** A A FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.760/0001-70. **Valor do Contrato**: R$ 29.706,06 (Vinte e nove mil, setecentos e seis reais e seis centavos). **Objeto:** Formação do sistema de registro de preço, para futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de processamento de dados e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Vigência:** 01/04/2025 a 31/07/2025. **Data da assinatura**: 01/04/2025.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:C8BA1517

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025-CMO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-SRP-CMO. **Contrato**: CONTRATO Nº 016/2025-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.207.076/0001-05. **Valor do Contrato** R$ 26.218,32 (Vinte e seis mil,duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). **Objeto:** Formação do sistema de registro de preço, para futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais

de processamento de dados e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Vigência:** 01/04/2025 a 31/07/2025. **Data da assinatura**: 01/04/2025.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:389F5C29

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025-CMO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025-SRP-CMO. **Contrato**: CONTRATO Nº 017/2025-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** BRANCO & CORRÊA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.751.669/0001-03. **Valor do Contrato** R$ 5.582,90 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **Objeto:** Formação do sistema de registro de preço, para futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de processamento de dados e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Vigência:** 01/04/2025 a 31/07/2025. **Data da assinatura**: 01/04/2025.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:7CC6A35D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
AVISO DE ANULAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contratonº 005/2024-CMP**, firmado com a empresa INTGEST –INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME, CNPJ/MF: 29.856.088/0001-20, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3717ª do dia 21 de março de 2023. Código Identificador: 3580F7B6.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 005/2024–CMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 001/2024-CMP, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-CMP.
OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DE CONTRATOS, POR MEIO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS, A FIM DE ATENDE AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E INSTITUIR ÍNDICE DE REAJUSTE.”
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: INTGEST –INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME, CNPJ/MF: 29.856.088/0001-20
VIGÊNCIA:27/03/2025 a 26/03/2026.
DATA DA ASSINATURA:26/03/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:LEONARDO LUIS ANDRADE, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:B7DE2479

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2025 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Aparelhos Celulares Smartphones para Atender as Necessidades Parlamentares e Administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: licitacao@cmtucuma.pa.gov.br ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 04/04/2025 até o horário de 11h00min

O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site Oficial do município: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:CB8C716D

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº 9202506; Espécie:CONTRATOS nºs: 20259011, 20259012 e 20259013, referente aoPregão SRP Eletrônico Nº 9/2025-00006. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições pronta, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. CONTRATO nº: 20259011 - TEREZINHA LORDEIRO DA SILVA - CNPJ: 22.625.954/0001-22, no valor de R$ - 29.066,20 (vinte e nove mil, sessenta e seis reais e vinte centavos), CONTRATO nº: 20259012 - E. A. R. DA SILVA LTDA - CNPJ: 23.437.139/0001-00, no valor de R$ - 60.010,00 (sessenta mil, dez reais) e CONTRATO nº: 20259012 - CULINARIA DA VAN LTDA - CNPJ: 54.321.643/0001-66, no valor de R$ - 41.135,00 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais). Vigência: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS REIS SILVA –
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:95D284F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2025-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Gabinete*, lotado no *Gabinete do Prefeito*, a partir de 31 de março de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:912210C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2025-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor HÉLIO MOTTA CALHAU, RG: 2073922 SSP/MG, CPF: 459.036.206-63, do cargo de Provimento em Comissão de *Secretário Municipal de Administração e Finanças*, a partir da data de 31 de março de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:986DCE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2025-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, RG: 4896376 SSP/PA, CPF: 927.044.412-00, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretário Municipal de Administração e Finanças*, a partir da data de 01 de abril de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EADF296D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 01 de Abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto cidade empreendedora.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto cidade empreendedora**.**

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438; Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:910E37C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 065/2025

"Concede férias a servidora DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA ,** ocupante do o cargo comissionado de Secretaria Administrativa, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 24/04/2022 à 19/04/2023. A contar do dia 07/04/2025, com pagamento de 1/3 constitucional e abono pecuniário conforme legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7EF1D8FD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259019CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição veicular, para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota própria e locada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.518,00 (setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 71.518,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:DBF80210

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259020CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição veicular, para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota própria e locada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.952,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 41.952,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:D487612C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 066/2025

"Concede férias a servidora ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II- AA-CMAAN-2, gozo de férias referente ao período aquisitivo de

02/02/2024 à 01/02/2025. A partir do dia 26/05/2025, com pagamento de 1/3 constitucional e abono pecuniário conforme legislação vigente.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2E758026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2025-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHOR EDSON ALVES SANTANA DE SOUZA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 31 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

_____
EDSON ALVES SANTANA

Testemunhas:
1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AE447BE9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2025

DESIGNA A SERVIDORA ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES, cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 31/03/2025 - 31/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participação em uma Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencia de Assistência Social 2025 da Região de integração do Araguaia, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) diárias com pernoite, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:00B76D1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº004.2025.110.01

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 01 de Abril de 2025

ANA PAULA DE MOURA
Secretária de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BBD510E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº004.2025.110.01

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software para a gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público por os seguintes módulos: (locação) gestão acadêmica/ gestão pedagógica (web/desktop), matriculas online-portal de matriculas (web), diário de classe (web/desktop), diário/portal do aluno/responsável (web), lotação de recursos humanos (web). para o fundo municipal de educação.
FAVORECIDO:JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

VALOR: R$ **43.752,00**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANA PAULA DE MOURA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 01 de Abril de 2025

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:377C8B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250138

CONTRATO Nº.....: 20250138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI

OBJETO.....: Contratação da empresa especializada para a prestação de serviços funerários e translado via terrestre em veículos especial para atendimento da Saúde no município de Agua Azul do Norte Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 235.874,40 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.011 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 235.874,40

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:737EB2F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0611/GPMAAN/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

PROÍBE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO "FOGOS DE ESTAMPIDO" E "ARTIGOS EXPLOSIVOS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no Município de Água Azul do Norte-PA, a utilização de fogos de artifício e explosivos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, permitindo somente a utilização de artefatos sem estampido (silencioso), a fim de proteger o bem-estar social e o meio ambiente.

Parágrafo Único. Todas as atividades comemorativas desenvolvidas pelo Município, no qual sejam utilizados fogos de artifício, obrigatoriamente serão utilizados fogos de artifício silenciosos.

Art. 2º As atividades promovidas por particulares, sejam elas Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, é permitido somente o manuseio, uso, arremesso e disparo com fogos silenciosos, sem estampido.

Parágrafo Único. No alvará expedido a Pessoas Jurídicas para o uso de fogos de artifício constará que somente será permitido o uso de fogos silenciosos (sem estampido).

Art. 3º Aquele que não atender o dispositivo nesta lei, ficará sujeito a multado equivalente a 1.000,00 UFM (Unidade Fiscal Municipal), prevista na Lei Municipal n. 493/2018, sem prejuízo das sanções contidas no art. 18, II da Lei Estadual n. 9.593/2022.

Parágrafo Único. Em caso de reincidência, a multa será em dobrada e, se tratando de Pessoa Jurídica, além da multa, em caso de reincidência, será cassado o alvará de autorização para o uso de fogos de artifícios.

Art. 4º A fiscalização dos dispositivos constantes nesta Lei será de competência dos órgãos competentes da Administração Municipal, das forças policiais e por qualquer cidadão.

Art. 5º A aplicação das multas decorrentes da infração ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F8236671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 01/04/2025 - 01/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Protocolar processo administrativo junto a receita federal conforme agendamento de senha de atendimento RQJ5, sendo o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E32A3622

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2025

DESIGNA O CONTROLADOR INTERNO NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA, cargo/função COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTENO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 01/04/2025 - 01/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Protocolar processo administrativo junto a receita federal conforme agendamento de senha de atendimento RQJ5
, sendo o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA
Coordenador Geral do Controle Interno

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4CD28D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas: FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, KLF CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, SINGEO SOLUCOES EM GEORREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, JM TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, P P MARQUES JUNIOR LTDA, HIDROMAP S ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, TEMPONI TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, ARRENDA BRASIL INOVA SIMPLES (I.S.) e JORGE DA SILVA REVOLUÇÃO AMBIENTEAL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Março de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3D7337C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-14

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-14
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ABREU SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250076 **– VALOR:** R$ 6.691,70 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/02/2025 a 28/02/2026.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ABREU SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133. Aurora do Pará 28 de Fevereiro de Janeiro 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a); faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1A57C47D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-15

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-15
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE HOTSPOT WI-FI EM PRAÇAS PÚBLICAS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.082440105.2.179, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LC VIRTUAL NET LTDA. **CONTRATO Nº** 20250078 **– VALOR:** R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 07/03/2025 a 07/03/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LC VIRTUAL NET LTDA. referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE HOTSPOT WI-FI EM PRAÇAS PÚBLICAS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133. Aurora do Pará 06 de Março 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a); faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE HOTSPOT WI-FI EM PRAÇAS PÚBLICAS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 07 de Março de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AAC6F0DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 001/2025. Modalidade CHAMADA PÚBLICA. Objeto: premiação de 02 Grupos ou Espaços culturais que tenham relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Aveiro. elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação culturais do Município de Aveiro/PA. os grupos: GRUPO CULTURAL DA CARATINGA, representante: VALDINÉIA PEREIRA CORRÊA, CPF 869.104.502-72, foi considerado vencedor com o valor parcial da proposta de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); GRUPO CULTURAL GALINHA CAIPIRA, representante: HELDER PEDROSO ROCHA, CPF 036.094.792-13, foi considerado vencedor com o valor parcial da proposta de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:4144DB5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025-SEMAG DISPENSA Nº 009/2025-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025-SEMAG
DISPENSA Nº 009/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-SEMAG DISPENSA Nº 009/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, DE TONERS, CARTUCHOS E KITS DE TINTA, VISANDO O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG) E PELOS SETORES VINCULADOS**, EMPRESA CONTRATADA:**PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **32.607.532/0001-88**, sediada Trav. Turiano Meira, Bairro da Interventuria, Município de Santarém/PA, representada pela Sra. Tayana Pinto de Almeida Paz, Portador do RG Nº 5821168 PC/PA e CPF Nº 980.993.022-49.
VALOR GLOBAL: 33.155,00 (trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais).
Data da assinatura do Contrato: 17/03/2025
Vigência: 17/03/2025 até 31/12/2025

Belterra (PA), 01 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:769D0E71

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058 DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 058 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2025 advindo da Dispensa nº 009/2025, artigo 75 inciso II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **CRISTIANE SARTURI,** matrícula n° **4732**, Suplente: **SEILA CRISTINA DA SILVA LOPES,** matrícula n°1946, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2025, com vigência de 17 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, advindos da Dispensa nº 009/2025, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, DE TONERS, CARTUCHOS E KITS DE TINTA, VISANDO O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG) E PELOS SETORES VINCULADOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 17 de Março de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:DF5FA070

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 205 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO N° 205 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.
Considerando o pedido do servidor.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADO o Sr. **GABRIEL ELIAS BARBOSA MOREIRA,** do cargo de provimento efetivo em Agente de Trânsito, sob o decreto nº152 de 03 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. FICA NOMEADA a Sra. **KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA,** do cargo de provimento efetivo em Agente de Trânsito, sob o decreto nº153 de 03 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de Março de 2025.

.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:B8D75735

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90001/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044. objeto: CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS (MASCULINO E FEMININO), ARQUIBANCADAS E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ – ESTRADA 8. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 02/04/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de abril de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0F9F3B94

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 086/2025 PE 90029/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90029/2024

Origem: PE Nº 90029/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRESTRUTURA -SEMOVI,SECRETARIA MUNICUPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAF,SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- SEAMT,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –FUNDEB**. **CONTRATO N°087/2025**: **J S LIMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.438/0001-44, VALOR TOTAL **R$40.724,00.** Data de assinatura 25/03/2025. VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 31/12/2025**;**

Belterra (PA), 01 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C3C1D9C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 087/2025 E 088/2025 PE 90029/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90029/2024

Origem: PE Nº 90029/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRESTRUTURA -SEMOVI,SECRETARIA MUNICUPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAF,SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- SEAMT,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –FUNDEB**. **CONTRATO N°087/2025**: **J S LIMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.438/0001-44, VALOR TOTAL **R$9.079,00.** Data de assinatura 25/03/2025. VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 31/12/2025**; CONTRATO N°088/2025**: **JOELMA DE OLIVEIRA BERNARDO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.111.906/0001-06, VALOR TOTAL **R$7.400,00.** Data de assinatura 25/03/2025. VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 01 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:8BCD0227

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-SEMEB DISPENSA Nº 007/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-SEMEB DISPENSA Nº 007/2025 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI da secretaria e setores vinculados, abrangendo hospedagem, manutenção e programação do site institucional (sítio institucional, Portal da Transparência), plataforma de e-mails e aplicativo integrado ao portal (Android/iOS). Inclui também o gerenciamento de banco de dados, manutenção de computadores, instalação de softwares, monitoramento de rede local e de internet, além da configuração do sistema de câmeras de segurança.** EMPRESA CONTRATADA TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 40.432.477/0001-60, sediada localizada na Rua: José Maia, município de Belterra-PÁ, VALOR GLOBAL: R$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).
Data da assinatura do Contrato: 06/03/2025
Vigência: 12 meses.

Belterra (PA) 06 de março de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B94BA9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 61 DE 05 DE MARÇO DE 2025-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO,** MAT. 4883, FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF: 032.463.432-33 lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, portador do CPF nº 712.172.232-15, Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 008/2025, advindo da ADVINDO DA DISPENSA Nº 007, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI da secretaria e setores vinculados, abrangendo hospedagem, manutenção e programação do site institucional (sítio institucional, Portal da Transparência), plataforma de e-mails e aplicativo integrado ao portal (Android/iOS). Inclui também o gerenciamento de banco de dados, manutenção de computadores, instalação de softwares, monitoramento de rede local e de internet, além da configuração do sistema de câmeras de segurança.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra - PA, 05 de março de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: DISPENSA Nº 007 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 008/2025;
P**ortaria**: Nº 61/2025-SEMEB
Objeto: Referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI da secretaria e setores vinculados, abrangendo hospedagem, manutenção e programação do site institucional (sítio institucional, Portal da Transparência), plataforma de e-mails e aplicativo integrado ao portal (Android/iOS). Inclui também o gerenciamento de banco de dados, manutenção de computadores, instalação de softwares, monitoramento de rede local e de internet, além da configuração do sistema de câmeras de segurança.
Vigência: A partir da assinatura do contrato, válido por 12 meses.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO, inscrito na matrícula funcional nº 4883;
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - SEMED;
FONE DE CONTATO: (93) 9227-9889
E-MAIL: *****

Belterra - PA, 05 de março de 2025.

_____
JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:304427F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 18 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A Secretaria de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento da servidora ELCY MILENA LOBATO COSTA, do dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora ELCY MILENA LOBATO COSTA, matrícula nº 924, Agente de limpeza pública, LICENÇA PRÊMIO referente ao período aquisitivo 2013 a 2016, a partir de 01/04/2025 a 30/04/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:1D11A17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 19 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 089/2025 SEMINFRA, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Silvanei Vasconcelos de Sousa**, matrícula: 4770, **Willian Pereira de Sousa**, matrícula: 4585, e **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula: 4828, para atuarem como fiscais durante a execução do **contrato 089/2025, com vigência de 26 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** advindo do PE 90006/2024, de objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto SEMED e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMAGRI, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:2F845EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 20 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos 090/2025 e 091/2025 SEMINFRA, referentes ao Processo Pregão Eletrônico nº 005/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Sinei Azulay de Sousa**, matrícula: 4803, para acompanhar e fiscalizar a execução dos **contratos 090/2025 e 091/2025, com vigência de 26 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** advindos do PE 005/2024 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:B21EBCDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-28.02.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ANTÔNIO MARIA RAIOL DOS REIS. Valor Global: R$ 25.608,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento dos setores de Tecnologia da Informação, E-SUS e Rede de Frio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.

Bragança, 10 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-28.02.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ANTÔNIO MARIA RAIOL DOS REIS. Contrato nº 20250236. Valor Global: R$ 25.608,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento dos setores de Tecnologia da Informação, E-SUS e Rede de Frio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 10 de março de 2025 à 09 de março de 2026. Assinatura do contrato: 10 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8E3143D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-22.01.003

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO. Valor Global: R$ 18.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA.

Bragança, 03 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-22.01.003

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO. Contrato nº 20250235. Valor Global: R$ 18.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 03 de fevereiro de 2025 à 02 de fevereiro de 2026. Assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0FB8EF81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14/04/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 033/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:22116FB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS JULIANA SILVA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240300, proveniente do Processo Licitatório 050/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e JULIANA SILVA CASTRO DE MELO RIBEIRO, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel localizado na rua 11 de março, Lt 022 QD 057, S/N, Bairro Novo Horizonte II, viabilizando o funcionamento da casa dos Conselhos, vinculado a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 02/03/2026, Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:99396F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CLEBER E CAUÃ

CONTRATO Nº: 20250266. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025-PMCC, CONTRATADA (O): C & C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico do Show CLEBER E CAUÃ, para o dia 30 de abril de 2025 em alusão ao 9° Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 200.000,00. VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B187DF59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS SAUDE E VIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250290. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 172/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância,

atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: SAUDE E VIDA REMOCOES DE PACIENTES LTDA, no valor de R$ 7.388.190,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 28/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1005BF81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-FMS

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 176/2024/FMS, Modalidade: INEX: 045/2024-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Que seria realizado no dia 01/04/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais. https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:58B9B338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-FMDS

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011 - 2025/FMDS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 010 – 2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Que seria realizado no dia 02/04/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EDB319CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC R.E CONSTRUTORA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231551, proveniente do Processo Licitatório 183/2023/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e R.E. CONSTRUTORA MATHEUS LTDA, CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para projeto, fornecimento e instalação das bombas e filtros das piscinas do complexo esportivo na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/04/2025, com acréscimo no valor de R$ 132.276,08. Conforme art.57, parágrafo 1º, § II e pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5C25E173

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024045201

Origem: Contrato Nº. 20240452
Processo Licitatório Nº. 006/2024-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 004/2024-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: WESLEY DA SILVA PRIMO
CPF: 528.775.312-87
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de março 2026, nos termos do art. 105, 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 27 812 1413 2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva - NIES,
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física;
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de imóveis;
Fonte de Recurso: 15000000;
Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 21 de março de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:47A3D5E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2025 – FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **SRA. NOEME PEREIRA MARINHO - CPF Nº.** 830.XXX.XXX-59.

OBJETO: Contratação para o Cargo de: **Agente de Serviços Administrativos**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades inerentes ao cargo e de interesse público, junto aos programas de Cultura, Esporte e Lazer, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 02/04/2025 e o término no dia 31/12/2025, observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 2.091,31 (Dois mil e noventa e um reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 02 de Abril de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:59CCF953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 182/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DEMILTON BATISTA MACHADO
CPF: 875.XXX.XXX-78
CADASTRO: 000015555
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 09:46
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000015555, de titularidade de Demilton Batista Machado, inscrito sob CPF nº 875.XXX.XXX-78, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 183/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000016115
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 09:50
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000016115, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 184/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000016116
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 09:50
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000016116, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 185/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: TIAGO SANTOS PACHECO
CPF: 932.XXX.XXX-30
CADASTRO: 010023323
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023323, de titularidade de tiago santos pacheco, inscrito sob CPF nº 932.XXX.XXX-30, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F8CB9F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração Nº 1005/2025
Autuado (a): Carlos Donizete Borba
CPF: 009.333.872-45
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 01, 02, 03 e 04 na Quadra 45 no Loteamento Santana, em 01/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 994/2025
Autuado (a): Vitor Luiz de Moraes Filzzola Santos
CPF: 013.888.956-25
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 03 e 04 na Quadra 06 no Loteamento Ouro Preto, em 10/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 997/2025
Autuado (a): João Francisco da Rocha
CPF: 262.212.762-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 06 na Quadra 06, no Loteamento Ouro Preto, em 10/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 998/2025
Autuado (a): Flavia Francisco Ferreira
CPF: 013.257.162-51
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 08 na Quadra 06 no Loteamento Ouro Preto, em 10/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1059/2025
Autuado (a): Nova India Empreendimento LTDA
CNPJ: 14.113.247/0001-29
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 01 e 05 na Quadra 06 no Loteamento Ouro Preto, em 10/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 992/2025
Autuado (a): Maria do Socorro da Silva Sousa
CPF: 704.434.402-04
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 40 na Quadra 488 no Bairro Novo Paraiso, em 25/09/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1007/2025
Autuado (a): Jason Pereira do Nascimento
CPF: 412.024.304-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 06 na Quadra 45 no Loteamento Nova Canaã II, em 29/10/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1213/2024
Autuado (a): Raimundo Maia da Silva e Eliene Pantoja Maia
CPF: 749.256.102-44
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 14, 15 e 16 na Quadra 15 no Loteamento Nova Canaã, em 07/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 990/2025
Autuado (a): Edinaldo Cancio Carvalho
CPF: 607.701.802-30
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 01 na Quadra 12 no Loteamento Jardim América, em 06/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 991/2025
Autuado (a): Josué de Paula Cunha Filho
CPF: 131.257.376-72
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 02 na Quadra 12 no Loteamento Jardim América, em 06/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1115/2025
Autuado (a): Andreson Bendalaque de Veiga
CPF: 638.214.002-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 23, 24, e 27 na Quadra 02 no Loteamento Flor de Lis II, em 05/09/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1048/2025
Autuado (a): Alexandre Arnaldo Sonntag
CPF: 550.676.620-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 31 e 32 na Quadra 10 no Loteamento Vale dos Carajás, em 11/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 999/2025
Autuado (a): Rafael Josivaldo de Oliveeira Setubal
CPF: 948.956.002-20
Enquadramento: art. 16, 17, 18, da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora no Club Diretoria (Festas e Eventos), no Localizado no Chacreamento Jerusalém na VS 52 – Zona rural de Canaã dos Carajás, em 26/01/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1001/2025
Autuado (a): Fabio Gomes Soares
CPF: 787.526.391-34
Enquadramento: art. 18, da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora no Club Diretoria (Festas e Eventos), no Localizado no Chacreamento Jerusalém na VS 52 – Zona rural de Canaã dos Carajás, em 26/01/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1000/2025
Autuado (a): Mauro Cesar Moura Martins
CPF: 049.652.031-86
Enquadramento: art. 18, da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora no Club Diretoria (Festas e Eventos), no Localizado no Chacreamento Jerusalém na VS 52 – Zona rural de Canaã dos Carajás, em 26/01/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1523/2025
Autuado (a): Recicle Serviços de Limpeza EIRELI-EPP
CNPJ: 08.272.547/0001-58
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 01 na Quadra 53 no Loteamento Novo Horizonte, em 03/11/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1050/2025
Autuado (a): Ana Saclycya Nunes Lima
CPF: 020.671.192-14
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 20 e 21 na Quadra 26 no Loteamento Cidade Nova, em 21/07/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1044/2025
Autuado (a): Braz de Oliveira Bueno
CPF: 004.593.566-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 15, 17 e 18 na Quadra 26 no Loteamento Cidade Nova, em 21/07/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1045/2025
Autuado (a): Sergio Paulo de Sousa Botelho
CPF: 736.988.062-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 22 na Quadra 26 no Loteamento Cidade Nova, em 21/07/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 962/2024
Autuado (a): Domingo do Lago Correa de Albuquerque
CPF: 656.393.753-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 15 na Quadra 35A no Loteamento Jardim Europa, em 13/10/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 850/2024
Autuado (a): Iodalia Primo de Sousa
CPF: 002.081.452-65
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 13 na Quadra 35A no Loteamento Jardim Europa, em 13/10/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 858/2024
Autuado (a): Gesi Francisco de Souza
CPF: 509.935.932-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 16 na Quadra 35A no Loteamento Jardim Europa de Nova, em 13/10/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 857/2024
Autuado (a): Vanessa Saionara Leal Oliveira
CPF: 011.961.532-05
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 14 na Quadra 35A no Loteamento Jardim Europa, em 13/10/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:623C08C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 003/2025

Dispõe sobre a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a Resolução nº 004/2025/CEAS/PA, de 08 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o Regulamento da XIV Conferência Estadual, das Conferências Regionais e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 05 de fevereiro do corrente ano, registrada em Ata de número **005/2025**;

Resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS do Estado do Pará, com o intuito de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social no município.

Art. 2° - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 04 e 05 de junho de 2025.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **" 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

Art. 4º - A Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social para planejar, organizar e realizar a conferência é composta pelo presidente do CMAS, a entidade governamental e trabalhadores do SUAS: SEMSA, SEMED, a entidade não governamental: Instituto Sucupira e representação de USUARIOS, conforme **Resolução: 006/2025** da composição da comissão que, será responsável pela organização e operacionalização da referida Conferência.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de Março de 2025.

ARLEN FAUTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS 2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C0B8938B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 004/2025

Dispõe sobre a atualização do Valor da recarga do Cartão Social que faz parte dos Benefícios eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a Constituição Federal de 1988;
Considerando, a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Lei n.º 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;
Considerando, a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004;
Considerando, que o benefício eventual é direito social legalmente assegurado pelo artigo 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social;
Considerando, as orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018.
Considerando, a necessidade de atualizar a Resolução 022/2020 - CMAS com relação aos procedimentos normatizados pela Portaria nº 112, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre a emergência socioassistencial e a salvaguarda social.

Considerando, o documento orientador intitulado "Diretrizes para a atuação da política de assistência social em contextos de emergência socioassistencial", da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, de janeiro de 2021.

Considerando, a necessidade de atualizar e adequar os procedimentos relativos a concessões de benefícios eventuais no município de Canaã dos Carajás de acordo com Decreto Federal 6.307/2007, bem como a Resolução vigente do CMAS nº 022/2020;
Considerando, a reunião extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2025, registrada em Ata de número **008/2025**, cuja pauta tratou da aprovação da atualização da Análise e aprovação do relatório de orçamento que compõem a cesta básica, hoje na qual foi implantado o cartão social substituindo a cesta física, para melhor as necessidades dos usuários, conforme **Resolução 001/2022** – CMAS artigos 16 aos 19, que regulamenta os Benefícios Eventuais na Política Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Valor da Recarga do "CARTÃO SOCIAL", recarga essa que passa a ser de R$- 330,38 (Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Oito Centavos) valor da moeda corrente no Brasil, tendo um aumento de 23,5% (vinte e três e meio por cento) relativo ao valor anterior.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de Março de 2025.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS
2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:18A2F92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2025

Dispõe sobre a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canaã dos Carajás-PA, para compor a Gestão 2025-2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, de Canaã dos Carajás, conforme Assembleia Geral realizada no dia 26 de março de 2025, de acordo com Edital de Convocação nº 010/2025 – CMAS;

Considerando o Art. 7º do Regimento Interno deste Conselho, onde rege que o Presidente e o Vice-presidente para cumprirão mandato de 1 (um) ano, assegurada a alternância entre as representações governamentais e da sociedade civil, e que nos anos ímpares, o mandato da presidência será exercido por representante da sociedade civil, ficando a vice-presidência para a representação governamental;
Considerando a eleição realizada em reunião extraordinária, pauta essa devidamente registrada em Ata de número 008/2025.

Resolve:

Art. 1º Eleger a nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para o ano de 2025 a 2026;

Art. 2º A Diretoria do CMAS fica assim composta:
a) **Presidente**: Rosemary Ferreira Lopes Eleutério– Representante de Entidades da Sociedade Civil – Associação Esportiva Eleutério Combat.

b) **Vice-Presidente**: Arlen Faustino de Souza – Representante Governamental – SEMDES;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 27 de Março do corrente ano.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de março de 2025.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS
2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E2717E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2025

Dispõe sobre a Composição da Comissão Organizadora para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canaã dos Carajás, conforme Assembleia Geral realizada no dia 22 de março de 2024, de acordo com a Resolução nº 003/2024 - CMAS e Edital de Convocação nº 002/2024 – CMAS;
Considerando Assembleia Geral realizada no dia 06 de março de 2025, e Edital de Convocação nº008/2025, registrada em Ata nº007/2025.
Considerando o Regimento Interno deste Conselho TITUTO I, Art. 2º§ II, Das atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
Considerando a eleição realizada em reunião ordinária, devidamente registrada em Ata de número 007/2025.

Resolve:

Art.1º Formar Comissão para planejar, organizar e realizar a Conferência Municipal de Assistência Social que será composta pelo (a) presidente do CMAS, a entidade governamental e trabalhadores do SUAS: SEMSA, SEMED, a entidade não governamental: Instituto Sucupira e representantes de USUARIOS, serão responsável pela organização e operacionalização da referida Conferência.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de março de 2025.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS
2025-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C9A1F64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU

Portaria nº 05/2025 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº87/2025/SEMMJU/COOPLAN ao servidor **RAYSSA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA,** CPF: **030.949.082-09** cargo: Gestor de direção da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	**3.3.90.39.00**	**R$4.000,00**
Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas	3.3.90.39.97	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 31 dias do mês de março de 2025.

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU
Port.130/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:35C1FED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 228/2025 - GP

Portaria n.º 228/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o ofício ZE n° 23/2025 – TRE/JUIZE/75ª ZE Tribunal Regional Eleitoral do Pará, solicitando a cedência do servidor Sr. **Valdenor Gonçalves Santos Neto**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, o servidor Sr. **VALDENOR GONÇALVES SANTOS NETO,** CPF nº

XXX.244.882-XX, matrícula nº 0100916, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Sociais, para prestar serviços junto ao **Tribunal Regional Eleitoral do Pará**.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 03 (três) anos, conforme solicitação através do ofício ZE n° 23/2025 – TRE/JUIZE/75ª ZE Tribunal Regional Eleitoral do Pará, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:877EB737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 231/2025 - GP

Portaria n.º 231/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **VALDENOR GONÇALVES SANTOS NETO,** inscrito no CPF nº. XXX.244.882-XX, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:23F12B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 294/2025 - GP

Portaria n.º 294/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 75/2025-PGJ/MPPA, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, solicitando a cedência da servidora Sra. **Pollyanna Maciel Lara Cruz**.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão com ônus para o órgão de destino, da servidora Sra. **POLLYANNA MACIEL LARA CRUZ,** matrícula nº 0101462, CPF nº XXX.139.221-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:23F55365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 52/2025 - GP

PORTARIA 52/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVAN FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03216677, CPF: XXX.123.074-XX, RG 9449433 PC/PA,** 0,5diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 06/03/2025 e retorno dia 06/03/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO I WORKSHOP SOBRE INCÊNDIOS FLORESTAIS NA REGIÃO DE CARAJÁS, O EVENTO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER UM DIÁLOGO CONSTRUTIVO E REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS AO LONGO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9B70441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 59/2025 - GP

PORTARIA 59/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MOHARA PASSOS VIEIRA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216773, CPF: XXX.506.502-XX, RG 4694031 PC/PA,** 2 diária(s),
no valor total de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 14/02/2025 e retorno dia 16/02/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE PARA REINTEGRAR COM A FAMÍLIA CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7DBFEB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 60/2025 – GP

PORTARIA 60/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SAMUEL BORGES SOARES (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03218414, CPF: XXX.608.252-XX, RG 9449474 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/02/2025 e retorno dia 16/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CONDUZIR A TÉCNICA MOHARA PASSOS AO AEROPORTO PARA ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE PARA REINTEGRAR COM FAMILIAR CONFORME DECISÃO JUDICIAL, O MESMO FICARÁ NA ESPERA DA SERVIDORA PARA TRAZE-LA DE VOLTA A CANAÃ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:053B1D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 61/2025 - GP

PORTARIA 61/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03219221, CPF: XXX.882.222-XX, RG 5798280 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BRAGANÇA-PÁ, saída dia 25/02/2025 e retorno dia 28/02/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BRAGANÇA PARA ACOMPANHAR O TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:070786E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62/2025 - GP

PORTARIA 62/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/02/2025 e retorno dia 19/02/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ ATÉ A 11ª REGIONAL

PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS/VACINAS, SEGUNDA PARTE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D4620CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 63/2025 - GP

PORTARIA 63/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (SECRETÁRIO MUN. DE SAÍDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: XXX.898.603-XX, RG 1158211993 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/02/2025 e retorno dia 19/02/2025, objetivando A IDA DO SECRETÁRIO A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIIR - COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BF342B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 64/2025 – GP

PORTARIA 64/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAICON JOSÉ DE ARAÚJO (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217751, CPF: XXX.567.062-XX, RG 6294823 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/02/2025 e retorno dia 19/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR O SECRETÁRIO NA REUNIÃO DA CIIR - COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19º dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFD6CAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 65/2025 - GP

PORTARIA 65/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BRAGANÇA-PÁ, saída dia 25/02/2025 e retorno dia 28/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR A EQUIPE TERAPÊUTICA PARA UMA VISITA AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA PARA ACOMPANHAR A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DA PACIENTE W.M.R.L.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2F1C784F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 66/2025 – GP

PORTARIA 66/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JÚNIOR (SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS), lotado na SECRETARIA SEFIN, Matrícula 0100389, CPF: XXX.260.502-XX, RG 423822 SSP/AP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/03/2025 e retorno dia 13/03/2025, objetivando A IDA DO SECRETÁRIO A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA **AMAT – CARAJÁS,** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA TOCANTINS E CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:57D7EC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 67/2025 – GP

PORTARIA 67/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS (ANALISTA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO), lotado na SEFIN, Matrícula 0101416, CPF: XXX.516.785-XX, RG 681020970 SSP/BA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/03/2025 e retorno dia 13/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA **AMAT – CARAJÁS,** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA TOCANTINS E CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DD85194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 68/2025 – GP

PORTARIA 68/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VICTOR GABRIEL LIMA PIRES (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03219293, CPF: XXX.715.052-XX, RG 7961659 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 06/03/2025 e retorno dia 06/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR NO I WORKSHOP SOBRE INCÊNDIOS FLORESTAIS NA REGIÃO DE CARAJÁS, O EVENTO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER UM DIÁLOGO CONSTRUTIVO E REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS AO LONGO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C94D44C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 69/2025 – GP

PORTARIA 69/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA – SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/03/2025 e retorno dia 27/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AS SERVIDORAS DANIELLY DE OLIVEIRA E MARCELA NUNES,

ONDE IRÃO PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER NACIONAL – SISCAN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B4E68358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 70/2025 – GP

PORTARIA 70/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIELLY DE OLIVEIRA VASCONCELOS (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282210, CPF: XXX.425.342-XX, RG 2004010004517 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/02/2025 e retorno dia 27/02/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D07195B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 71/2025 – GP

PORTARIA 71/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: XXX.898.603-XX, RG 1158211993 SSP/MA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.890,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 10/03/2025 e retorno dia 13/03/2025, objetivando A IDA DO SECRETÁRIO A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:33472276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 72/2025 – GP

PORTARIA 72/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA,
Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/03/2025 e retorno dia 02/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ AFIM DE LEVAR A PACIENTE LUCIVANIA OLIVEIRA E SUA ACOMPANHANTE AO AEROPORTO PARA EMBARQUE A PACIENTE VAI REALIZAR UM PROCEDIMENTO NO HOSPITAL PORTO DIAS EM BELÉM-PÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:931F549C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 73/2025 – GP

PORTARIA 73/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO CHAVES OLIVEIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217351, CPF: XXX.411.293-XX, RG 7879424 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/03/2025 e retorno dia 04/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ ATE O HEMOPA AFIM DE BUSCAR CONCENTRADOS DE HEMÁCIAS FENOTIPADO EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DE HEMODERIVADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA A PACIENTE JESSICA FREITAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:199DBEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 74/2025 – GP

PORTARIA 74/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/03/2025 e retorno dia 05/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ AFIM DE BUSCAR OS HEMODERIVADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PACIENTE NATALIA SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:522F8EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 75/2025 – GP

PORTARIA 75/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Matrícula 0100781, CPF: XXX.969.783-XX, RG 0239195920036 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/03/2025 e retorno dia 13/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ACOLHIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:185FF93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 76/2025 – GP

PORTARIA 76/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AMANDA ALVES ROZA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03216173, CPF: XXX.398.992-XX, RG 6406574SSP/GO,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 10/03/2025 e retorno dia 15/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO CENTRO DE EVENTOS BENEDITO NUNES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:173E4669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 77/2025 – GP

PORTARIA 77/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EZEQUIEL FLORES (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMMA, Matrícula 0101526, CPF: XXX.057.522-XX, RG 3943067 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 10/03/2025 e retorno dia 15/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A91D148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 78/2025 – GP

PORTARIA 78/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ISAIAS FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMMA, Matrícula 03219426, CPF:**
XXX.179.741-XX, RG 434840 SSP/TO, 5 diária(s), no valor total de R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 10/03/2025 e retorno dia 15/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D855692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 79/2025 – GP

PORTARIA 79/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WESLEY BRUNO DE ARAÚJO**
(AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03218749, CPF: XXX.313.831-XX, RG 974083 SSP/TO, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída dia 14/03/2025 e retorno dia 17/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA PARTICIPAR DO CURSO NÁUTICO, TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÃO E MOTONÁUTICA, JUNTO A CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA TOCANTINS, MARINHA DO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1BD1F59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 80/2025 – GP

PORTARIA 80/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VICTOR GABRIEL LIMA PIRES (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03219293, CPF:**

XXX.715.052-XX, RG 7961659 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída dia 14/03/2025 e retorno dia 17/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA PARTICIPAR DO CURSO NÁUTICO, TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÃO E MOTONÁUTICA, JUNTO A CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA TOCANTINS, MARINHA DO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6D4B56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 81/2025 – GP

PORTARIA 81/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA (AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS), lotado na SEMMA, Matrícula 03215371,**
CPF: XXX.723.532-XX, RG 4309013 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída dia 14/03/2025 e retorno dia 17/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA PARTICIPAR DO CURSO NÁUTICO, TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÃO E MOTONÁUTICA, JUNTO A CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA TOCANTINS, MARINHA DO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C053CD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 82/2025 – GP

PORTARIA 82/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ITALO DE SOUSA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03217168, CPF: XXX.401.072-XX, RG 6616267 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/03/2025 e retorno dia 11/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E5C5868F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 83/2025 – GP

PORTARIA 83/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA,
Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/03/2025 e retorno dia 08/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR INSUMOS DE TESTE RÁPIDO NO ALMOXARIFADO DA REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:913AEF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 84/2025 – GP

PORTARIA 84/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA,
Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/03/2025 e retorno dia 10/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE ZILDA FERREIRA E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADA NO HOSPITAL DE AMOR, EM PORTO VELHO-RO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DD77B2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 85/2025 – GP

PORTARIA 85/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES**
(ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF:
XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/03/2025 e retorno dia 13/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE - 2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BABFE975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 87/2025 – GP

PORTARIA 87/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDER ALMEIDA NOGUEIRA**
(PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101633, CPF:
XXX.978.902-XX, RG 4201626 PC/PA, 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 18/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE TÉCNICA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA A EDUCAÇÃO, QUE ESTA SENDO CONVOCADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TCM-PA, POR MEIO DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO C.L. COLARES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B5510FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 88/2025 – GP

PORTARIA 88/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TIAGO CORDEIRO (GESTOR DE DIRETORIA - GDE I - SUPERIOR), lotado na SEMED, Matrícula 0232185, CPF: XXX.054.131-XX, RG 44865289 SSP/SP,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 18/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE TÉCNICA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA A EDUCAÇÃO, QUE ESTA SENDO CONVOCADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TCM-PA, POR MEIO DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO C.L. COLARES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA4575F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 89/2025 – GP

PORTARIA 89/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WELDY BISPO DE SOUSA (PROF. DE ED. FISICA - PED-VI), lotado na SEMED 70% , Matrícula 0101822, CPF: XXX.961.812-XX, RG 5091968 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 18/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE TÉCNICA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA A EDUCAÇÃO, QUE ESTA SENDO CONVOCADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TCM-PA, POR MEIO DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO C.L. COLARES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A304EA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 90/2025 – GP

PORTARIA 90/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-XX, RG 4249764 PC/GO,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 18/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE TÉCNICA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA A EDUCAÇÃO, QUE ESTA SENDO CONVOCADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TCM-PA, POR MEIO DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO C.L. COLARES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6DA66030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 92/2025 – GP

PORTARIA 92/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IRACEU COSTA JUNIOR (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0102138, CPF: XXX.762.351-XX, RG 444917 SSP/TO,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 18/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE TÉCNICA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA A EDUCAÇÃO, QUE ESTA SENDO CONVOCADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TCM-PA, POR MEIO DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO C.L. COLARES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2E547115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 93/2025 – GP

PORTARIA 93/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.260,00 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 18/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A IDA DO SECRETÁRIO A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE TÉCNICA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA A EDUCAÇÃO, QUE ESTA SENDO CONVOCADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TCM-PA, POR MEIO DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO C.L. COLARES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C8704176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 94/2025 – GP

PORTARIA 94/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MÁRIO FOGAÇA DE OLIVEIRA (ZOOTECNISTA), lotado na SEMPRU, Matrícula 0100441, CPF: XXX.468.041-XX, RG 232724 SSP/TO,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/03/2025 e retorno dia 14/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO OPERACIONAL DE RASTREABILIDADE, SISTEMA DE RASTREABILIDADE BOVÍDEA DO PARÁ - SRBIPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E8F32C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 95/2025 – GP

PORTARIA 95/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DENIS RODRIGUES SILVA (MEDICO VETERINÁRIO), lotado na SEMPRU, Matrícula 03215942, CPF: XXX.261.702-XX, RG 4208055 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/03/2025 e retorno dia 14/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO OPERACIONAL DE RASTREABILIDADE, SISTEMA DE RASTREABILIDADE BOVÍDEA DO PARÁ - SRBIPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:11164347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 96/2025 – GP

PORTARIA 96/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIZANNE DE MOURA LIMA (ZOOTECNISTA), lotado na SEMPRU, Matrícula 03217879, CPF: XXX.610.182-XX, RG 6639970 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/03/2025 e retorno dia 14/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO OPERADOR DE RASTREABILIDADE - SISTEMA DE RASTEABILIDADE DE BOVÍDEA DO PARÁ - SRBIPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BECFA400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 97/2025 – GP

PORTARIA 97/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCELLO MULLER CUNHA (AG. DE SERV. GERAIS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101386, CPF: XXX.988.862-XX, RG 6311490 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 25/03/2025 e retorno dia 27/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA CERTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (EAS) REGULARES NAS NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS E NÃO INFECCIOSOS 2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BE80BC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 98/2025 – GP

PORTARIA 98/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) HELIDA FONSECA DE OLIVEIRA FREITAS (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100672, CPF: XXX.893.093-XX, RG 1.458.766 SSP/PI,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 25/03/2025 e retorno dia 27/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA CERTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (EAS) REGULARES NAS NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS E NÃO INFECCIOSOS – 2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B5DDE647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 99/2025 – GP

PORTARIA 99/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0100781, CPF: XXX.969.783-XX, RG 0239195920036 SSP/MA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 26/03/2025 e retorno dia 29/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO ATUALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO MICRO PLANEJAMENTO PARA O AVAQ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB1A29C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2025 – GP

PORTARIA 100/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 2.375,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 18/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA NA REUNIÃO TÉCNICA COM OS GESTORES PÚBLICOS NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ONDE ABORDARÁ

OS ASSUNTOS RELACIONADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB98038C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2025 – GP

PORTARIA 101/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM**
(SECRETÁRIO MUN. DE GOVERNO), lotado na SEGOV, Matrícula 0282182, CPF:
XXX.963.843-XX, RG 135256720000 SPC/MA, 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 18/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO NA REUNIÃO TÉCNICA COM OS GESTORES PÚBLICOS NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ONDE ABORDARÁ OS ASSUNTOS RELACIONADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8475608B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/2025 – GP

PORTARIA 108/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JUREMA KARLA FERREIRA LIMA**
(NUTRICIONISTA CLÍNICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101664, CPF:
XXX.241.002-XX, RG 2592069 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/03/2025 e retorno dia 26/03/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E ÁREAS AFINS (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DOENÇAS CRÓNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS)
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5122129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109/2025 – GP

PORTARIA 109/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM**
(ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03215933, CPF: XXX.395.871-XX, RG 21526257 SSP/MT, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 26/03/2025 e retorno dia 29/03/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO II SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO MICROPLANEJAMENTO PARA AVAQ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C4737F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110/2025 – GP

PORTARIA 110/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COND. DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217641, CPF: XXX.211.613-XX, RG 890206 SSP/PI,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 18/03/2025 e retorno dia 18/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA REALIZAR O TRANSLADO DO SECRETÁRIO LEONARDO CRUZ E OS DEMAIS SERVIDORES PARA EMBARQUE, ONDE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA EM BELÉM-PÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:020EA4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/2025 – GP

PORTARIA 111/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217641, CPF: XXX.211.613-XX, RG 890206 SSP/PI,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR O TRANSLADO DO SECRETÁRIO LEONARDO CRUS E DEMAIS SERVIDORES PARA DESEMBARQUE ONDE OS MESMOS PARTICIPARAM DA REUNIÃO TÉCNICA EM BELÉM-PÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A0102283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2025 – GP

PORTARIA 112/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-XX, RG 331254598 SSP/CE,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/03/2025 e retorno dia 29/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO I MÓDULO ETAPA ESTADUAL - FORMAÇÃO DE FORMADORES DE GESTÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1AD11B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2025 – GP

PORTARIA 113/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VICTOR GABRIEL LIMA PIRES (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03219293, CPF: XXX.715.052-XX, RG 7961659 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 19/03/2025 e retorno dia 19/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE MINERAÇÃO NO CENTRO CULTURAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5FB48BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2025 – GP

PORTARIA 114/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVAN NELSON MOTA DOS SANTOS (GEÓLOGO), lotado na SEMMA, Matrícula 03218783, CPF: XXX.672.282-XX, RG 6032841 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 19/03/2025 e retorno dia 19/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE MINERAÇÃO NO CENTRO CULTURAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CC6E490F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115/2025 – GP

PORTARIA 115/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS WILKE SILVA LIMA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101419, CPF: XXX.528.242-XX, RG 3604683 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2025 e retorno dia 19/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:24BD07B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2025 – GP

PORTARIA 116/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAICON JOSÉ DE ARAÚJO (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217751, CPF: XXX.567.062-XX, RG 6294823 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2025 e retorno dia 19/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5E3AA8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117/2025 – GP

PORTARIA 117/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2025 e retorno dia 19/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO DE CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:86879896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118/2025 – GP

PORTARIA 118/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (ENFERMEIRO), lotado na SECRETARIO SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: XXX.898.603-XX, RG 1158211993 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2025 e retorno dia 19/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:180D8176

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA
No Edital 001/2025-SEMED/GS, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2025, no tópico 3. Da Inscrição no Processo Eleitoral, item 3.5:

Onde se lê:
"Todos os candidatos elegíveis deverão comparecer em reunião presencial para eleição dentro do seu respectivo segmento, a ser realizada no dia 21 de abril de 2025, às 9h no auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município."
Leia-se:
"Todos os candidatos elegíveis deverão comparecer em reunião presencial para eleição dentro do seu respectivo segmento, a ser realizada no dia ***22 de abril de 2025, às 9h no auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município****."*

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8B774E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2025–COVIS- SEMSA

Portaria nº 40/2025–COVIS- SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 1430/2025-Vigilância em Saúde-SEMSA ao servidor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA,** CPF 026.XXX.XXX-79, cargo/função Coordenador de Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 31 dias do mês de mar de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A7017213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 73 da Lei Municipal nº 4.790/1990;
CONSIDERANDO, a Portaria nº 128, de 04 de abril de 2022;
CONSIDERANDO o ofício nº 04/2025, advindo da Agência Distrital de Mirasselvas, de 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WALMIR DE SOUSA XAVIER JUNIOR**, Assessor Especial I, matrícula nº 142928-0, portador do CPF/MF n° 001.813.832-25, RG nº 6161977, para responder temporariamente pela Agência Comunitária dos Correios no Distrito de Mirasselvas, pela ausência legal da titular, senhora **LIVIA REGINA GOMES CARVALHO**, matrícula nº 142102-6, portadora do CPF/MF nº 047.133.362-03 e RG nº 79959247 SSP/PA, por motivo de gozo de férias, durante o período de 01 de abril a 30 abril de 2025.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 26/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF6E4D77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 412, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **REGINA DE OLIVEIRA BAIA**, CPF/MF nº 901.273.662-53, RG nº 4959598 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39E90DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 07/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 006.01/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Santa luzia do Pará/PA, no dia 06 de janeiro de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:456961BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 07/2025-SEMAS/GAB, de 15/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 007.01/2025, de 15/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CINTIA FEIO BARRETO**, matrícula nº 145876-0, CPF/MF n° 708.560.102-78, RG n° 2712024, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de janeiro de 2025, para acompanhar acolhido do Abrigo Provisório Municipal;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AED95F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 06/2025-SEMAS/GAB, de 15/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 008.01/2025, de 15/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de janeiro de 2025, para conduzir acolhido e técnicas do Abrigo Provisório Municipal;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F805C36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 08/2025-SEMAS/GAB, de 15/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 009.01/2025, de 15/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA AGDA DO SOCORRO DE CASTRO**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de janeiro de 2025, para acompanhar acolhido do Abrigo Provisório Municipal;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DAF17112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 11/2025-SEMAS/GAB, de 17/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 012.01/2025, de 17/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a Vila Fátima, município de Tracuateua/PA, no dia 17 de janeiro de 2025, para conduzir participantes da Marujada de São Sebastião;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B1441A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-021/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 18/2025-SEMAS/GAB, de 28/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 021.01/2025, de 28/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 143590-6, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 03 de fevereiro de 2025, para participar de visita técnica presencial junto as diretorias da Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda – SEASTER: Diretoria de Assistência Social – DAS, Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Fome – DRCCP e a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31554508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 20/2025-SEMAS/GAB, de 28/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 023.01/2025, de 28/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUELEN DO VALE GOMES**, CPF/MF n° 008.461.822-11, RG n° 6482907, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 03 de fevereiro de 2025, para participar de visita técnica presencial junto as diretorias da Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda – SEASTER: Diretoria de Assistência Social – DAS, Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Fome – DRCCP e a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C337CEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 21/2025-SEMAS/GAB, de 28/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 024.01/2025, de 28/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA REGINA SOUSA ROSA**, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 03 de fevereiro de 2025, para participar de visita técnica presencial junto as diretorias da Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda – SEASTER: Diretoria de Assistência Social – DAS, Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Fome – DRCCP e a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D876A216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 43/2025-SEMAS/GAB, de 28/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 026.01/2025, de 28/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 03 de fevereiro de 2025, para conduzir diretores para participar de visita técnica presencial junto as diretorias da Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda – SEASTER: Diretoria de Assistência Social – DAS, Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Fome – DRCCP e a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B97CE8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 17/2025-SEMAS/GAB, de 28/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 030.01/2025, de 28/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALCILENE CARDOSO COSTA**, matrícula nº 146606-0, CPF/MF n° 306.401.562-15, RG n° 1643321, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 03 de fevereiro de 2025, para participar de visita técnica presencial junto as diretorias da Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda – SEASTER: Diretoria de Assistência Social – DAS, Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Fome – DRCCP e a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A00215B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 17/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 031.01/2025, de 28/01/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Castanhal/PA, no dia 16 de janeiro de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F48F768B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 032.01/2025, de 28/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 145887-6, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG nº 4174116 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Castanhal/PA, no dia 16 de janeiro de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9BB7E2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 22/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 034.01/2025, de 28/01/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 145887-6, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG nº 4174116 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Viseu/PA, no dia 14 de janeiro de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44B6CCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-035/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 22/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 035.01/2025, de 28/01/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Viseu/PA, no dia 14 de janeiro de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C73F3BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2025 e ofício nº 027/2025- SEICOMTUR, constante no Processo Administrativo nº 011.01/2025, de 17/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DIELEN LOPES MACIEL**, CPF/MF nº 006.345.412-26, RG nº 8145009 PC/PA, Diretora do Departamento de Fomento Industrial e Mineral, lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, para realizar viagem a Belém/PA, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025, para participar de Capacitação do Sistema – Pro Consumidor;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.106- Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8E78A43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2025-GAB/SEMMA, de 24/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 016.01/2025, de 24/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº 020.676.472-37, Diretor do Departamento de Proteção Ambiental, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025, para participar de Capacitação de Técnicos para Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CF732F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2025-GAB/SEMMA, de 24/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 017.01/2025, de 24/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GENILSE CORREA DE SOUZA,** matricula n°141982-0**,** CPF/MF nº 608.158.252-34, RG nº 3075862, Chefe do setor de Elaboração, Controle e Execução de Planejamento, lotada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025, para participar de Capacitação de Técnicos para Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:36BEFEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2025-GAB/SEMMA, de 24/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 018.01/2025, de 24/01/2025;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **TOMASIO ANTONIO GALVÃO DOS REIS,** matricula n°140569-1**,** CPF/MF nº 007.287.842-89, RG nº 5676972, Chefe do Setor de Pessoal, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025, para participar de Capacitação de Técnicos para Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural;
Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E2D841A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 427, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 126/2025-GAB/SEMMA, de 24 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA**, CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6.491.105 PC/PA, Diretor do Departamento de Controle Ambiental**,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A590795

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 10/2025-SEPLAN/PMC, de 22/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 015.01/2025, de 22/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DILMA AUGUSTA FREIRE DE MELLO,** matrícula n.º 060560-3, CPF/MF nº 426.459.802-87, RG nº 2331283, Chefe do Setor de Capacitação de Recursos, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 24 de janeiro de 2025, para participar do Seminário "NOVOS GESTORES 2025-2028";

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2.054- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BA10D6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 241/2025, de 11 de fevereiro de 2025, Parecer Jurídico nº 055/2025-PGM, de 21 de fevereiro de 2025 e ofício nº 036/2025/DRH/SMS, de 12 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **MARIELLE MARIA MEDEIROS VITAL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 140527-6, portadora do CPF/MF nº 836.129.552-68 e RG nº 4591018 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2025 até 04 de março de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E0B1BFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025 - PMC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PMC
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A CRECHE MUNICIPAL "FAROL DO SABER", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA
Data De Assinatura: 28/03/2025
Vigência: 28/03/2025 A 27/03/2026
Valor Anual: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Locador: OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO
CNPJ nº 07.805.765/0004-90
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador: ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D6FA4C2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

aviso de licitação pregão Eletrônico nº 003/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, por intermédio da sua pregoeira e equipe de apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a lei federal nº 14.133/2021, decreto municipal 020 e 021/2024 e lei complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e em seus anexos. cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E RODEIO COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA" E "FESTIVAL GASTRONÔMICO" DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, recebimento das propostas: a partir das 16h00m do dia 02/04/2025 até as 08h00m do dia 22/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; as propostas serão abertas às 13h00m do dia 22/04/2025 (horário de brasília). os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à comissão permanente de licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:48D82D9E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

aviso de licitação pregão Eletrônico nº 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, por intermédio da sua pregoeira e equipe de apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a lei federal nº 14.133/2021, decreto municipal 020 e 021/2024 e lei complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e em seus anexos. cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, recebimento das propostas: a partir das 16h00m do dia 02/04/2025 até as 08h00m do dia 23/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; as propostas serão abertas às 08h30m do dia 23/04/2025 (horário de brasília). os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à comissão permanente de licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B26D1359

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 033/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, os cargos de provimento efetivo ora especificados, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia:

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL (40H)
CÓDIGO: 017

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	15954	André Luiz Pereira Pacheco	Aprovado
2º	18087	Adeline de Nazaré Martins da Silva Ferreira	Aprovado
3º	27687	Mirian Pereira de Sousa Leal	Aprovado
4º	29761	Diego José Ferreira de Sousa	Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: JARDINEIRO (40 HORAS)
CÓDIGO: 045

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	15607	Magno Dias Pacheco	Aprovado

CARGO: MENSAGEIRO (40 HORAS)
CÓDIGO: 046

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	29339	Wanessa da Silva Matos Souza	Aprovado

CARGO: PEDREIRO (40 HORAS)
CÓDIGO: 047

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24148	Willian dos Santos Silva	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)
CÓDIGO: 048

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8º	24592	Larissah Cristine Deodato Gomes	Aprovado
9º	22661	Eloane Santana de Souza	Aprovado
10º	28559	Arthur Nunes Pereira	Aprovado
11º	30038	Milena Oliveira Santos	Aprovado
12º	27639	Danielle da Silva Araújo	Aprovado

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO (40 HORAS)
CÓDIGO: 051

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	13724	Maurício Pereira da Luz	Aprovado

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 054

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	21482	Luana dos Reis Bezerra	Aprovado
2º	29684	Rhayan Matheus Nasser Lopes	Aprovado
3º	24414	Helder Ralf Pereira da Silva	Aprovado
4º	17911	Hernandes Silva Mendes	Aprovado
5º	26217	Cleverson Almeida Silva	Aprovado
6º	27463	Pedro Guilherme Pires da Silva	Aprovado
7º	23678	Wemerson Cavalcante Ramos	Aprovado
8º	20168	Mario Pereira de Morais	Aprovado
9º	27706	Anderson Ribeiro da Silva	Aprovado
10º	23048	Carlos Danilo Simão da Silva	Aprovado
11º	15421	Welton Araújo da Silva	Aprovado
12º	26724	Hiago Victor Guimarães Silva	Aprovado
13º	27845	Ray Ferreira dos Anjos	Aprovado
14º	13791	Rafael Luiz Alves de Oliveira	Aprovado
15º	17016	Joseania Moreira Ferreira Queiroz	Aprovado

CARGO: RECEPCIONISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (40 HORAS)
CÓDIGO: 056

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
4º	22304	Aliny Lima de Sousa	Aprovado
5º	29280	Francielle Nunes de Medeiro	Aprovado

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40 HORAS)
CÓDIGO: 060

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11º	17414	Fabiana Carvalho Sousa Santos	Aprovado
12º	24191	Lucas de Franklin Ferreira Nascimento	Aprovado
13º	14043	Ieda Ferreira Lustosa Monteiro	Aprovado
14º	13773	Maria Aparecida do Carmo Nascimento	Aprovado
15º	16695	Clarice Pires de Oliveira	Aprovado
16º	24841	Gleycivan de Oliveira Gomes	Aprovado

CARGO: MÉDICO AUDITOR (40 HORAS)
CÓDIGO: 065

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	17820	Wanessa Abreu de Resende	Aprovado

CARGO: MÉDICO CLÍNICO (40 HORAS)
CÓDIGO: 066

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	19424	Nicoly Domenici de Castro Machado Lanna	Aprovado

CARGO: MÉDICO PSF (40 HORAS)
CÓDIGO: 067

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2º	19236	Luana Lopes Bottega	Aprovado

CARGO: NUTRICIONISTA (30 HORAS)
CÓDIGO: 068

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24025	Brenda Franklin	Aprovado

CARGO: ODONTÓLOGO (40 HORAS)
CÓDIGO: 069

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2º	13936	Marina Feliciano Barcelos	Aprovado
3º	17646	Gabriela Fernandes Valente	Aprovado
4º	18969	Beatriz Oliveira dos Reis	Aprovado

CARGO: PEDAGOGO (30 HORAS)
CÓDIGO: 073

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	22672	Edilaine dos Santos Rodrigues	Aprovado

CARGO: ENFERMEIRO – SAMU (30 HORAS)
CÓDIGO: 080

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2º	22150	Josue Ferreira Lisboa	Aprovado

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, de acordo com o órgão para o qual prestaram o presente concurso público, deverão apresentar-se nos respectivos departamentos de recursos humanos, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento.

I – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento: Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II;

II – Secretaria Municipal de Saúde: Av. J.K., nº 3.346 – Centro.

Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estipulado no *caput* deste artigo terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:047745A9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 030/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a correção monetária da UFM – Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 739, do Sistema Tributário Municipal (Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017);

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida monetariamente a UFM – Unidade Fiscal Municipal, para o exercício de 2025, para o valor de R$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos).

Art. 2º - O valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal, foi corrigido em 8,22%, com base na variação do INPC no período de 01/04/2023 a 01/02/2025, publicado pelo IBGE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:74C7BC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 115

PORTARIA Nº 115/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 31 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2⅕(duas e meia) diárias no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em favor do servidor municipal, **GEOMAR MACIEL DE SOUSA**, **Matricula: 01854 e CPF: 262.730.711-87,** com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para a capital **PALMAS - TO,** durante o período de **01/04/2025 á 03/04/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá condizir o Caminhão da Merenda Escola ACCELO 1016 – PLACA RWQF94, para Revisão na autorizada da Mercedes em Palmas- To.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 31 de março de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7D906726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 116

PORTARIA Nº 116/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 31 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art.: 1º - Tornar **SEM EFEITO** o temor da **Portaria 113/2025 de 28 de março de 2025**, que concede a liberação de 2½(duas e meia) diárias no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em favor do servidor municipal, **SILVINO DA PAZ OLIVEIRA**, **Matricula: e CPF: 185.519.632-87,** com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para a capital **PALMAS - TO,** durante o período de **01/04/2025 á 03/04/2025**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 31 de março de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5FEFA74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 117

PORTARIA Nº 117/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 1 (uma) diária no valor de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais), em favor do servidor municipal, **MAGNO VIANA DA SILVA**, **Matricula: 1229856** e **CPF: 003.921.472-97,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para **Rio Maria/PA,** durante o período de **05/04/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel placa QVL8D33**, quem irá levar o Coordenador Cultural Nível I para participar do **"III**

Encontro Regional de Formação em Políticas Públicas de Cultura".
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:EEF0B141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 118

PORTARIA Nº 118/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 1 (uma) diária no valor de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais), em favor do servidor municipal, **ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA**, **Matricula: 0005422** e **CPF: 003.826.102-29,** com o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA NÍVEL I**, para que o mesmo possa se deslocar para **Rio Maria/PA,** durante o período de **05/04/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **"III Encontro Regional de Formação em Políticas Públicas de Cultura".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:AB0786D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 119

PORTARIA Nº 119/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 31 de março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Aparecida Rosa, **o** Sr**. MOISES LIMA SOUSA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 31 de março de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B2C8216C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Aparecida Rosa a Sr.ª **ESTHER CRISTINA PEREIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E35F6185

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 121

PORTARIA Nº 121/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo AMELIA MARTINS SANTOS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **AMELIA MARTINS SANTAS** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA,*** a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/04/2025 a 30/06/2025***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4559A28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 122

PORTARIA Nº 122/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo MARIA DE FATIMA COSTA MARINHO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA DE FATIMA COSTA MARINHO,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA*****,** a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/04/2025 a 30/06/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E9A467E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 123

PORTARIA Nº 123/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo IRENILDE LINHARES DA SILVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **IRENILDE LINHARES DA SILVA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA*****,** a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/04/2025 a 30/06/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:74AF90D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124

PORTARIA Nº 124/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo MARLENE SOUZA DA PENHA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARLENE SOUZA DA PENHA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA*****, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/04/2025 a 30/06/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:65A3C3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125

PORTARIA Nº 125/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo MARIA JOSE GOMES DA ROCHA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.
PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA JOSE GOMES DA ROCHA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/04/2025 a 30/06/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A5AA6CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 126

PORTARIA Nº 126/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao Servidor efetivo ARTHUR MARTNS MORAIS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido ao servidor **ARTHUR MARTINS MORAIS,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***01/04/2025 a 30/06/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E33EAF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 127

PORTARIA Nº 127/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo MARIA LENICE BARROS DA SILVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA LENICE BARROS DA SILVA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***01/04/2025 a 30/06/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:38F3E956

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **APARECIDA HELENA LACERDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE **E.D.S.M** DE 12 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSÁVEL LEGAL ATÉ O INSTITO CRIMINALISTA "PARAPAZ" PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIAL CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 01/04/2025
FIM: 02/04/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:E105AE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA **E.D.S.M**. DE 12 ANOS DE IDADE, AO INSTITUTO CRIMINALISTA "PARÁPAZ" PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 01/04/2025
FIM: 02/04/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:6368C4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.

DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 01/04/2025
FIM: 02/04/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:87D3CBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 905/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, entregue neste departamento em 01.04.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, a servidora **TAKISAN MARTINS DE SOUSA MORAES**, lotada na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6303C0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 842/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	954/2025	Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de "Blindex, acessórios e serviços de montagem", para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wellington dos Reis Mendes	1229176	Justino Francisco da Silva Neto	**1229175**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5D3C6006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 865/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	338/2025	Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo e instrumentos odontológicos para atender a demanda de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e do Programa de Saúde Bucal (PSB) de Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marileide Barros da Silva	8823	Edna Soares Freitas de Souza	**1229640**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6F6AB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 832/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a criação da Sala de Situação para Arbovirose em Conceição do Araguaia PA, com objetivo de planejar condições de saúde local, regional e nacional com foco ao sistema de dados em saúde para subsidiar o planejamento das ações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

Agripino José de Miranda Gomes - Agente de Combate a Endemias / Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde;
Adriane Pereira Aguiar - Agente Comunitário de Saúde / Coordenadora da Atenção Primária;
Deuzileni Pereira Vieira Ferreira - Enfermeira;
Elaine Salomão de Sales - Odontóloga/Secretária Municipal de Saúde;
Gilena Oliveria de Souza - Agente de Combate a Endemias;
Lediane Valadão de Sousa - Técnica em Enfermagem / Coordenadora do PSE;
Nayara Jane de Oliveira de Sousa Costa - Enfermeira;
Aila de Aguiar Pegorett - Agente de Combate a Endemias / Chefe de Fiscalização (VISA);
Genivaldo Leandro dos Santos - Agente Comunitário de Saúde;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH)
Ailton Oliveira Bartolomeu – Engenheiro Sanitarista;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMIDU)
Bruno Washington da Silva Braga – Superintendente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN)
José Maurício de Couto Pinto - Diretor Geral de Fiscalização;

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
João de Souza Sobrinho - Agente de Saúde Pública;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 25 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D4DE31F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 308/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **LEONARDO DOS SANTOS GOMES,** portador do CPF sob n° 066.XXX.XXX-88, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 1.308,75 (mil trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, até o município de Marabá/PA, no período de 03/03/2025 a 07/03/2025.

Art.2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:4BB16B7E

GABINETE
PORTARIA Nº 305/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do ofício nº 257/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **ELIS REGINA OLIVEIRA COSTA,** portadora do CPF sob n° 450.XXX.XXX-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual participou do Ciclo de Formação do Programa "ALFABETIZA PARÁ", realizado nos dias 18 a 19 de março de 2025, na cidade de Marabá/PA,

Art.2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:9C98D023

GABINETE
PORTARIA Nº 306/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do ofício nº 257/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **LUCIENE TORRES DA SILVA,** portadora do CPF sob n° 726.XXX.XXX-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual participou do Ciclo de Formação do Programa "ALFABETIZA PARÁ", realizado nos dias 20 a 21 de março de 2025, na cidade de Marabá/PA,

Art.2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:05004764

GABINETE
PORTARIA Nº 307/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do ofício nº 257/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **CLAUDINÉIA DE CASTRO ABREU,** portadora do CPF sob n° 855.XXX.XXX-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete

reais), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual está participando do Ciclo de Formação do Programa "ALFABETIZA PARÁ", nos dias 25 a 28 de março de 2025, na cidade de Marabá/PA,

Art.2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1F97E6DB

GABINETE
PORTARIA Nº 313/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 147/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **WANDERLAN OLIVEIRA DE ARAUJO**, portador do CPF sob n° 025.XXX.XXX-07, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Ananindeua/PA, no período de 28/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (três) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:3B8608B1

GABINETE
PORTARIA Nº 311/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 147/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **ODAIRES OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob n° 735.XXX.XXX-91, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Ananindeua/PA, no período de 28/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (três) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:87900A26

GABINETE
PORTARIA Nº 314/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 146/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO**, portadora do CPF sob n° 776.XXX.XXX-53, Secretária de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá/PA, no período de 31/03/2025 a 03/04/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 04 (quatros) diárias, no valor de R$ 2.861,80 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C88AB2CD

GABINETE
PORTARIA Nº 312/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 147/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF sob n° 774.XXX.XXX-34, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Ananindeua/PA, no período de 28/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 02 (três) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:CCBD8455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
1º termo aditivo de prazo de 05 (cinco) meses a partir de 02/02/2025 aos contratos nº 20240110, 20240111, 20240112, 20240113 e 20240114, oriundos do PE nº 18-2023-PMGP.
1º termo aditivo de prazo de 05 (cinco) meses a partir de 23/02/2025 aos contratos nº 20240141, 20240142, 20240143 e 20240144, oriundos do PE nº 12-2023-PMGP.

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:9CC1FD2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 19/03/2025, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3712, páginas 45 e 46, torna-se sem efeito o texto: 1º termo aditivo de prazo de 03 (três) meses com vigência a partir de 25/01/2025 aos contratos nº 20240084, 20240085, 20240086, 20240089 e 20240090, oriundos PE 19-2023-PMGP, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93; Primeiro aditivo de prazo de 05 (cinco) meses com vigência a partir de 02/02/2025 aos contratos nº 20240097, 20240098, 20240099, 20240100 e 20240101, oriundos do PE Nº 18-2023-PMGP, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:677E8A6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 19/03/2025, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3712, pág. 46, onde se lê: 28/01/2025 a 28/03/2025, leia-se: 28/01/2025 a 28/06/2025

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:0D2B6B2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20250048 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-001 – Contratante – Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará – Contratado: LEONARDO DE O LOPES EIRELI - Objeto – Contratação da empresa para prestação de serviços médicos nas unidades de saúde de Goianésia do Pará – Valor Global R$ 4.611.360,00 (quatro milhões e seiscentos e onze mil e trezentos e sessenta reais) – Vigência do Contrato – 06/03/2025 a 07/03/2026 – Data da assinatura do Contrato – 19/02/2025

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:BECD223E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-005 - Processo Administrativo: Nº 20250205-01
Na publicação do dia 28/03/2025 página 70 onde se lêSAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (42460494000137) com os lotes: 15, 16, 53, 54, 55, 69 e 102 no valor total de R$ 472.042,50 (quatrocentos e setenta e dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), leia-se SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (42460494000137) com os lotes: 15, 16, 53, 54, 55 e 102 no valor total de R$ 293.942,50 (duzentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Onde se lêS L DO VALE FILHO (53788595000158) com os lotes: 8, 13, 19, 43, 48, 57, 67, 72, 210, 238, 245 e 256 no valor total de R$ 219.154,80 (duzentos e dezenove mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), leia-se S L DO VALE FILHO (53788595000158) com os lotes: 8, 13, 19, 43, 48, 57, 256, 67, 69, 72, 210, 238 e 245 no valor total de R$ 610.700,80 (seiscentos e dez mil e setecentos reais e oitenta centavos).

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de abril de 2025

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:3CCEB047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CLARICE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 83***42 PC PA**, **CPF/MF nº 048.***.***-10** e **Título Eleitoral nº 0761 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **12ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:263E4495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ALESSANDRA DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***72 PC PA**, **CPF/MF nº 023.***.***-10** e **Título Eleitoral nº 0665 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **13ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:395DA58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **IOLENE DE SOUSA MAUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***61 PC PA**, **CPF/MF nº 011.***.***-85** e **Título Eleitoral nº 0605 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **15ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E3E8FB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945

de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.
CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LUANA SILVA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 63***15 PC PA**, **CPF/MF nº 008.**\.**\-64** e **Título Eleitoral nº 0600 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **16ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E8E95AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ADRIELI TAINARA DE ARAUJO GARCIA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***94 PC PA**, **CPF/MF nº 020.**\.**\-70** e **Título Eleitoral nº 0718 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **17ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A8CEDC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **VALDENORA CRISTINA COSTEIRA MIRANDA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 51***01 PC PA**, **CPF/MF nº 976.**\.**\-30** e **Título Eleitoral nº 0553 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **18ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B689FA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **OCLEICY BATISTA VALENTE**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 51***25 PC PA**,

CPF/MF nº 950.*.***-49** e **Título Eleitoral nº 0540 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:56608926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CLAUDENISE PORTILHO DELGADO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***65 PC PA**, **CPF/MF nº 971.***.***-53** e **Título Eleitoral nº 0540 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:329FD913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **KELLEN ASSUNÇÃO DUARTE**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 47***15 PC PA**, **CPF/MF nº 004.***.***-29** e **Título Eleitoral nº 0482 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B35292DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **REGIANE SANTOS MORAIS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 68***22 PC PA**, **CPF/MF nº 015.***.***-58** e **Título Eleitoral nº 0643 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6BBC1335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ALANA PAULA DOS SANTOS SACRAMENTO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 68***31 PC PA**, **CPF/MF nº 025.***.***-01** e **Título Eleitoral nº 0682 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B4CDDC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **AMANDA DE MELO LOBATO BRANDAO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 59***93 PC PA**, **CPF/MF nº 008.***.***-94** e **Título Eleitoral nº 0599 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B852D4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DANIELE PINHEIRO CORREA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 49***25 PC PA**, **CPF/MF nº 791.***.***-34** e **Título Eleitoral nº 0481 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5ED78619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MATHEUS COSTA SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 90***58 PC PA**, **CPF/MF nº 020.**\.**\-28** e **Título Eleitoral nº 0821 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:50CE6E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELIZABETH CARMO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***94 PC PA**, **CPF/MF nº 000.**\.**\-85** e **Título Eleitoral nº 0536 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:22E05470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EMANUELLE DOS SANTOS NONATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 75***85 PC PA**, **CPF/MF nº 029.**\.**\-84** e **Título Eleitoral nº 0717 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:78DAB31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FRANCINEIDE DE NAZARÉ VALENTE PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 53***47 PC PA**, **CPF/MF nº 969.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0580 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **11ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:736446CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DINALVA DA SILVA CRUZ**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 54***91 PC PA**, **CPF/MF nº 892.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0480 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **12ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CA392B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NEEMIAS ARTEMILES DE OLIVEIRA PESSOA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 28***75 PC PA**, **CPF/MF nº 525.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0358 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **13ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8602CDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CIRLEIA DA SILVA SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 72***44 PC PA**, **CPF/MF nº 023.***.***-86** e **Título Eleitoral nº 0688 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,**

com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **14ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ED128C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LEILIANE SOUZA LOBO RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 54***92 PC PA**, **CPF/MF nº 000.***.***-27** e **Título Eleitoral nº 0581 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **15ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B57342EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JUVANDRO DA CONCEIÇÃO MARQUES RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***83 PC PA**, **CPF/MF nº 014.***.***-33** e **Título Eleitoral nº 0623 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **16ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:66BB168C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MIGUEL DA TRINDADE BELO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 34***84 PC PA**, **CPF/MF nº 642.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0367 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **11ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CC83DE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JÚNIOR FERMINO PAIVA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 48***83 PC PA**, **CPF/MF nº 822.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0391 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **12ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B94D2FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOSIANE PANTOJA DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 28***46 PC PA**, **CPF/MF nº 578.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0293 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:46801677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **WELLYTON BRUNO PANTOJA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***33 PC PA**, **CPF/MF nº 021.***.***-29** e **Título Eleitoral nº 0705 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **11ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FEB68A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de

2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.
CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RAFAEL RODRIGUES MARTINS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 56***07 PC PA**, **CPF/MF nº 870.***.***-59** e **Título Eleitoral nº 0487 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **12ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:586341BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CARLA SILVA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***91 PC PA**, **CPF/MF nº 005.***.***-96** e **Título Eleitoral nº 0575 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **13ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BE54E6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JANICE SILVA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 75***59 PC PA**, **CPF/MF nº 027.***.***-22** e **Título Eleitoral nº 0692 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:02E6F592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NILMA NASCIMENTO MACHADO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***284PC PA**, **CPF/MF nº 005.***.***-45** e **Título Eleitoral nº 0582 **** 1309**,

de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E5BDFEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FRANCIANE MACHADO GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***95 PC PA**, **CPF/MF nº 024.***.***-38** e **Título Eleitoral nº 0688 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AF65E0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GEANISON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***80 PC PA**, **CPF/MF nº 023.***.***-60** e **Título Eleitoral nº 0656 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3B30332C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **INGRID SUANNE COSTA DE MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 62***84 PC PA**, **CPF/MF nº 027.***.***-79** e **Título Eleitoral nº 0717 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DD676F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARIA RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 25***63 PC PA**, **CPF/MF nº 443.***.***-87** e **Título Eleitoral nº 0208 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A4C1FA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANTONIO GILSON BARBOSA AZEVEDO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***85 PC PA**, **CPF/MF nº 971.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0521 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AC5DE147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RENATA FEIO DA CUNHA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 65***14 PC PA**, **CPF/MF nº 015.***.***-62** e **Título Eleitoral nº 0645 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA PORTUGUESA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8F93F7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de

2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LEIDIANI PENA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 38***50 PC PA**, **CPF/MF nº 687.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0360 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA PORTUGUESA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7D1AA8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MAYANE FORTES OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***35 PC PA**, **CPF/MF nº 025.***.***-42** e **Título Eleitoral nº 0660 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:75B22749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JÚLIO CÉZAR PANTOJA DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 51***99 PC PA**, **CPF/MF nº 825.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0482 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7C484027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOSIELMA BARRADAS DA CRUZ**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***26 PC PA**, **CPF/MF nº 028.***.***-43** e **Título Eleitoral nº 0666 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **11ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BB90563B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ISABELLE CRYSTINNE COSTEIRA LOBATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 49***92 PC PA**, **CPF/MF nº 968.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0590 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **13ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A0CFD0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RAYANNA CORRÊA CABRAL FORTES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***026PC PA**, **CPF/MF nº 022.***.***-08** e **Título Eleitoral nº 0698 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **14ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F4D57081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOSE ALEX BATISTA PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***50 PC PA**, **CPF/MF nº 029.***.***-23** e **Título Eleitoral nº 0718 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9BA3C64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ADRIANO ROBERTO GOMES NONATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***26 PC PA**, **CPF/MF nº 001.***.***-16** e **Título Eleitoral nº 0575 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7343FCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARIA CRISTINA GONÇALVES CORREA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 33***89 PC PA**, **CPF/MF nº 620.***.***-91** e **Título Eleitoral nº 0293 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0E56F2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **TATIANE DOS SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 56***41 PC PA**, **CPF/MF nº 004.***.***-89** e **Título Eleitoral nº 0568 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:50E7F86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NEUZANGELA VIANA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***21 PC PA**, **CPF/MF nº 032.***.***-05** e **Título Eleitoral nº 0697 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:93FA8071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LEIDYANA PANTOJA PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 76***56, **CPF/MF nº 034.***.***-60** e **Título Eleitoral nº 0739 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:44C7C0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **AMANDA PINHEIRO LOBATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 63***65, **CPF/MF nº 004.***.***-03** e **Título Eleitoral nº 0582 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8F4E79CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LARISSA PONTES FREITAS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***42, **CPF/MF nº 023.***.***-10** e **Título Eleitoral nº 0701 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:14E684D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDNA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 44***92, **CPF/MF nº 748.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0416 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CB98752E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **VICTORIA DOS SANTOS SARDINHA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***97, **CPF/MF nº 041.***.***-75** e **Título Eleitoral nº 0747 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8F3672BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANGLEIZIA DE LIMA MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***36, **CPF/MF nº 036.***.***-09** e **Título Eleitoral nº 0698 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:919E8A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LARISSA OLIVEIRA PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***28**, **CPF/MF nº 030.***.***-70** e **Título Eleitoral nº 0688 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C27D4151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARIA FRANCIDALVA PIMENTEL COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***95**, **CPF/MF nº 828.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0065 **** 2500**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FE4730D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **IRACEMA MAYARA CARDOSO NUNES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***79**, **CPF/MF nº 005.***.***-05** e **Título Eleitoral nº 0571 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F6C38861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CILIS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 27***30**, **CPF/MF nº 696.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0228 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:83879626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CLEBSON DOS SANTOS DAMASCENO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***16**, **CPF/MF nº 018.***.***-04** e **Título Eleitoral nº 0638 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO AMBIENTAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:59065227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240219
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023- CE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C.L. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Concorrência Eletrônica nº 002/2023-CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA RAYOL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 10 abril de 2025, fica prorrogado pelo período de 6 (meses) meses, ou seja, até **10 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1011.103 010200.1.027 – Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF.
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 07 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

C.L. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:38533F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0225/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2025, a senhora **DABITA DE OLIVEIRA CARDOSO,** brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5660099 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 906.XXX.XXX-20, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ADB5D67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0046/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **07 a 11/04/2025**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Para realizar atendimento multidisciplinar atendendo solicitação do Conselho Tutelar e Ministério Público.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F2A3FEC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0047/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **07 a 11/04/2025**, da Servidora **NOANE FRANCISCA CAMPOS DA SILVA,** Matrícula nº 166626-6, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Para realizar atendimento multidisciplinar atendendo solicitação do Conselho Tutelar e Ministério Público.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C3C746C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0048/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **07 a 11/04/2025**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 163484-4, Assessor I (DAS 4 /IV), lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Para conduzir a equipe multidisciplinar do CREAS, para realizar atendimento solicitdo pelo Conselho Tutelar e Ministério Público.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8D53FA07

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP
Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610 , neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 23 de março de 2025 será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **23 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 9, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:29F8242E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0135/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **PAULO OILDO DOS SANTOS BATISTA,** matrícula nº 010611-9, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de abril de 2025** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16FBADC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0136/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **VALBA VERAS DO LAGO,** matrícula nº 083207-3, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de abril de 2025** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2018**-**2023**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E97A98EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0137/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **BERENICE FERREIRA DE NAZARÉ LOPES,** matrícula nº 125695-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de abril de 2025** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5DC67F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0139/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINE ALMEIDA GOMES,** matrícula nº 126766-3, Fiscal de Meio Ambiente, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:089FC180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0140/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **JOSÉ EDUARDO DE MACEDO MELO,** matrícula nº 011341-7, Professor de Educação Física, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de abril de 2025** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:943D0FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0141/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ELINALDA ROBERTA RAMALHO,** matrícula nº 125659-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de abril de 2025** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:45044251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0142/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ROSALIA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 072127-1, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de abril de 2025** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2017-2022**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:107416F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0143/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ELIANE DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 010565-1, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de abril de 2025** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5DBA3F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0144/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ELIANE DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 011928-8, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de abril de 2025** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:66CFA208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0157/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MILVA MARIA AZEVEDO CAMPOS,** matrícula nº 072042-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2025.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0AD39222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0161/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Ofício nº 033/2025 – DF, de 27 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR, o servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, cedido a Justiça Estadual do Pará – Fórum da Comarca de Itaituba-PA, através da Portaria **GAB/SEMAD nº 0060/2025**, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:67202E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0162/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

Considerando ainda, Ofício GABJU SJPA-IAB-DISUB 11/2025, de 25 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, a partir de 01 de abril de 2025, o servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para a Justiça Federal – Subseção Judiciária de Itaituba.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CESSIONÁRIO, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9D32F91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250156
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA REPOSIÇÃO E ABASTECIMENTO NECESSÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ -PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.178,70 (cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250157
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MAZZETTO DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA REPOSIÇÃO E ABASTECIMENTO NECESSÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ -PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.875,90 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250158
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M J G DA SILVA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA REPOSIÇÃO E ABASTECIMENTO NECESSÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ -PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.453,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:065A7D6C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002-FME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA LOCALIDADE DA VILA SANTA CLARA PARA ACOMODAR OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO E DO ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA REGIAO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - EXERCICIO 2025.

CONTRATADO: RAIELLY SOUSA ARAUJO, valor total de R$ 6.500,00.

Jacundá/PA, 01 de abril de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:C3D4C8A2

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250159
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RAIELLY SOUSA ARAUJO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA LOCALIDADE DA VILA SANTA CLARA PARA ACOMODAR OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO E DO ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA REGIAO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - EXERCICIO 2025.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:63D157E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0460/2025

PORTARIA Nº 0460/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:67E29C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0461/2025

PORTARIA Nº 0461/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3DF1A8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0462/2025

PORTARIA Nº 0462/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 09 de Março de 2025 à 10 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Pronto Socorro Municipal, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:187726CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0463/2025

PORTARIA Nº 0463/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2C1D06B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0464/2025

PORTARIA Nº 0464/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 10 de Março de 2025 à 11 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:329330E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0465/2025

PORTARIA Nº 0465/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7C31DA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0466/2025

PORTARIA Nº 0466/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D2CA47ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0467/2025

PORTARIA Nº 0467/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:94690DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0468/2025

PORTARIA Nº 0468/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) TAMIRES CAMPOS NUNES, portador do CPF nº ***.057.912-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 01 de Abril de 2025 à 04 de Abril de 2025, objetivando participar da Capacitação para profissionais da Ouvidoria dos Municípios que será realizado no Auditório do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 04 (quatro) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 774,80 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FDE45A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0469/2025

PORTARIA Nº 0469/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3EA450E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0470/2025

PORTARIA Nº 0470/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Março de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Infinita, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:90E35572

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0471/2025

PORTARIA Nº 0471/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18021992.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D602CE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0472/2025

PORTARIA Nº 0472/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Março de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:47992AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0473/2025

PORTARIA Nº 0473/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C8486466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0474/2025

PORTARIA Nº 0474/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B152136B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0475/2025

PORTARIA Nº 0475/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17624123.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:48DC0B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0476/2025

PORTARIA Nº 0476/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2096A4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0477/2025

PORTARIA Nº 0477/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IARA COSTA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.426.172-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5493D2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0478/2025

PORTARIA Nº 0478/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Março de 2025 à 14 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 348,66 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5B7CE2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0479/2025

PORTARIA Nº 0479/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8BB72FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0480/2025

PORTARIA Nº 0480/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F8520D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0481/2025

PORTARIA Nº 0481/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Março de 2025 à 13 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:32763B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0482/2025

PORTARIA Nº 0482/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:77FD7CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0483/2025

PORTARIA Nº 0483/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Março de 2025 à 14 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Metropolitano, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação do Hospital.

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A8BF9115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0484/2025

PORTARIA Nº 0484/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E1FE2C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0485/2025

PORTARIA Nº 0485/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9E5F5F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0486/2025

PORTARIA Nº 0486/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA TICURÇO FIGUEIREDO, portador do CPF nº ***.543.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:49F9B819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0487/2025

PORTARIA Nº 0487/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Março de 2025, objetivando acompanhar paciente até o Aeroporto de

Marabá/PA, para transferência aérea para tratamento em outro município .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4BCA7A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0488/2025

PORTARIA Nº 0488/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6B14F326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0489/2025

PORTARIA Nº 0489/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A1717DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0490/2025

PORTARIA Nº 0490/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROBERTA JAMILE BANDEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.070.412-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:60CB8659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0491/2025

PORTARIA Nº 0491/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo

de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F928A95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0492/2025

PORTARIA Nº 0492/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DEEFDFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0493/2025

PORTARIA Nº 0493/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Março de 2025 à 16 de Março de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Beneficente Portuguesa, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4D5CE486

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0494/2025

PORTARIA Nº 0494/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tailândia - PA, no dia 15 de Março de 2025, objetivando buscar paciente de alta Hospitalar, após procedimento cirúrgico, em Tailândia/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0F431419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0495/2025

PORTARIA Nº 0495/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C23E98F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0496/2025

PORTARIA Nº 0496/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA TICURÇO FIGUEIREDO, portador do CPF nº ***.543.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DB724588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0497/2025

PORTARIA Nº 0497/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C352BD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0498/2025

PORTARIA Nº 0498/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4584EB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0499/2025

PORTARIA Nº 0499/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:30611356

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0500/2025

PORTARIA Nº 0500/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:26921AA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-PMJ

A senhora LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, Prefeita do Município de Juruti, no uso de suas atribuições legais, torna público a ANULAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-PMJ, tendo em vista a necessidade de readequação no valor estimado dos itens. O processo retornará ao setor requisitante para as providências cabíveis e será republicado posteriormente, tendo por fundamento o inciso III, art. 71 da Lei 14.133/21 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Juruti – PA, 31 de março de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:20D9E81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 - 140201

O Agente de contratação de Juruti/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Município de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo nº 00140201/25 a seguir:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA – PRODEPA, GERENCIADORA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DA POLICIA CIVIL – PA, PARA FORNECIMENTO DE ACESSO Á EMISSÃO ONLINE DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE – FILA DE IMPRESSÃO E EMULAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JURUTI – PARA.

FAVORECIDO (S): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18.

VALOR GLOBAL: R$ 6.060,03 (seis mil e sessenta reais e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: ART. 74, INCISO I, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.554 de 02 de Janeiro de 2024.
Declaração de Inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS, na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Juruti.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7FB89266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250008

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-140201. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** PRODEPA-EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO. **OBJETO:** SEMAD-contratação de empresa de tecnologia e comunicação do estado do para - PRODEPA, gerenciadora do sistema de identificação da polícia civil - PA, para fornecimento de acesso à emissão online de carteiras de identidade - fila de impressão e emulação em atendimento a secretaria municipal de administração de JURUTI - PARA. **VALOR TOTAL:** R$ 6.060,03 (seis mil, sessenta reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de

Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8E3B08DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240387 – SECDET

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01. **CONTRATADO**: A empresa **N B DE SOUZA LTDA,** inscrita no **CNPJ 30.021.340/0001-60**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo até 30/06/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 03 (três) meses, pelo período de 31/03/2025 a 30/06/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:72048251

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220029 - SEMPOF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO**: A empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 27.824.881/0001-11. O presente Termo Aditivo tem por objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. O valor do Contrato Original é de **R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais**), com o acréscimo no valor de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, a partir de abril de 2025, o contrato passará a ter o valor total de **R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), sendo pagos em parcelas iguais de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) mensalmente.** O presente termo aditivo tem por fundamento no Art. 65, Inciso II, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores.

Juruti/PA, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:892EA8F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-060300
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E OUTROS ITENS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7877F991

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250070
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-060300
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E OUTROS ITENS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2025 a 13 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:A5874D02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000018/2025-22, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025-CEL/FCCM, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 23 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DE RAC – 02, OFF-ROAD, DIREÇÃO DEFENSIVA, PSA E BRIGADA DE INCÊNDIO E PRIMEIRO SOCORROS PARA SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DENTRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABA- FCCM. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F63F49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2025-PMM

PORTARIA Nº 249/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA E
SILVA, ocupante do cargo de Administrador Regional da Vila Capstrano de Abreu, lotado no
Gabinete do Prefeito, ter se deslocado até o município de Marabá, no período de 24 a 28 de
março de 2025 com o objetivo de resolver demandas pertinentes as vilas que fazem parte da
região do Rio Preto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000244/2025-47,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias ao

servidor GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5AFD9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2450/2025 - GP

PORTARIA Nº 2450/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. PAULO ROSSY NUNES CASTRO, brasileiro, portador do
CPF nº 008.257.902-47, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB8B38B5

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 069/2025-GB

PORTARIA Nº 069/2025-GB

Artigo 1°: Fica designado o servidor Francisco de Assis Chaves de Araujo Neto, brasileiro, engnheiro civil, ocupante de cargo comissionado, nomeado na função de Coordenador I, para proceder à analise dos projetos de alvará de construção, reforma e ampliação, habite-se, fisscalização e averbação de obras, atribuições essas inerentes à sua formação técnica. A designação começa a partir de 31/03/2025.
Artigo 2°: O servidor designado, conforme disposto no artigo anterior, deverá exercer suas funções em conformidade com as disposições formais e legais pertinentes à Superintendencia de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU)
Artigo 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n° 507/20205-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F98D941

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 012/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 012/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo LORENA
MARTINS MEGALE ALVES, , portador(a) do RG nº 5161785 e do CPF nº 984.871.322-00,
residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno
urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à TRAVESSA UBÁ, QUADRA 02, LOTE 01,
AGRÓPOLIS DO INCRA – AMAPÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a
descrição deste perímetro no vértice DQQW-M-0147, de coordenadas (Longitude: 49°07'20,206"W,
Latitude: 05°21'31,280"S e Altitude: 98,35 m); deste, segue confrontando com LOTE 02 QD 02,
situado a TRAVESSA UBÁ, Bairro AMAPÁ, na cidade de Marabá-PA, de propriedade de ANA
MARIA MARTINS BARROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°49'38" e 32,75 m até o
vértice DQQW-M-0144, (Longitude: 49°07'19,168"W, Latitude: 05°21'31,513"S e Altitude: 97,59 m);
deste, segue confrontando com TRAVESSA UBA, com os seguintes azimutes e distâncias:
194°35'32" e 8,21 m até o vértice DQQW-M-0145, (Longitude: 49°07'19,234"W, Latitude:

05°21'31,772"S e Altitude: 97,98 m); deste, segue confrontando com TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DOESTADO DO PARÁ, situado a TRAVESSA UBÁ, na cidade de Marabá-PA, com os seguintes
azimutes e distâncias: 282°49'30" e 32,49 m até o vértice DQQW-M0146, (Longitude:
49°07'20,264"W, Latitude: 05°21'31,541"S e Altitude: 98,32 m); 12°45'27" e 8,208 mm até o vértice
DQQW- M-0147, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os
que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos
ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não
serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 10 de Março de 2025

Processo n.º 6457/2013

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BA66829

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 014/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 014/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo FRANCISCO
ANTONIO DOS SANTOS EVANGELISTA, casado, portador(a) do RG nº 2605241 e do CPF nº
634.041.092-87, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em
um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 18, QUADRA 07, LOTE
09-A, VIA-186 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a
descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.409.810,947m e E 712.104,110m
desde, segue confrontando com Via -186, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°40'15" e
5,20 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.409.805,770m e E 712.104,593m; deste, segue
confrontando com LOTE 09-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°40'41" e 30,00 m até o
vértice P-03, de coordenadas N 9.409.802,987m e E 712.074,722m; deste, segue confrontando com
VE-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°40'43" e 5,40 m até o vértice P-04, de
coordenadas N 9.409.808,368m e E 712.074,221m; deste, segue confrontando com LOTE 08, com
os seguintes azimutes e distâncias: 85°04'07" e 30,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da
descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o
deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e
fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais
protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 10 de Março de 2025

Processo n.º 265/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1822357

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 016/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 016/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo JALDO RIBEIRO
DA SILVA, viúvo, portador(a) do RG nº 6924949 e do CPF nº 094.999.622-04, residente e
domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do
Patrimônio desta Superintendência, localizado à AVENIDA GAIAPÓS, Nº 160, QUADRA 36, LOTE 09 –
LARANJEIRAS, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste
perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.405.329,17m e E 706.779,17m; Situado na divisa do
Nº 158 (LT. 07); deste, segue confrontando com Nº 158 (Lt. 07), com os seguintes azimutes e
distâncias: 93°10'41" e 25,20 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.405.327,78m e E
706.804,34m; Situado na divisa da Avenida Gaiapós; deste, segue confrontando com Avenida
Gaiapós, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°59'51" e 8,98 m até o vértice P-03, de
coordenadas N 9.405.318,82m e E 706.803,71m; Situado na divisa do Nº 162 (LT. 11); deste, segue
confrontando com Nº 162 (Lt. 11), com os seguintes azimutes e distâncias: 271°37'58" e 24,88 m
até o vértice P-04, de coordenadas N 9.405.319,53m e E 706.778,84m; Situado na divisa do Nº 217
(LT. 13); deste, segue confrontando com Nº 217 (Lt. 13), com os seguintes azimutes e distâncias:
1°57'45" e 9,65 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus
confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a
apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da

data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 13 de Março de 2025

Processo n.º 529/2025

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente
Port.nº 507/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D16A1E82

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 019/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 019/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo ANA MARIA
CARVALHO ARAUJO, , portador(a) do RG nº 3158506 e do CPF nº 589.283.752-15, residente e
domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do
Patrimônio desta Superintendência, localizado à RUA EPITÁCIO PESSOA, QUADRA 05, LOTE 10,
LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA – SÃO FÉLIX III, com as seguintes características georreferenciais:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-4, de coordenadas N 9.416.130,35m e E
713.837,24m; deste segue confrontando com RUA EPITÁCIO PESSOA, com os seguintes azimutes
e distâncias: 107°41'13" e 22,82 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.416.123,41m e E
713.858,98m; deste segue confrontando com RUA RIO GRANDE DO NORTE, com os seguintes
azimutes e distâncias: 196°31'59" e 54,84 m até o vértice P-6, de coordenadas N 9.416.070,84m e E
713.843,37m; 114°11'26" e 1,68 m até o vértice P-7, de coordenadas N 9.416.070,15m e E
713.844,91m; 195°28'48" e 10,30 m até o vértice P-8, de coordenadas N 9.416.060,23m e E
713.842,16m; deste segue confrontando com LOTE-16, com os seguintes azimutes e distâncias:
288°16'31" e 28,91 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.416.069,29m e E 713.814,70m; deste
segue confrontando com LOTE-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°18'52" e 22,09 m
até o vértice P-1, de coordenadas N 9.416.075,87m e E 713.793,61m; deste segue confrontando com
RUA CEARÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°05'13" e 24,89 m até o vértice P-2, de
coordenadas N 9.416.099,78m e E 713.800,51m; deste segue confrontando com LOTE-05, com os
seguintes azimutes e distâncias: 110°50'43" e 25,20 m até o vértice P-3, de coordenadas N
9.416.090,82m e E 713.824,06m; 18°26'25" e 9,01 m até o vértice P-25, de coordenadas N
9.416.099,36m e E 713.826,91m; deste segue confrontando com LOTE-06, com os seguintes
azimutes e distâncias: 18°26'25" e 9,01 m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.416.107,91m e E
713.829,76m; ;deste segue confrontando com LOTE- 08, com os seguintes azimutes e distâncias:
18°26'25" e 23,65 m até o vértice P-4, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os
hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a
apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar
da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 27 de Março de 2025

Processo n.º 3549/2023

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4048ED0A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 017/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 017/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo JOSE DE
RIBAMAR SILVA SANTOS, solteiro, portador(a) do RG nº 1670135 e do CPF nº 285.603.022- 04,
residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno
urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 07, QUADRA 32, LOTE 02 – NOVA
MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: A poligonal inicia no ponto P-04, situado
nesta cidade no bairro Nova Marabá, de coordenadas UTM N 9.410.668,91m e E 711.926,35m;
referidas ao MC 51º WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de
150°42'19" e distância de 23,00m, confrontando com o Lote 01, até atingir o ponto P-01, de
coordenadas N 9.410.648,85m e E 711.937,61m; deste segue com azimute de 245°06'59" e distância
de 9,00m, confrontando com a VE-01, até atingir o ponto P-02, de coordenadas N 9.410.645,07m e E

711.929,44m; deste segue com seguinte azimute de 330º38’59” e distância de 22,00m,
confrontando com o Lote 03, até atingir o ponto P-03, de coordenadas N 9.410.664,24m e E
711.918,66m; deste segue com azimute de 58°44'13" e distância de 9,00 m, confrontando com o
Lote 05, até atingir o ponto P-04, de coordenadas N 9.410.668,91m e E 711.926,35m, ponto inicial da
descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o
deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e
fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais
protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 26 de Março de 2025

Processo n.º 3054/2025

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente
Port.nº 507/2025 –

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5DAC14DB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 018/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 018/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo FABIO LUQUE,
casado, portador(a) do RG nº 43391521 e do CPF nº 342.318.568-69, residente e domiciliado(a)
nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta
Superintendência, localizado à FOLHA 17, QUADRA 23, LOTE 30-A – NOVA MARABÁ, com as
seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-2, de
coordenadas N 9.410.049,33m e E 711.650,90m; deste, segue confrontando com Quadra 30 Lote
01B, com o seguinte azimute e distância: 154°35'30" e 34,69 m até o vértice P-7, de coordenadas N
9.410.017,99m e E 711.665,78m; deste, segue confrontando com Quadra 23 Lote 27, com o seguinte
azimute e distância: 251°45'43" e 22,72 m até o vértice P-6, de coordenadas N 9.410.010,88m e E
711.644,21m; deste, segue confrontando com Quadra 23 Lote 28, com o seguinte azimute e
distância: 334°08'58" e 31,77 m até o vértice P-1, de coordenadas N 9.410.039,48m e E 711.630,35m;
deste, segue confrontando com Rua Via 166, com o seguinte azimutes e distância: 64°22'51" e
22,78 m até o vértice P-2, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes
ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus
protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo
o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 26 de Março de 2025

Processo n.º 4124/2024

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente
Port.nº 507/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E3435F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 157/2025-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao Contrato Nº 157/2025-SEMAD, Processo nº 050505169.000015/2024-19, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90103/2024-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 067/2025-CEL/PMM,
objeto: Aquisição de água mineral natural, Empresa GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
Nº 03.687.304/0001-67; Valor em R$ 37.514,46 (trinta e sete mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e
seis centavos), Assinatura: 28/03/2025, Vigência: 28/03/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDA1BA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 158/2025-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 158/2025-SEMAD, Processo nº 050505169.000015/2024-19, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90103/2024-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 066/2025-CEL/PMM,
objeto: Aquisição de água mineral natural, Empresa E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 04.830.803/0001-24; Valor em R$ 35.895,72 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e
setenta e dois centavos), Assinatura: 28/03/2025, Vigência: 28/03/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO
Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:626FDA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MATHEUS REIS PORTO , Matrícula 57375 , na função de AGENTE DE
PORTARIA - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de março de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67570143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANDRE BRANDAO DA COSTA , Matrícula 57967 , na função de
AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO IV , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CDE3329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 685/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 685/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA DE MIRANDA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na

SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 21/03/2022.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 15 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:153F4CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MANOEL CAJADO GOMES , Matrícula 58133 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 14 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD78D999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SILAS MENDES SILVA , Matrícula 57347 , na função de AGENTE DE
PORTARIA - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 27 de março de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:650BE84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 159/2025/SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Extrato ao Contrato Nº 159/2025/SEPLAN, Processo SEI Nº 05050535.000080/2025-87, autuado na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2025,
objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidades da Secretaria
Municipal de Planejamento e Controle. Empresa: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 06.538.430/0001-48; Valor: R$ 763,78 (setecentos e sessenta
e três reais e setenta e oito centavos). Assinatura 28/03/2025, Vigência: 28/03/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35B88040

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 161/2025/SEPLAN

Extrato ao Contrato Nº 161/2025/SEPLAN, Processo SEI Nº 05050535.000080/2025-87, autuado na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2025,
objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidades da Secretaria
Municipal de Planejamento e Controle. Empresa: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº
46.928.110/0001-19; Valor: R$ 9.112,00 (nove mil cento e doze reais). Assinatura 01/04/2025,
Vigência: 01/04/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E61C336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: TERMO DE PARCERIA TÉCNICA Nº 01/2025, que visa proporcionar aos estudantes o cenário de prática (estágio obrigatório) supervisionada aos
alunos regularmente matriculados na FACULDADE CARAJÁS, nas dependências das unidades básicas de saúde, centros de referências, estendendo-se a
estratégia da saúde da família e CAPS, no curso de PSICOLOGIA, bem como propiciar o desenvolvimento de Projetos de Extensão Universitária. FACULDADE
DOS CARAJÁS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.
ORÇAMENTÁRIA: SEM ÔNUS
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

Marabá/PA, 25 de março de 2025.

Faculdade Carajás
ALEXANDRE BUENO
Diretor Acadêmico

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F766A8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: TERMO DE PARCERIA TÉCNICA Nº 02/2025, que visa proporcionar aos estudantes o cenário de prática (estágio obrigatório) supervisionada aos
alunos regularmente matriculados na FACULDADE CARAJÁS, nas dependências das unidades de saúde do município, o curso de ENFERMAGEM, bem como
propiciar o desenvolvimento de Projetos de Extensão Universitária. FACULDADE DOS CARAJÁS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORÇAMENTÁRIA: SEM ÔNUS
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

Marabá/PA, 25 de março de 2025.

Faculdade Carajás
ALEXANDRE BUENO
Diretor Acadêmico

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C738543B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 21/2023 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze meses) o período da vigência conforme a cláusula oitava, Projeto "ESPORTE SOCIAL". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.
DATA DE ASSINATURA: 15 de novembro 2023.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0B9D5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 53/2023 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis meses) o período da vigência conforme a cláusula oitava,
Projeto "CONSTRUINDO UM SONHO". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a
CASA DE APOIO MAIS SAÚDE.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDDDC55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 12/2023 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 08 (oito meses) o período da vigência conforme a cláusula oitava,
Projeto "VISÃO NO FUTURO". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a CASA DE
APOIO MAIS SAÚDE.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80BACB52

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ -

SECULT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS Nº 02/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA CORREIAS E MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
OBJETO: Doação sem encargos, pela DOADORA, de bens e serviços, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação com o valor de mercado atualizado dos bens móveis ou dos serviços ofertados, para realização de evento em comemoração ao aniversário do município de Marabá/PA.
VALOR GLOBAL DO EDITAL: 80.000,00 (oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: de 04/04 a 06/04/2025.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA –
Secretário Municipal de Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4AD1F71

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ -

SECULT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS Nº 01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA CONSORCIO PONTE
DO RIO TOCANTINS.
OBJETO: Doação sem encargos, pela DOADORA, de bens e serviços, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação com o valor de mercado atualizado dos bens móveis ou dos serviços ofertados, para realização de evento em comemoração ao aniversário do município de Marabá/PA.
VALOR GLOBAL DO EDITAL: 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: de 04/04 a 06/04/2025.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA –
Secretário Municipal de Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F18CD96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 25 de março de 2025, Edição 3716, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, CPF Nº 656.264.942-00.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C01203C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 20 de março de 2025, Edição 3713, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): SANDRA BARBOSA DOS SANTOS, CPF Nº 023.931.052-71.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC894198

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 058/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FABRICIO DE MESQUITA SILVA, Portador do CPF nº xxx.231.222-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 a 28 de março de 2025, para realizar a entrega de gêneros alimentícios (perecíveis e estocáveis), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor FABRICIO DE MESQUITA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86D14E12

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Keison Teixeira Caravalho brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3451666 SSP/PA e do CPF N.º 618.815.542-87, residente e domiciliado(a) á Rua 36 Qaudra 83 Lote 10 Delta Parque - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:279881EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luiz Henrique Bispo Peixoto brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1434595 PC/PA e do CPF N.º 251.665.142-20, residente e domiciliado(a) á Rua Nossa Senhora das Graças n°157 B Santa Rosa Velha Marabá - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D28465CC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (SRP) Nº 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505108.000078/2024-90-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, vencedora dos Itens: 01, 20, 30, 31, 33 e 34 perfazendo o Valor Total de R$ 38.442,60 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.016.115/0004-67, vencedora do Itens: 02, 18, 19, 22 e 32 perfazendo o Valor Total de R$ 20.701,00 (Vinte mil, setecentos e um reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora do Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 29 perfazendo o Valor Total de R$ 389.787,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais), LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.704.069/0001-08, vencedora do Item: 07 perfazendo o Valor Total de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), J.L. DO B. GUIMARAES – JBX PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.733.417/0001-30, vencedora dos Itens: 12 e 23 perfazendo o Valor Total de R$ 65.148,60 (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), M FELIPE GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.183.988/0001-30,

vencedora do Itens: 13, 14 e 21 perfazendo o Valor Total de R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais), IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
50.456.480/0001-78, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF

sob o Nº 45.309.056/0001-60, vencedora do Itens: 16 e 17 perfazendo o Valor Total de R$ 19.311,00 (Dezenove mil, trezentos e onze reais), BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 35.088.443/0001-60, vencedora do Item: 24 perfazendo o Valor Total de R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais), AMENA CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
46.368.367/0001-63, vencedora do Item: 25 perfazendo o Valor Total de R$ 25.231,24 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO
DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
46.476.518/0001-05, vencedora do Itens: 26 perfazendo o Valor Total de R$ 27.490,75 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.487.206/0001-56, vencedora do Itens: 27 e 28 perfazendo o Valor Total de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 31/03/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02A74954

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMSM

RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMSM

Aprovar Formação da Comissão Organizadora para o Fórum Especifico e Processo Eleitoral.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião
Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e
atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de
dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99, 16.489/00 e 18.084/22 seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da
Organização da Direção e da Gestão;
CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, que trata
sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO A deliberação pelo pleno deste CMSM, na Reunião Ordinária do dia 28 de março
de 2025, a Formação da Comissão Organizadora do Fórum Especifico e Processo Eleitoral, onde será
coordenada pela Comissão Organizadora. Colocado ao pleno para deliberação com a apresentação dos
respectivos nomes abaixo, colocado em regime de votação “quem concorda com os nomes abaixo para
compor a Formação da Comissão Organizadora para o Fórum Especifico e Processo Eleitoral,
APROVADA por UNANIMIDADE.
TITULARES:
Luana de Jesus Oliveira: Segmento Gestão
Ângela Maria Pereira Assunção: Segmento Gestão
Emison Tiago da Silva Viana: Segmento Trabalhador
Flávia Renata da Sousa Varela: Segmento Trabalhador
Diorgio da Silva Santos: Segmento Usuário
Anderson de Barros: Segmento Usuário
Fábio Henrique Cardoso de Aquino: Segmento Usuário
Monalisa Pereira de Miranda: Segmento Usuário
SUPLENTES:
José Geraldo Brito: Segmento Gestão
Gisleide Alves de Sousa: Segmento Gestão
Edval do Nascimento Alves: Segmento Trabalhador
Ana Lúcia Farias Gomes: Segmento Trabalhador
Edson Aires: Segmento Usuário
José Henrique Tartaglia: Segmento Usuário
Pablo Fernando Francisco Reis: Segmento Usuário
Gilton Rolin: Segmento Usuário
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Formação da Comissão Organizadora para o Fórum Especifico e Processo
Eleitoral.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:892C2018

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 05050556.000033/2025-95/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/04/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA COM FORNECIMENTO
DE URNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ (SMS), POR MEIO DO SEU
PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD). UASG:
927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 01/04/2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC4C0ABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 315/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Nomeia as Conselheiras representantes governamentais com as respectivas suplentes, e as Conselheiras representantes da Sociedade Civil e suas suplentes, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, eleitas para o triênio 2025/2028, na forma estabelecida na Lei nº 335 de 11 de maio de 2016, que “Dispõe sobre

a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, § 3º, c/c art. 229, art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, representantes governamentais e da sociedade civil, eleitas para o triênio 2025/2028, as pessoas abaixo relacionadas:

1.Representantes Governamentais:

1.1 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC
Titular: Luciane Duarte de Lima
Suplente: Claudinéia Campos Tavares

1.2 Representantes da Secretaria Municipal Especial da Mulher-SEMU:
Titular: Vanessa de Abreu Monteiro
Suplente: Bárbara Nara da Costa Cardoso

1.3 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU:
Titular: Luana Cristina de Souza Barbosa
Suplente: Adriana Queiroz de Lima Pereira

1.4 Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Geruza do Socorro Rodrigues de Brito
Suplente: Rebeca Falcão Serrão

1.5 – Representantes da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF:
Titular: Vera do Socorro Gomes da Silva
Suplente: Rosa Moraes Lourinho.

2. Representantes da Sociedade Civil:

2.1 Paróquia do Santíssima Sacramento:
Titular: Danuzia Sônia Matias de Souza
Suplente: Gelsiane do Socorro Cordeiro Souza

2.2 Movimento Afrodescendente do Pará:
Titular: Maria Francisca da Silva Trindade
Suplente: Ana Cláudia Elizeu da Silva

2.3 Associação Paraense dos Deficientes com Visão Monocular:
Titular: Maria Rosely Câmara
Suplente: Gabriela de Jesus Corrêa Serrão.

2.4 Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Paraense:
Titular: Stefani Vitória Farias Brasil
Suplente: Dayse Cristina Nascimento Farias.

2.5 Movimento de Pessoas Atingidas pela Hanseníase:
Titular: Nazaré Ferreira de Sousa
Suplente: Maria José A. Nascimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 31 de março de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B93C378C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 008/2025 – PMM

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA – REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, DR. JÚLIO CÉSAR DO EGITO,** no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n°. 001/2023, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal, bem como o resultado da análise da documentação:

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o(a) candidato(a) habilitado(a), conforme relação constante no **ANEXO I** deste Edital**,** para os procedimentos administrativo de **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º O(a) candidato(a) abaixo relacionados deverá comparecer no dia 02/04/2025, às 8h, munidos de 2 (duas) fotos 3x4 recente, na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, para ser **NOMEADO** e **TOMAR POSSE**, bem como receber as instruções sobre o local de trabalho e a data que entrará em exercício, que será atestada pelo Secretário Municipal ou Diretor de Departamento à qual ficará subordinado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia/desistência tácita do convocado, e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).

Art. 5º Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

Art. 6º. Este edital entra em vigor na data.
31 de março de 2025

JULIO CÉSAR DO EGITAL
Prefeito Municipal de Medicilândia/PA

ANEXO I DO EDITAL Nº 008/2025 PMM – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - CADASTRO RESERVA
CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

08_APONTADOR - SEMAD/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0021060	NILVANIA DE OLIVEIRA FELIZARDO	1º	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3ECC61FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º Termo Aditivo
Processo Nº 202109020014 – PE SRP/CPL/PMM. Contratos N° 003/2022 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, EDUÇAÇÃO ESPECIAL, MÉDIO, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS). Contratadas: JK NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – CNPJ: 42.897.465/0001-37. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Extrato 2º Termo Aditivo
Processo Nº 202109020014 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 004/2022 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, EDUÇAÇÃO ESPECIAL, MÉDIO, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS). Contratada: GAMA MELO MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 20.778.470/0001-98. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EED6CEA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Gonçalo Imbiriba Carneiro Junior, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 5153517 PC/PA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de Direção Superior, terminologia DAS 201.1, conforme disposto na Lei nº 190/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:3ED6D0DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, do cargo de Secretário Municipal de Gestão Administrativa, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 4333785 PC/PA do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:646A01E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Gestão Financeira, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 4333785 PC/PA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira - SEMGEF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de direção superior, terminologia DAS 201.1, conforme disposto na Lei nº 190/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

. Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DA8E028C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Márcia Gomes da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Financeiro I, na estrutura da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e no Fundo Municipal de Meio Ambiente, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MÁRCIA GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 3326173 PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO I**, na estrutura da Secretaria Municipal de Gestão Financeira – SEMGEF e no Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de Direção Superior, terminologia DAS 201.5, conforme disposto na Lei nº 190/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 1 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:AE56FA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 021, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2025/SEMCEL de 25 de março de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 01 a 05 de abril de 2025, para Belém-PA, visando tratar de assuntos de interesses do Município na Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Secretaria de Estado de cultura; Federação Paraense de Futebol e na Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Estudantil Intermunicipal do Para - COGEMEP.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de março de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:2EF03C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 022, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/2025/SEMAGRI de 25 de março de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **MARLON DAMASCENO FREITAS**, Secretário Municipal de Agricultura, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 01 a 05 de abril de 2025, para Belém-PA, visando tratar de assuntos de interesses do Município na Assembleia Legislativa do Estado do Pará; SEDAP; IDELFLOR; Pará rural e OCB.
Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de março de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:FD210ECD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.03.20.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: STIVE CRIAÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS PARA SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 30.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8318474B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE ABRIL DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: GOMES DA SILVA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA. CNPJ Nº 17.712.471/0001-25. DATA DA ASSINATURA:28.02.2025.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DD1C3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 245/2025

DECRETO N.º 245/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 029/2023/CPPA-SESMA;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva **- GDE** concedido ao servidor municipal **WELSON DOS REIS CASTRO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 001077-4, com efeitos legais a partir do dia **01 de abril de 2025.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:71A25DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 246/2025

DECRETO N.º 246/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação por Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 106/2023/CPPA-SESMA;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação por Tempo Integral **– GTI,** concedida a servidora municipal **HILARENYLZE OLIVEIRA BRAGA,** Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 012681-0, com efeitos legais a partir do dia **01 de abril de 2025.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:ACA49530

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 247/2025

DECRETO N.º 247/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação por Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);
CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 107/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do Relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação por Tempo Integral **– GTI,** concedida a servidora municipal **VALDELICE PORFIRO ALVES**, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 012641-1, com efeitos legais a partir do dia **01 de abril de 2025.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F61CD170

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 238/2025

DECRETO N.º 238/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o **(**a) senhor(a) **ALESSANDRO BERNARDES PINTO**, portador (a) do **RG nº 3664887 PC/PA** e do **CPF nº 648.414.212-20**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **31/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EBB41AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 239/2025

DECRETO N.º 239/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE- PGAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.397, de 18 de março de 2025, que criou e estruturou a referida instituição;
CONSIDERANDO a essencialidade da Procuradoria Geral do Município na defesa dos interesses públicos e na orientação jurídica da Administração Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Procurador Adjunto do Município - PGAM para garantir o cumprimento das competências legais da Procuradoria;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **AILA PATRICIA BRAGA CAMPOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 6042372 PC/PA e CPF nº 030.086.642-96, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA, sob o nº 32011, para exercer o cargo de **Procurador Adjunto do Município de Monte Alegre-PGAM**, com todas as atribuições, competências e prerrogativas estabelecidas na Lei Municipal n.º 5.397/2025.
Art. 2º. O nomeado exercerá suas funções junto à Procuradoria Geral do Município, observando as disposições legais e regulamentares pertinentes ao cargo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8DA4AD3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002-PMNI

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no extrato de contrato, publicado na FAMEP no dia 13 de março de 2025, nº 3708, pág 228.

Onde se lê: 26 de março de 2025.

Leia-se: 30 de maio de 2025.

Nova Ipixuna - PA, 01 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:FAE67DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PREMIAÇÃO REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVO REPARTIMENTO/PA RESULTADO PARCIAL DOS GRUPOS CULTURAIS APTOS À PREMIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PREMIAÇÃO
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVO REPARTIMENTO/PA

RESULTADO PARCIAL DOS GRUPOS CULTURAIS APTOS À PREMIAÇÃO

ORDEM	GRUPO CULTURAL	REPRESENTANTE LEGAL
1º	Grupo de Teatro SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Helvio Seabra de Vilhena
2º	Grupo Tradicional Junino A BAGACEIRA	Naelson Fernando dos Santos Sousa
3º	Grupo Parafolclórico SENSAÇÃO JUNINA	José Feitosa Oliveira
4º	Grupo ARTE E GINGA CAPOEIRA	Helio Sandro Santos da Silva Costa
5º	Grupo Folclórico TRADIÇÃO JUNINA	Leonardo da Silva
6º	Grupo Junino TROVÃO JUNINO	Maurício Barbosa de Sousa
7º	Grupo Parafolclórico IMPÉRIO JUNINO	Holdecson Silva Ribeiro
8º	Grupo Folclórico REINO JUNINO	Laiane dos Santos Silva
9º	Grupo Junino PJ NA ROÇA	Regiane Barbosa de Oliveira
10º	Cia de Bella Arte	Walisson Carlos Assunção da Silva

Novo Repartimento, 01 de Abril de 2025.

ANA KAROLINA DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária Mun. De Cultura e Turismo
Pot. Nº 0008/2025

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EE12E92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0555, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 0555, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da portaria de nomeação da equipe de planejamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 007/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007/2024, que "Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, da equipe de planejamento e apoio e da comissão de contratação nas licitações no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal",

RESOLVE:

Art. 1ºAlterar a Portaria nº 0355/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/03/2025, Edição 3709, que nomeia a equipe de planejamento das licitações no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, conforme segue:
Incluir a Servidora Mayara Bergamim, matrícula 91798-4, representando o Órgão Secretaria Municipal de Fazenda;
Incluir o Servidor Rodrigo Silva de Oliveira, matrícula 8990-9, representando o Órgão Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Os demais membros e artigos permanecem inalterados.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 01 de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:53E68B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01772/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01772/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANTÔNIA MOREIRA DE SOUZA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Sinai, Quadra 36, Lote 19, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 192,57 m² e perímetro de 58,14 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Monte Sinai**	**Por onde mede 5,80 m**
Fundo com	**Lote 18**	**Por onde mede 10,62 m**
Lateral direita com	**Lote 20**	**Por onde mede 20,70 m**
Lateral esquerda com	**Rua Galileia**	**Por onde mede 21,02, m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:58095F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01775/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01775/2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANTÔNIA TEIXEIRA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Nazaré, Quadra 47, Lote 07, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 406,38 m² e perímetro de 151,38 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Nazaré**	**Por onde mede 6,29 m**
Fundo com	**Igarapé Uirapuru**	**Por onde mede 6,60 m**
Lateral direita com	**Lote 06**	**Por onde mede 65,12 m**
Lateral esquerda com	**Lotes 08 e 30**	**Por onde mede 73,37 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B698EE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0553, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 0553, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando o requerimento formal do Chefe do Poder Executivo do Município de Pacajá/PA,

RESOLVE:

Art. 1o Fica cedida a servidora Ana Lucia Neres de Cirqueira, ocupante do Cargo de Professor Nível Médio, Zona Rural, de provimento efetivo, matrícula n° 80326, RG n° *****53 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° ***999***-91, PIS/PASEP ***.169.***-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA.

Art. 2o A cessão será pelo período de **01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, podendo ser **prorrogada** mediante ofício de solicitação da autoridade competente, encaminhado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. A cessão poderá ser **revogada** a qualquer tempo, conforme necessidade da Administração Pública ou conveniência do interesse público.

Art. 3º A cessão será realizada sem ônus financeiro para o Município de Novo Repartimento, ficando a remuneração da servidora a cargo do Município de Pacajá/PA.

Art. 4º Compete ao órgão de destino a gestão da assiduidade e da disciplina funcional da servidora cedida, devendo comunicar qualquer irregularidade à Administração Municipal de Novo Repartimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B20FFEA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025/DL/SEMED – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIGORIFICA (INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO) PARA O ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES - CNPJ: 26.803.473/0001-10. CONTRATO Nº 001/2025/DL/SEMED. Valor contratual de R$ 60.000,00. Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026

MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:53C101D4

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00003 - REPETIÇÃO

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso do Resultado de Licitação DESERTA na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00003 - REPETIÇÃO, Tipo menor preço global, no dia 31/03/2025. Cujo o Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Casaria e Instalação de Motor de casca de alumínio de acordo com o Projeto Básico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:AC3DD78E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023-PMO

Processo Licitatório: TP-007-PMO-2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A. B. PICANÇO FILHO - ME, inscrita no CNPJ 10.868.400/0001-77.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025. Vigência: de 01 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 31 de março de 2025. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:71A340B9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº -001-SEMED/2025

No dia **10/03/2025** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-SEMED/2025. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção predial em alvenaria, forro, cobertura, pintura, esquadrias, portas, janelas e elétrica, com fornecimento de material e mão de obra, nas unidades escolares da zona urbana do município de Oriximiná/PA. **Empresa vencedora**: **A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, LOTE I** no valor de **R$ 3.919.200,20** (três milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos reais e vinte centavos) e **LOTE II R$ 1.535.786,45** (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) . **RECURSOS FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 10 de março de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2D07E46A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2024-FUNDEB

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-001-SEMED/2025. Contratante: **Fundo Municipal de Manut. Des. Da Educ. Básica**. Empresa Contratada: **A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CONTRATO Nº 373/2025-FUNDEB**, R$ 5.454.986,65(cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção predial em alvenaria, forro, cobertura, pintura, esquadrias, portas, janelas e elétrica, com fornecimento de material e mão de obra, nas unidades escolares da zona urbana do município de Oriximiná/PA. **Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026**. **Data da assinatura**: **01/04/2025**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6C62CB85

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2025

No dia **01/04/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2025**. **Objeto:** Aquisição de um aparelho de ultrassom completo para atender às demandas da rede pública de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de promover a melhoria no diagnóstico por imagem e contribuir para a efetividade no atendimento à população. O equipamento deverá ser destinado à realização de exames de ultrassonografia, com excelência na qualidade das imagens e na precisão dos resultados, de modo a atender a uma gama ampla de procedimentos médicos em diversas especialidades, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **E. M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNÓSTICO CLÍNICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**, no valor de R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais); **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 01 de abril de 2025.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2DCC6420

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-016-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: VANCIRA M DE MACEDO - EPP, inscrito no CNPJ: 32.691.477/0001-57

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2025. Vigência: 02 de abril de 2025 à 02 de julho de 2025. Data da assinatura: 31 de março de 2025. Recurso Próprio.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1AB299A5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: CBAA- ASFALTOS LTDA**, **CONTRATO Nº 019/2025–PMO**, no valor de **R$ 1.443.530,00** (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta Reais). **Objeto:** Aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q. – concreto betuminoso usinado à quente, no município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública. **Vigência:** 01/04/2025 à 31/07/2025. **Data da assinatura**: 01/04/2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:56D74E33

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-001-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MINICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 33.709.948/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2025, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2025. Vigência: 02 de abril de 2025 até 31 de julho de 2025. **Data da assinatura**: 01/04/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:38CA9FFD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 23.399.220/0001-35

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 01 de abril de 2025 à 30 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2DA6F8F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/2025 - SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JESIEL SILVA SOUSA**
Nº do Contrato: **218/2025 - FMS**
CPF: **048.333.946-69**
Função: **VIGIA/ NOTURNO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LORRANY VIEIRA DA CRUZ**
Nº do Contrato: **219/2025 - FMS**
CPF: **700.404.012-78**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAFAEL NASCIMENTO DA CUNHA**
Nº do Contrato: **220/2025 - FMS**
CPF: **849.728.662-68**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCIENE PEREIRA PINTO**
Nº do Contrato: **221/2025 - FMS**
CPF: **041.929.333-73**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VICTÓRIA REGINA LUCILIA SOUZA**
Nº do Contrato: **222/2025 - FMS**
CPF: **019.534.112-07**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JANAÍNA LIMA LEAL**
Nº do Contrato: **223/2025 - FMS**
CPF: **039.914.572-96**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANDERLÉIA LOTH PEREIRA GOUVEA**
Nº do Contrato: **224/2025 - FMS**
CPF: **244.231.732-04**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEILIANE DANIEL DE SOUSA**
Nº do Contrato: **225/2025 - FMS**
CPF: **015.878.402-27**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **06 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THAIS DE CARVALHO ANGELO**
Nº do Contrato: **226/2025 - FMS**
CPF: **051.738.282-26**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA**
Salário: **R$ 4.428,22**
Início: **06 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **AMANDA MAGILA FERREIRA PECICHE**
Nº do Contrato: **227/2025 - FMS**
CPF: **041.560.262-99**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **10 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **228/2025 - FMS**
CPF: **046.150.971-74**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **10 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GLAUCIANE MACÁRIO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **229/2025 - FMS**
CPF: **928.926.802-63**
Função: **NUTRICIONISTA**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: Início: **10 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA ALICE SCHORR KUNTZ**
Nº do Contrato: **230/2025 - FMS**
CPF: **605.114.272-04**
Função: **ASSISTENTE SOCIAL**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: Início: **10 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DEBORA ROCHA LUZ**
Nº do Contrato: **231/2025 - FMS**
CPF: **995.788.752-15**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **12 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MICHELE MENDES**
Nº do Contrato: **232/2025 - FMS**
CPF: **019.159.223-48**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **14 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LAÍS DOS SANTOS FAGUNDES**
Nº do Contrato: **233/2025 - FMS**
CPF: **023.528.492-09**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **16 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISCO SOARES DOS REIS**
Nº do Contrato: **234/2025 - FMS**
CPF: **279.075.622-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **18 de março de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:045DD0A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-12/2025-FMS SRP
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 16/04/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-12/2025-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessário para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-13/2025-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 14/04/2025 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-13/2025-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGEM, FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:2B37F6E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 010/2025

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Municipio de Paragominas/PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** devidamente inscrito no CNPJ nº 19.339.962/0001-06, com Av. Rodovia PA 125, Polo Moveleiro, s/n, Setor Industrial, Paragominas, Pará, Cep 68.625-005, representado pela Sr.ª **DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rodovia dos Pioneiros, Bairro Industrial, Condomínio Vale das Águias, Casa 22-

CEP: 68.762-500, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 18 de abril de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 730/2022**, **Pregão Eletrônico nº9/2021-00051**, vigente através de termo aditivo até **18 de abril de 2025**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE PORTARIA E VIGILÂNCIA PRESENCIAL DESARMADA, SOB DEMANDA, OBJETIVANDO ATENDER O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE".

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, a Prefeitura Municipal de Paragominas, declara rescindido o Contrato nº 730/2022, **Pregão Eletrônico nº9/2021-00051**, celebrado com a empresa ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) 20.677.400/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.456.222-0 e Inscrição Municipal nº 33673, situada à Rua Edson F da Silva, 225, Promissão III, Paragominas, Pará, CEP 68.627-642, neste ato devidamente representada pelo Sr. **RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA**, residente e domiciliada a Rua Francisco Pinheiro, 176, Residencial Olga Moreira, Promissão III, Paragominas, Pará, CEP 68.628-484, conforme Parecer Jurídico nº198/2025 SEJUR/PMP de 19 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O valor global atualizado do Contrato nº 730/2022 é de **R$ 76.837,04 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 O presente Termo possui Base Legal nos arts. 78 a 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 24 de março de 2025.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA
Secretária Municipal do Verde e Meio Ambinte

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6C55F662

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 01/2025 – SEMUTRAN – RETIFICAÇÃO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 01/2025 – SEMUTRAN – RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania-SEMUTRAN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA–SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 952/2017, **RETIFICA a Portaria nº 01/2025,** publicada no diário oficial do Município de Paragominas-PA em data 31 de março de 2025, nos seguintes termos:
Onde se lê "...conferidas pela Lei Municipal nº422/1987..."
Leia-se "...conferidas pela Lei Municipal nº 952/2017..."
Onde se lê "...Secretaria de Trânsito e Transporte..."
Leia-se "...Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania..."

As demais disposições da Portaria permanecem inalteradas.

Paragominas-PA, 01 de abril de 2025.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1E16CEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA NÚMERO 07/2025

Assunto: **Cessão de Servidor com Ônus**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, com fulcro no Art. 81, XXXII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º Renovar a cessão da servidora **Lorena Carla Souza da Silva**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 1087335, ao Ministério das Mulheres, no período de 23 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 26 de março de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A6866A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218-2025 - GPM.PD - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DONIZETH ROCHA BORGES SNº, BAIRRO NOVO PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES CONDICIONADOS A PREFEITURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **010/2025**
-OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DONIZETH ROCHA BORGES S/Nº, BAIRRO NOVO PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES CONDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO ESTADO DO PARÁ.**

- Gestor: **JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO**
- Portaria: 002/2025
- Fiscal: **CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES**
- Portaria:5138/2025
- Suplente Fiscal: **MARIA RITA ULIANA MAGALHÃES**
- Matricula: 5175/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:48D1DD6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219-2025 - GPM.PD - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA DE SÁ Nº 840, SETOR PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, REFERENTE O FUNCIONAMENTO DA MESMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **011/2025**
-OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA DE SÁ Nº: 840, SETOR PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, REFERENTE O FUNCIONAMENTO DA MESMA.**
- Gestor: **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**
- Portaria: 008/2025
- Fiscal: **JOAO VITOR MONTEIRO**
- Portaria: 037/2025
- Suplente Fiscal: **ZENEIDE CRUZ PEREIRA**
- Matricula Suplente Fiscal: 5312/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F4ADD82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220-2025 - GPM.PD - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 167, SETOR PARAÍSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, REFERENTE O FUNCIONAMENTO DA MESMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, com base

no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **012/2025**
-OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 14 Nº: 167, SETOR PARAÍSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, REFERENTE O FUNCIONAMENTO DA MESMA.**
- Gestor: **JOSICLEI CASTRO DA SILVA**
- Portaria: 005/2025
- Fiscal: **ANY KARINE CLEMENTE DE OLIVEIRA**
- Matricula: 5272/2025
- Suplente Fiscal: **WELTON NEVES DA SILVA**
- Portaria Suplente Fiscal: 110/2025

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A52091A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221-2025 - GPM.PD - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DAVI PINHEIRO CAVALCANTE SNº, SETOR NOVO PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, REFERENTE O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **013/2025**
-OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DAVI PINHEIRO CAVALCANTE S/Nº, SETOR NOVO PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, REFERENTE O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.**
- Gestor: **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**
- Portaria: 003/2025
- Fiscal: **ANGRA DA SILVA PEDROSA**
- Matricula: 5151/2025
- Suplente Fiscal: **VALDINÉIA EDUARDO DA SILVA GALDINO**
- Matricula Suplente Fiscal: 5167/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:ECBB5CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222-2025 - GPM.PD - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV JOAQUIM DE MELO ESQUINA COM AV MARIA DE SÁ, SETOR PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **017/2025**
-OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV: JOAQUIM DE MELO ESQUINA COM AV: MARIA DE SÁ, SETOR PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.**
- Gestor: **JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO**
- Portaria: 002/2025
- Fiscal: **CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES**
- Portaria:5138/2025
- Suplente Fiscal: **MARIA RITA ULIANA MAGALHÃES**
- Matricula: 5175/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;

XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DE553A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223-2025 - GPM.PD - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV DONIZETH ROCHA BORGES Nº 295, SETOR PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACION

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **018/2025**
-OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV: DONIZETH ROCHA BORGES Nº: 295, SETOR PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA REFERIDA SECRETARIA.**
- Gestor: **CAIO ALMEIDA MIRANDA**
- Portaria: 007/2025
- Fiscal: **PATRICIA CAVALCANTE DA ROCHA GOMES**
- Matricula: 5109/2025
- Suplente Fiscal: **MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES**
- Matricula Suplente Fiscal: 056/2025

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:253DB7E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250057 Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO (A): W F SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 18.528.171/0001-53. Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). VIGÊNCIA: Até 27/03/2026. OBJETO: locação de 01(um) veículo tipo passeio para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/Pá. Data da Assinatura: 27/03/2025

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:75B65CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESPECIE: CONTRATO nº: 20240066 Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-006**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO (A): A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ: 39.611.673/0001-13. VIGÊNCIA: Até 31/03/2025. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, com fulcro nas normas de saúde vigentes e objetivando a elaboração e implementação de políticas de saúde municipais, gestão orçamentária e financeira relacionada a saúde, otimização de processos administrativos e operacionais, captação de recursos federais e estaduais para saúde, elaboração de planos estratégicos para a saúde municipal, aprimoramento da gestão de serviços de saúde oferecidos à população, acompanhamento e avaliação de indicadores de saúde municipais, melhoria da correta e devida alimentação dos sistemas do sus e suporte na gestão de faturamento relacionado aos serviços de saúde. Data da Assinatura: 23/12/2024

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:741AC7C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO
TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 005-3/2025-FMS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ n° 11.424.241/0001-84 CONTRATADO: FEITOSA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-DEMAIS, CNPJ Nº 59.115.457/0001-94 **Objeto do Termo**: O presente termo tem por objeto a extinção consensual, por mútuo acordo entre as partes, em razão de interesse da administração, do contrato nº 005.3/2025-FMS, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria jurídica, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA – Referente a Inexigibilidade nº 6005-3/2025-FMS. O fundamento legal para a extinção do contrato encontra-se no artigo 138, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21. A extinção é realizada de forma consensual, com acordo entre as partes, e foi reduzida a termo no processo de licitação, por interesse da Administração Pública. Data da extinção do contrato 01.04.2025.

Porto de Moz – PA, 01 de abril de 2025.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:ED614FC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 203/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 203/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **ELIANE BELIZARIO DE SOUZA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 01/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:53AB725E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO N 001/2025

DISTRATO Nº 001/2025 Rio Maria - PA, 31 de março de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 89/2025, A PEDIDO DA PRÓPRIA SERVIDORA, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E A Sr.ª ANDREA CAMARGOS PINTO,CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a **Sr.ª ANDREA CAMARGOS PINTO,** solteira, brasileira, Merendeira, Ensino Médio Completo, RG n.º 6825168 PC/PA CPF: 048.835.771-39, residente e domiciliada na Av. Dez nº 1421, neste Município, zona rural neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1527E140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E MIXAGEM DE MÚSICAS EM ESTÚDIO PROFISSIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 43° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0392/2025-SEMAD.

Contratada: HÁLINA CRISTINA MORAES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 025.xxx.xxx-21
Valor total: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/prestação de serviço não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 31 de março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B7092F3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250180 publicado no dia 28/03/2025, na Edição nº 3719, Página 155

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.736,00

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:33615C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250162

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.018-2024FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.610,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2025 a 18 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4DD3F82D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.018-2024FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.530,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2025 a 18 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9F0E7C55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250172

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.018-2024FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.811,25 (sete mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.811,25

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3D3D71C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.018-2024FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDERA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.100,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:021C772B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.018-2024FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDERA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.542,50 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.542,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9FB1715C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250113

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2025 - FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250113 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Recurso Orçamentário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.101220104. 2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 27 de março de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7F5630E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250114
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2025 - FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250114 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S A ALVES DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Recurso Orçamentário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.101220104. 2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 27 de março de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B6AF5CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250115
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2025 - FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250115 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Recurso Orçamentário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.101220104. 2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 27 de março de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F9AE3001

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 890/2025

DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ – PA.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se "PRAÇA GILDEU MIRANDA", a área pública localizada na zona urbana no Bairro Novo Horizonte do município de Rondon do Pará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:555C9553

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 891/2025

DE 31 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI E REGULAMENTA O VIVEIRO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre a instituição, denominação, organização e funcionamento do Viveiro Municipal de Rondon do Pará.
Art.2º O Viveiro Municipal, localizado na Rua Pouso Alto, s/nº - Bairro Miranda, será administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará.
Art.3º A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ficará responsável pelo uso e zelo do patrimônio e das instalações do Viveiro Municipal.
Art.4º Fica instituído o Viveiro Municipal de Mudas de Rondon do Pará, com a denominação **"VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS SEMEAR RONDON".**
Art.5º A finalidade do Viveiro será a produção, multiplicação, conservação e distribuição de mudas de espécies ornamentais, frutíferas, hortaliças e de essências florestais para formação de pomares, reposição de matas ciliares, arborização urbana, paisagismo, dentre outros.
Art.6º O Viveiro Municipal terá também por objetivo a destinação da produção de mudas para distribuição a população local, preferencialmente aos produtores e agricultores rurais como forma de incentivo e fortalecimento da produção rural em nosso município, como também para ações de cunhos ambientais e educacionais promovidas em parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais, entidades privadas sem fins lucrativos, setor empresarial, dentre outras.
Art.7º Quando necessário, fabricar adubos, substratos e compostos de natureza orgânica com a finalidade de abastecer a produção de mudas.
Art.8º Promover ações experimentais voltadas para o apoio a projetos agrícolas de desenvolvimento sustentável e geração de renda familiar.
Art.9º Caberá a Prefeitura Municipal o fornecimento de equipe técnica especializada para orientação, manejo e manutenção do viveiro, equipamentos, adubos e sementes necessárias para a execução de produção das mudas.
Art.10º Quando necessário, o Viveiro Municipal poderá receber doações de sementes e plantas matrizes da população local, para produção e multiplicação de mudas, mantendo interação e participação da população local no processo de fortalecimento do viveiro municipal.
Art.11º Fica autorizado o Poder Executivo firmar convênios de mútua cooperação com entidades governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais.
Art.12º As parcerias decorrentes dos Convênios de que trata o artigo anterior, podem consistir em:
I- disponibilidade de recursos humanos especializados;
II- prestação de serviços diretos ou indiretos;
III- repasses ou recebimento de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de projetos afins;
IV- doação de mudas produzidas pelo viveiro;
V- recepção de equipamentos ou insumos.
Art.13º Todo e qualquer produto colhido e produzido pelo Viveiro Municipal poderá ser destinado ao uso de projetos municipais, merenda escolar e subsistência de grupos parceiros ao trabalho.
Art.14º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art.15º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9670AA5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 635/2025

DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0671/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) GEANE COIMBRA ALVES, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 31 de março do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DEC41318

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 640/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0321/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) SIRLEIDE FIRMINA DE ARAÚJO SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 6583, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2025, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2A74127

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 641/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de abril do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:893B352C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 642/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 066/2025 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) WELITON SANTOS PORTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECMA, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 01 de abril do corrente ano, para participar de REUNIÃO COM A SEMAS E OUTROS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:885D9ED4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 643/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0688/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 01 e 02 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0F1165A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 644/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0589/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 01 e 02 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FC587A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 645/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0589/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 01 e 02 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB68F58F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 646/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 074/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN SAMPAIO DE BRITO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 a 04 de abril do corrente ano, para participar da CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96121DBD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 647/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0686/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 01 de abril do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B64F785A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 648/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 454/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 04 a 06 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS DE BASQUETE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41671EF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 649/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 454/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 04 a 06 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS DE BASQUETE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02E73487

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 139-2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 139/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCOS ANDRÉ DA SILVA,** para o Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de **Assistente Legislativo II**, conforme Lei Municipal nº 446, de 17 de dezembro de 2003- Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Art.2º. Conceder ao referido servidor a Gratificação de Nível Superior de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 86 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 002/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E1DAC068

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 140/2025 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 140/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno,
CONSIDERANDOa necessidade de substituir membro da Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, para realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo;
[

RESOLVE;

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão deInventario dos Bens Públicos, composta com as seguintes servidoras:

Presidente: NOELY SANTOS E SILVA
Secretária: MÔNICA PORTO SOUZA
Membro: LAIS ARAÚJO SANTOS

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 390/2024, 12 de agosto de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 31 de março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AB635A44

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 138-2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 138/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/03/2025 à 27/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BF6BF232

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Ata da 04ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 24 de março de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente em Exercício Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Primeiro João, capítulo dois, versículo um. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Fagner Barreto, na Segunda Secretaria. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 082/2025, nº 087/2025 e nº 089/2025 do Poder Executivo e as seguintes Moções: Moção nº 022/2025 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a construção de arquibancadas e alambrados no campo da Vila da Paz; Moção nº 023/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que instale cabines de ponto de ônibus, para oferecer melhores condições no tempo de espera dos alunos e moradores das comunidades da Br 222, que aguardam em pé o transporte escolar, vans ou ônibus por falta de um local adequado com proteção contra sol e chuva; Moção nº 024/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal a reforma, revitalização e instalação de cadeira odontológica no Posto de Saúde da Agrovila do Pitinga; Moção nº 025/2025 de autoria do Vereador Miguel do Ônibus, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que em parceria com a Secretaria Municipal de Obras realize com urgência a recuperação da estrada do Surubiju no perímetro entre o rio do 10 e a entrado da Vila dos Ipês; Moção nº 026/2025 de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado, Keila Batista De Melo, Fabiana Evangelista, Maisa Carvalho Leotti e Edna Dutra, encaminhada à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, com a indicação do Projeto de Lei nº 00/2025, que indica ao Executivo a Criação da Coordenação da Mulher no Município de Rondon do Pará; Moção nº 027/2025 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a construção de quebra-molas na ao longo da rua Eunapio Ataíde Pinheiro no Bairro Jaderlândia; Moção nº 028/2025 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que em parceria com a Secretaria de Obras realize a recuperação da rua Judite Pereira no Bairro Jaderlândia e a Moção nº 029/2025 de autoria do Vereador Júnior da Farmácia, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, recuperação com cascalhamento e bloqueteamento das ruas Ana Gonçalves dos Santos e Altemir Barbosa no bairro Jaderlândia. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Wildenberg Melo, questionado que solicitou uma demanda ao Secretário Municipal de Obras e o mesmo respondeu que vereador tem que parar de fazer política; Eldicia Leal, parabenizando a Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Educação pela reforma e ampliação da Escola Maria Lei Miranda Colares proporcionando aos alunos, professores e toda equipe escolar mais qualidade no espaço físico e seguindo, parabenizou o senhor Edilson Oliveira pelo seu aniversário; Fabiana Evangelista, agradecendo ao Poder Executivo pela execução da solicitação de uma tampa na caixa d'água do bairro Miranda e seguindo, também parabenizou o senhor Edilson Oliveira pelo seu aniversário. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Terceira Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 011/2025 de autoria dos Vereadores Miguel do Ônibus e Wildenberg Melo Sousa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, cópia dos processos licitatórios e adesão de Ata referente a locação de veículos para o transporte escolar durante o ano de 2025, incluindo informações. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 001/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Keila Batista de Melo, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 001/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada no bairro Novo Horizonte zona urbana do município de Rondon do Pará-PA, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer nº 002/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Maisa Carvalho Leotti, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer nº 001/2025 da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e havendo o Relator Vereador Warlen Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 002/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que institui e regulamenta o viveiro municipal de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 003/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo a Relatora Vereadora Keila Batista de Melo, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer nº 001/2025 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Vereador Junimar Gley Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 001/2025-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que cria o Estatuto Municipal da pessoa com transtorno de espectro autista – TEA, a semana municipal de conscientização do autismo, institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com TEA e a carteirinha de identificação, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 004/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo a Relatora Vereadora Keila Batista de Melo, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Parecer nº 002/2025 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Fabiana Evangelista, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 002/2025-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que institui no Município de Rondon do Pará a obrigatoriedade de cursos de primeiros socorros aos professores e funcionários de creches e escolas de Educação Básica da rede pública municipal e particular e dá outras providências. Sendo lido o Parecer nº 005/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo a Relatora Vereadora Maisa Carvalho Leotti, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Parecer nº 001/2025 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rondon de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores e senhoras vereadoras: Fagner Barreto, solicitando a Mesa Diretora convocação do diretor do SAAE para esclarecer sobre o reajuste de quinze por cento dataxadeágua; Miguel Rodrigues, citando que a gestão dos vereadores anterior solicitaram a instalação de PM-BOX nas comunidades do Km 56 e Vila Mantenha e foi informando que em breve serão construídas e seguiu, mencionando que será inaugurada no município a instalação frigorifica RAMAX com expectativa inicial com trezentos empregos para melhorar o desenvolvimento da economia local; Eldicia Leal, parabenizando ao Secretário Municipal de Obra pela sua postura, comprometimento e empenho à frente da gestão da secretaria; Garotinho, externando seus sentimentos aos familiares do senhor Manoel Gomes dos Santos pelo seu falecimento e seguindo, mencionou relato por moradores sobre o reajuste de

quinze por cento na tarifa daágua, a escassez de água em algumas residências e também a conta veio com o aumento há mais de quinze por cento e requerendo ao diretor do SAAE o esclarecimento a estas reclamações e encerrou, parabenizando a Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Educação pela reforma e ampliação da Escola Maria Lei Miranda Colares; Professora Keila, solicitando ao Secretário Municipal de Obras, providências na recuperação da rua Leandro degradada por erosão, situação que vem trazendo para os moradores muita insegurança e seguiu, mencionando que hoje participou da qualificação aos agentes de segurança pública, no enfrentamento dos casos de violência contra a mulher; Wildenberg Melo, citando a Vereadora Eldicia respeito, pois o vereador pode questionar o Secretário Municipal de Obras e nenhum momento citou que o mesmo é incompetente, só questionou que o mesmo tem que respeitar e atender o vereador, pois não é dono da secretaria. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Miguel Rodrigues Marques, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e ausência das vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado e Maria Joel Dias da Costa e nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 24 de março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A2D3CC87

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 150-2025- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 150/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/04/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:897FA0B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 141-2025- VEREADOR JUNIMAR GLEY PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 141/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/04/2025 à 04/04/2025, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SSP-SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA, SEASTER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:102FF220

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 142-2025- VEREADOR MIGUEL R. MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 142/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/04/2025 à 04/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, SEAP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8019C698

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 143-2025- VEREADOR WILDENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 143/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/04/2025 à 04/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNIUCÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, SEAP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4B37024F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 144-2025- VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 144/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/04/2025 à 04/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS

PARLAMENTARES, SEAP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:32191DA2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 145-2025- VEREADORA EDNA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 145/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/04/2025 à 03/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- GAB. DEP. CILENE COUTO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:380C6EAE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 146-2025- VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 146/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/04/2025 à 04/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO M, JUNTO A SSP-SECRET. DE SEG. PÚBLICA, SEASTER, DEP. F. DILVANDA FARO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D493210A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 147-2025- VEREADORA MAISA LEOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 147/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/04/2025 à 04/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- GAB. DO DEP. KENESTON BRAGA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:733FA1A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 148-2025- VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 148/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/04/2025 à 03/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AB8C48EE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 149-2025- VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 149/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/04/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:55DBADAC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 151-2025- VEREADOR FAGNER BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 151/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/04/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:55C2AD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 632/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3721, do dia 01 de abril de 2025, na PORTARIA Nº 632, de 31 de março de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/2025 – SMS/PMRP;

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano, para de participar da PALESTRA SOBRE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICO (SNE) E SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (RADAR), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/2025 – DEMUTRAN/PMRP;

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, lotado(a) no Gabinete, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano, para de participar da PALESTRA SOBRE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICO (SNE) E SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (RADAR), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 01 de abril de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3DEEB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 633/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3721, do dia 01 de abril de 2025, na PORTARIA Nº 633, de 31 de março de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/2025 – SMS/PMRP;

Leia-se:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/2025 – DEMUTRAN/PMRP;

Rondon do Pará, 01 de abril de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7B696C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 302/2025

N° do Contrato: 302/2025 Nº do Processo: 0348/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSÉ DIONE VIEIRA ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0412303012045-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 20 de Março de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:DAC6FAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 616/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3720, do dia 31 de março de 2025, na PORTARIA Nº 616, de 28 de março de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIANE SANTOS DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIENE SANTOS DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 01 de abril de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E736359B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 618/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3720, do dia 31 de março de 2025, na PORTARIA Nº 618, de 28 de março de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LUCILEIDE DOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo COORDENADORA DO PCF, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LUCILEIDE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo COORDENADORA DO PCF, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 01 de abril de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE7BD65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO N° 250/2025, 251/2025, 252/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 3708**, do dia 13 de Março de 2025, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº **250/2025, 251/2025, 252/2025,** firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê: **Valor: R$ 1.716,35 (Hum mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**

Leia-se:Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Rondon do Pará, 01 de Abril de 2025.

CLAUDINEIA RODRIGRUES SÃO JOSÉ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F502C95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 003 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 24 de Março de 2025 na sede do Conselho Municipal de Saúde, com as seguinte pauta: **"Programação Anual de Saúde (PAS) 2025"**; e,

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(as):Edilson Moreira da Silva; Antonio Paulo Silva (presidente); Edileusa Martins Silveira; Elcy de Souza Araújo; Dorenice Maria de Jesus (suplente); Adimar Rocha Gonçalves; Elizabete Viana da Silva (suplente); Justino Pereira da Costa; Dorilene Alves dos Santos Pinto; Eliane Vieira dos Santos; Maurício Rodrigues dos Santos (suplente); Francisco da Conceição; Márcio Santos Costa e Flávio de Carvalho Pereira. **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum

R E S O L V E:

Art.1°- Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará, referente ao ano de 2025.
Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Homologo esta Resolução CMSRP n° 003 de 24 de Março de 2025.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:A5D96B50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 021/2025

DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 014/2025, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação de 20/03/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, sob Edição nº 3714, no dia 21/03/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **ESTHER DA COSTA PINTO,** para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A – SAAERP – SEOP – 030,** a partir do dia 01 de abril de 2025, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 31 de março de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:85DF2264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 083 /2025 EXONERAR O SERVIDOR MUNICIPAL ALEX JONES SILVA DOS REIS

Decreto Nº 083 /2025 Rurópolis-PA, 31 de março de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSO É FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal ALEX JONES SILVA DOS REIS, portador do RG nº 3874790-PC/PA e inscrito no CPF nº 762.824.142-53, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico Geral**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e planejamento – **SEMAP**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9F215292

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO 084 01 ABRIL DE 2025 NOMEAR RANILDO LIMA DE SOUZA

O Prefeito do Município de Rurópolis, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

Considerando o resultado do Concurso Público n° 001/2019, realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2019 e homologado pelo Edital n° 004/2019 de 11 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. RANILDO LIMA DE SOUZA, devidamente habilitado no Concurso n° 001/2019, para o Cargo 8 – Motorista – Categoria A e B, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAMP.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em 01 de Abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:6C80763B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 149/2025 – SEMAD/CEAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **GENDERLEI PEREIRA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 824/2025 - GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E85313CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 197/2025 – SEMAD/CEAD, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **GENDERLEI PEREIRA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 824/2025 - GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2025, revogando-se a Portaria Interna nº 149/2025 – SEMAD/CEAD, de 20 de fevereiro de 2025, e as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 31 de março de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6A91AD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.229/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/03/2025, o Sr. **RAIMUNDO DOS REIS PIMENTEL,** nomeado através do Decreto nº 561/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CBC9A967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.230/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a se realizar no dia 15 de abril de 2025, com o tema central: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano" e os Eixos: I. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; II. As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será coordenada pela Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será aprovado e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santarém.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora correrão por conta de recursos orçamentários consignados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8C5293A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.231/2025 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA,** nomeado através do Decreto nº 554/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/03/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FFDF2913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.232/2025 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE COELHO FERREIRA,** nomeado através do Decreto nº 553/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/03/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:14F27F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.233/2025 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SARA NEUZA SILVA DE ALMEIDA,** nomeada através do Decreto nº 680/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora**

Especial III do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/03/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:07818822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 168/2025-SEMED SANTARÉM, 27 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE BANHEIROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS**

ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA – Matricula: 88984 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – NTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:FCD68594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 169/2025-SEMED SANTARÉM, 27 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE BANHEIROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS.**
LAURO SÉRGIO COSTA SILVA –Decreto n° 778/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:97D955D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 -SEMMA
Objeto: o REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA. Edital: 02/04/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 02/04/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/04/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0027FCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2025-SEMAP
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca. Disponibilidade do edital: 02/04/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 02/04/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/04/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A935AFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2025-SEMAP
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Disponibilidade do edital: 02/04/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 02/04/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/04/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0D0B6CD3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°039/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **Gestor de Contrato** para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, translado e embalsamento; oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da assistência social do município.**

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula nº 64168

Art. 2º - Constituir a Comissão de Fiscalização em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: **RONEILSON NUNES SANTOS** – Matrícula nº 89079-2

1º Membro: **MARCELIA GUIMARÃES ROCHA** – Matricula nº 87202

2º Membro: **MARIA DO SOCORRO FREIRE MELO** – Matrícula nº 72203.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 31 de março de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:653F27B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 061/2025

PORTARIA Nº 61/2025 - GS/SEMED/PMSN

ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 023/2025 de 02 de Janeiro de 2025,
Considerando a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a Lei nº 14.113/20, que institui o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;
Considerando a Lei nº 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
Considerando a Resolução nº 2/2008 do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Complementares, Normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo;
Considerando a Lei Municipal n.º 159 de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Santarém Novo;
Considerando a Lei Municipal 077/2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos civis da Administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Santarém Novo;
Considerando a Resolução nº 01/2010 – CEE/PA, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;
Considerando a Resolução 304/2017 que altera a Resolução 001/2010 para dispor sobre a regulamentação e consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará, relativamente aos Capítulos VIII e XIV - Seção II, que tratam da Educação Especial e dá outras providências.
Considerando o contexto de reorganização administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a lotação de pessoal na unidade administrativa e escolas da Rede Pública Municipal de Santarém Novo.
Art. 2º - A lotação de profissionais será efetivada mediante a oferta de vagas geradas pelas Unidades de Ensino, referenciadas pelas matrículas efetuadas para o Ano Letivo de 2025, considerando a projeção de matrículas realizada pelas direções escolares (ANEXO I).
Art. 3º - A lotação de profissionais nas Unidades de Ensino será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I - Profissionais estáveis;
II - Profissionais estatutários não estáveis;
III - Profissionais temporários.

DOS DOCENTES DO GRUPO MAGISTÉRIO
Art. 4º - A lotação dos profissionais do Grupo Magistério – Docentes será prioritariamente em sala de aula e obedecerá a seguinte proporção:
I – Educação Infantil Creche (berçário e maternal até 1 ano) – até oito alunos, 1 regente de classe.
II - Educação Infantil Creche (03 anos) 15 a 20 alunos– 1 regente de classe.
III - Pré-Escola (04 a 05 anos) 15 a 25 alunos – 1 regente de classe.
IV - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º Ano) 20 a 25 alunos – Educação Geral – 1 regente de classe.
V - Anos Iniciais (2º Ano) 25 a 30 alunos – Educação Geral – 1 regente de classe.
VI - Anos Iniciais (3º ao 5º Ano) 30 a 35 alunos – Educação Geral – 1 regente de classe.
VII - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) 35 a 40 alunos – 1 regente por componente curricular.
VIII - Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª Etapas - 25 a 40 alunos – Educação Geral – 1 regente de classe.
IX - Educação de Jovens e adultos - 3ª e 4ª Etapas - 25 a 40 alunos – 01 regente por componente curricular.
X - SAEE - Atendimento Educacional Especializado - **08 a 12 alunos** – 01 professor.
§ 1º - Quando o quantitativo de discentes para a formação de turmas não atingir o número mínimo estabelecido neste artigo, a Unidade de Ensino deverá solicitar autorização via ofício à Diretoria de Ensino/SEMED para constituição da turma.
§ 2º - Nas turmas de Educação Infantil - Pré-Escola que excederem o número máximo de alunos, a critério da SEMED, poderá ser lotado, além do docente titular, um profissional de nível médio, como auxiliar de classe.
§ 3º- Nas turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que excederem o número máximo de alunos previsto neste artigo, será avaliada pela Coordenação de Educação Especial/SEMED a possibilidade da lotação de um auxiliar de classe.
Art. 5º- A jornada de trabalho dos profissionais do Grupo Magistério – Docentes será de no mínimo 20 (vinte) e no máximo de 40 (quarenta) horas semanais, constituída por hora-aula e hora-atividade.
§ 1º- Aos docentes, quando no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas, nas unidades de ensino ou na SEMED, será exigido o cumprimento de jornada de trabalho diária:
I - 08 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
II - 06 (seis) horas para a jornada de 30 (trinta) horas semanais;
III - 04 (quatro) horas para jornada de 20 (vinte) horas semanais.
§ 2º- A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de docente e outro de técnico, poderá ser efetivada, no cargo de docente, com até 20 (vinte) horas semanais, desde que, preferencialmente em regência de classe, e no cargo Técnico, com a jornada inerente ao respectivo cargo.
§ 3º - A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de docência, deverá ser efetivada a lotação em jornada máxima de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 4º - Aos docentes que já cumprem jornada de 40 (quarenta) horas semanais há mais de 03 (três) anos consecutivos e que estejam a até 23 (vinte e três) meses da aposentadoria, será garantida a lotação com a mesma carga horária, para garantia dos seus vencimentos, desde que estes cumpram as respectivas jornadas de trabalho.
§ 6º - De acordo com a demanda existente, os docentes com carga horária superior a 100 horas terão lotação, preferencialmente, na mesma unidade escolar e etapa de ensino, cumprindo as devidas jornadas de trabalho.
§ 7º - Não havendo demanda suficiente para a permanência de docentes na mesma Unidade, serão observados os seguintes critérios para priorização de lotações:
I - Docente com mais tempo de atuação na rede, em regência de classe nos últimos 5 anos consecutivos.
II - Docente com mais tempo de atuação na unidade escolar em regência de classe.
§ 8º - Havendo demanda de carga horária nas Unidades de Ensino, a SEMED elaborará critérios para a lotação de docentes efetivos com horas suplementares, em jornada superior a 20 (vinte) horas semanais.
§ 9º - Os servidores em estágio probatório serão lotados nas unidades de ensino em que iniciaram o processo, e terão garantida uma jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais.
§ 9º - Os servidores em estágio probatório poderão ser lotados na SEMED, desde que ocupantes de cargos técnicos e no exercício de funções inerentes à natureza do cargo, com garantia de jornada mínima de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais.
Art. 6º - De acordo com a legislação em vigência, será destinado percentual na jornada de trabalho docente para o cumprimento da hora-atividade, exclusivamente para profissionais em regência de classe.
Parágrafo Único: A garantia e operacionalização da hora-atividade na Rede Pública Municipal de Ensino estará regulada em Portaria específica.
Art. 7º - Serão lotados em espaços pedagógicos (de acordo com a natureza do espaço e a função a ser executada), preferencialmente docentes ou agentes administrativos readaptados, e em casos excepcionais, docentes e agentes administrativos ativos no cargo, após parecer emitido pela Diretoria de Ensino/SEMED.
Parágrafo único: Compreende-se por espaço pedagógico as salas de leitura, recomposição, laboratórios, bibliotecas ou outros onde se desenvolvem atividades pedagógicas com alunos, ou direcionados a estes, no âmbito da unidade de ensino ou de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Art. 8º - Após solicitação formal da Unidade de Ensino e comprovada a necessidade mediante avaliação e parecer da Coordenadoria de Educação Especial - CEES, será lotado, a critério da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) Profissional de Apoio Escolar - Cuidador ou 01 (um) Profissional de Apoio Escolar - Mediador, em turma na qual haja(m) discente(s) com deficiência.
§ 1º - O Profissional de Apoio Escolar - Cuidador exercerá atividades de alimentação, higiene e locomoção do discente com deficiência, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pela Rede Pública Municipal de Ensino.
§ 2º - O Profissional de Apoio Escolar - Mediador exercerá atividades de mediação pedagógica ao discente com deficiência e atuará em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pela Rede Pública Municipal de Ensino.
Art. 9º - A lotação dos Profissionais de Apoio Escolar - Cuidador ou Profissional de Apoio Escolar - Mediador em turmas que haja discentes com deficiência, obedecerá a jornada de trabalho de 30 a 40 horas semanais, a ser definida pela CEE/Diretoria de Ensino.
Art. 10º - Será lotado 01 (um) tradutor/intérprete educacional de LIBRAS por turma na qual haja discente(s) surdo(s) ou com deficiência auditiva com fluência em LIBRAS, obedecendo às seguintes jornadas:
I – Nas turmas de Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e EJA – 20 horas semanais.
II - Nas turmas de Ensino Fundamental – Anos Finais (6° ao 9° ano) - 30 horas semanais.
Art. 11 - Nas turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos em que houver discentes que caracterizem público-alvo dos serviços do Profissional de Apoio Escolar - Cuidador ou Profissional de Apoio Escolar - Mediador, após avaliação da CEE/DE, poderá ser lotado um profissional docente especializado.
Art. 12 - A lotação dos docentes na modalidade de Educação Especial para atuarem nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) será definida de acordo com seguintes critérios e jornadas:
I – Docentes efetivos concursados para o cargo – Jornada mínima de 20 horas semanais.

II – Docentes estáveis licenciados plenos em quaisquer áreas, acrescido de curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial e/ou Inclusiva, de acordo com a manifestação formal de interesse - Jornada mínima de 20 horas semanais.
III – Docentes temporários, observadas a formação para o exercício do cargo - Jornada mínima de 20 horas semanais.
Art. 13 - No Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos, será lotado, preferencialmente, 01 (um) professor surdo ou 01 (um) professor ouvinte Licenciado em Letras/LIBRAS ou Letras/LIBRAS e Língua Portuguesa (L2) ou licenciado em quaisquer áreas, com especialização para docência em LIBRAS;

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Art. 14 - A lotação de coordenadores pedagógicos obedecerá a jornada mínima de 20 (vinte) e máxima de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com os seguintes critérios:
I – 20 horas semanais em 1 turno de 4 horas ininterruptas;
II – 30 horas semanais em 1 turno de 6 horas ininterruptas;
III – 40 horas semanais em 2 turnos de 4 horas intervaladas.
Art. 15 - A lotação de coordenadores pedagógicos se dará nas unidades de ensino com matrículas a partir de 50 alunos.
§ 1º Para a lotação de coordenadores pedagógicos na Modalidade EJA em turno noturno, será considerada a jornada de 20 horas semanais em unidades que atendam a quantidade mínima de 2 turmas.
§ 2º O atendimento pedagógico nas escolas de pequeno porte (com até 50 alunos) será realizado por profissional docente em função de coordenação escolar, e na inexistência deste, pela coordenação pedagógica do polo e coordenação de etapa/modalidade vinculada à Diretoria de Ensino/SEMED.
§ 3º Na carência de coordenadores pedagógicos efetivos, as Unidades de ensino serão atendidas por docentes reaproveitados, preferencialmente efetivos, considerada a habilitação exigida na legislação em vigência.
§ 4º À critério da Secretaria Municipal de Educação, poderão ser contratados servidores temporários para o exercício do cargo, observada a formação exigida na legislação em vigência.
Art. 16 - A lotação de profissionais para composição de Equipe Técnica Especializada para atendimento multiprofissional das creches e/ou unidades de ensino será na SEMED, para realização de atividades itinerantes, composta pelos seguintes profissionais:
I - Nutricionista.
II - Assistente Social.
III - Psicólogo.
IV - Psicopedagogo.
DOS DIRETORES, VICE-DIRETORES, COORDENADORES ESCOLARES E
PROFESSORES RESPONSÁVEIS.
Art. 17º - Diretores, Vice-diretores e coordenadores escolares de Unidades de Ensino e Centros de Educação Infantil serão lotados com jornada de 30 a 40 (quarenta) horas semanais, respeitados os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino, obedecendo aos seguintes critérios:
I - 01 (um) Diretor para cada unidade de ensino que funcione em mais de um turno, acima de 70 matrículas.
II - 01 (um) Diretor e 01 (um) Vice-diretor para cada unidade de ensino que funcione em mais de dois turnos, a partir de 100 matrículas.
III – 01 (um) Coordenador Escolar com função administrativa e pedagógica nos Centros de Educação Infantil ou escolas anexas com até 70 matrículas e funcionamento em mais de um turno.
IV - 01 (um) Professor Responsável para cada escola anexa com funcionamento em turno único.
§1º A direção da Escola Sede nos polos educacionais do campo, responde administrativamente pelas escolas anexas vinculadas ao Polo.
DO(A) SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
Art. 18 - Será lotado 01 (um) Secretário (a) para cada unidade de ensino com autonomia administrativa, considerada a formação mínima exigida.
Parágrafo único: Na carência de profissional efetivo para o cargo de secretário escolar, a SEMED poderá aproveitar outros profissionais, considerando a aptidão e a formação mínima para o exercício da função.

DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR
Art. 19 - A lotação de profissionais da educação em atividade de Apoio Escolar (fundamental e médio), obedecerá aos critérios de número de alunos, turnos de funcionamento e número de profissionais por atividade.

Cargo	Pequeno porte (P) Até 50 matrículas	Médio porte (M) 51 a 100 matrículas	Grande porte (G) Acima de 101 matrículas
Agente administrativo	-	01 por turno	01 por turno
Servente	01 por turno	02 servidores	02 servidores
Merendeiro		02 servidores	02 servidores
Agente de portaria	-	01 servidor	02 servidores
Vigilante	02 servidores	02 servidores	02 servidores

§ 1º - Os profissionais mencionados no caput deste artigo cumprirão jornadas de 30 (6 horas ininterruptas) ou 40 horas (8 horas intervaladas) semanais, de acordo com a designação da Coordenação de Recursos Humanos - SEMED.
§ 2º - Os Profissionais readaptados definitivamente serão considerados no quantitativo estabelecido neste artigo.
§ 3º - Em unidades que funcionam em três turnos, será verificada pela Coordenação de Recursos Humanos a proporção de alunos em cada turno, podendo haver alterações no quantitativo previsto neste artigo.
§ 4º- Nas Unidades de Ensino no Campo, o quantitativo de profissionais mencionados neste artigo será lotado após análise técnica da Coordenadoria de Recursos Humanos.
Art. 20 - Além do quantitativo de profissionais citados no artigo 19, poderão ser lotados Agentes Administrativos ou professores readaptados em espaços pedagógicos de acordo com a oferta das unidades de ensino, para o desenvolvimento de atividades de organização, agendamento de equipamentos, catalogação e demais atividades administrativas.
Parágrafo único - A Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, em consonância com as Unidades de Ensino, promoverá formação continuada para os agentes Administrativos e professores readaptados que atuarão nos espaços supracitados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21 - As Unidades de Ensino somente poderão aceitar profissionais para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de apresentação devidamente assinado pela autoridade competente.
Parágrafo Único: O não cumprimento da determinação de que trata o caput deste artigo implicará à gestão da Unidade a responsabilidade administrativa, civil e penal na forma da lei.
Art. 22 - Os servidores readaptados de função, em caráter temporário ou definitivo, serão lotados sem prejuízo de sua carga horária, de acordo com a sua formação, sendo respeitadas as condições da readaptação.
§1º - A atribuição da nova função dos readaptados definitivos é da Coordenadoria de Recursos Humanos da SEMED, e não da gestão da Unidade.
§2º - Os servidores readaptados provisoriamente deverão manter atualizados os devidos exames e avaliações médicas nos períodos definidos pelos médicos especialistas.
Art. 23 - Aos profissionais efetivos nomeados para o exercício de direção, vice-direção e coordenação escolar, quando dispensados da função, será garantida a lotação com a jornada de trabalho anterior à nomeação e lotação preferencialmente no cargo de origem.
Art. 24 - O Docente em regência de classe, afastado por motivo de licença prevista em Lei, cujo ônus seja da SEMED, terá mantida sua lotação original durante a Licença, desde que o retorno seja no mesmo ano letivo, e o professor substituto será lotado a título de *pró-labore*, com a respectiva jornada de trabalho complementar em substituição, no período de afastamento do titular das turmas, garantindo-se o pagamento do pró-labore de substituição, com as vantagens do magistério.
Art. 25 - A lotação de docentes com carga horária complementar em programas de correção de fluxo ou projetos de complementação de estudos será realizada mediante análise da Diretoria de Ensino/SEMED.
Art. 26 – Após a conclusão do ano letivo e antes da lotação para o novo ano, o grupo ocupacional do magistério fará jus a remuneração de sua jornada de trabalho referente ao concurso público.

Art. 27 - Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Secretário Municipal de Educação, juntamente com as suas diretorias e coordenadorias.
Art. 28 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições anteriores.

Santarém Novo, PA. 01 de Abril de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 04/2025

ANEXO I – PROJEÇÃO DE DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2025
(dados de março de 2025)

ESCOLAS	PORTE	TURNOS	MATRÍCULAS
EMEI DARCI DO AMARAL ALEIXO	M	2	51
EMEIF MAGALHÃES BARATA	G	3	216
EMEIF MARCELINO SANTOS	P	1	17
EMEIF OLIMPIO CARMO DE ARAÚJO	G	3	182
EMEIF SANTA LUCIA	M	3	74
EMEIF SÃO JOSÉ	P	2	20
EMEIF LIBERATO PEREIRA DA COSTA	M	3	85
EMIF SANTA ANGÉLICA	G	3	158
EMEF SOLIDARIEDADE	M	2	68
EMEF JUSTINO MONTALVÃO	G	2	102
EMEF PROFª. CONCEIÇÃO PIMENTEL	G	3	187
EMEIF EMILIO GASTARRAZU MÉDICI	P	1	18
EMEIF FRANCISCO PEDRO PIMENTEL	P	1	17
EMEIF PROFª. MERCEDES C. DE LOUREIRO	P	1	19
UMEI KIMIE OHAZE	G	2	130
EMEF TOMAZ QUINTINO	P	1	15
TOTAL =			1.359

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:1719A498

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTRATO Nº. 2025-001-PMSCO. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-130301. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: DALLA, AZEVEDO & CALANDRINI ADVOGADOS, CNPJ: 50.861.027/0001-47. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, III, alínea "c," "e", da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais advocatícios de assessoria e consultoria, especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados no acompanhamento e aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), quando do efetivo recebimento dos valores através do acordo firmado com a Advocacia Geral da União, através do processo nº 9383-98.2005.401.3900., Vigência: até 27/03/2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:FDE6B64B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Educação
##ATO Aviso de Chamada Publica
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 002/2025-FME, para Aaquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Período e local para entrega dos envelopes: De 02 de Abril de 2025 á 22 de Abril de 2025, no horário de 08hmin, ás 14hmin, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, situada na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000.Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Legislação: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações: Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com .

São Domingos do Araguaia - PA, 31 de Março de 2025.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:BEC0A645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 330/2025

DECRETO Nº 330/2025, DE 01 ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SIDNEI DA SILVA GOMES** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO PREFEITO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C343E6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 331/2025

DECRETO Nº 331/2025, DE 01 ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEMAGRI),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:88B795BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 329/2025

DECRETO Nº 329/2025, DE 01 ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DIONIZIO MOREIRA SANTOS,**do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Convênios,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:577EED47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 327/2025

DECRETO Nº 327/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MARCIO BORGES TEIXEIRA,**do cargo em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,** com lotação na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 31 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7397DAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 326/2025

DECRETO Nº 326/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **DROGARIA SARA LTDA**, o Título Definitivo nº 00016/2018;

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado administrativamente o Título Definitivo nº 00016/2018, expedido em favor de **DROGARIA SARA LTDA**., referente a uma área de 363,65m² (trezentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), descrita como Lote 0014, Quadra 024, Setor 007 – Zona Urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.
Art. 2º Determino baixar diligência para que seja promovido o devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:12E95CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 325/2025

DECRETO Nº 325/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **DROGARIA SARA LTDA**, o Título Definitivo nº 00015/2018;

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado administrativamente o Título Definitivo nº 00015/2018, expedido em favor de **DROGARIA SARA LTDA**., referente a uma área de 560,01 m² (quinhentos e sessenta metros e um centímetro quadrado), correspondente ao Lote 0015, Quadra 340, Setor 004, situado na zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:830D4C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 324/2025

DECRETO Nº 324/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **CLÍNICA DE MALARIA E GERAL LTDA**, o Título Definitivo nº 113/1998;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

DECRETA:

Art. 1º Fico cancelado administrativamente o Título Definitivo nº 113/1998, expedido em favor de **CLÍNICA DE MALÁRIA E GERAL LTDA.,** referente a uma área de 851,94 m² (oitocentos e cinquenta e um metros e noventa e quatro centímetros quadrados), correspondente aos Lotes 0009, 0011 e 0013, Quadra 032, Setor 001, situados na zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determino baixar diligência para que seja promovido o devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7F38AEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 323/2025

DECRETO Nº 323/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **AIRTON JOÃO PINHEIRO**, o Título Definitivo nº 1262/2008;

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

DECRETA:

Art. 1º Fica administrativamente cancelado o Título Definitivo nº 1262/2008, expedido em favor de **AIRTON JOÃO PINHEIRO**, referente a uma área de 1.274,50 m² (um mil, duzentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), correspondente ao Lote 0008, Quadra 026, Setor 001, situado na zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determino baixar diligência para que seja promovido o devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de março de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:92701C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 258/2025

PORTARIA Nº 258/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA - GDAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2502058** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA - GDAT**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n° 2502058** aos servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BF1A034A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 259/2025

PORTARIA Nº 259/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503060**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço a servidora **NÍVEA MARIA DA SILVA PASSOS**, Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, no dia 06 de março de 2025, onde irá participar na modalidade de palestrante na Vila Tancredo Neves, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 70,00 (setenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AD9B0512

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 260/2025

PORTARIA Nº 260/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **EZEQUIEL SILVA CAZUZA PASSOS**, Assessor do Prefeito, com lotação na **Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV**, correspondentes ao período de 31 de março a 04 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento ao município de Belém/PA, para participar de reuniões no Parlamento Estadual, especificamente junto aos Deputados Estaduais Renato Oliveira, Josué Paiva, Wescley Tomaz, entre outros. O referido encontro tem como objetivo, tratar de pautas relevantes e de interesse a este município de São Felix do Xingu-PA.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao servidor no valor de 2.125,20 (dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7D2336DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 261/2025

PORTARIA Nº 261/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **RAFAEL PIANCÓ DE SOUSA**, Assessor do Prefeito, com lotação na **Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV**, correspondentes ao período de 31 de março a 04 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento ao município de Belém/PA, para participar de reuniões no Parlamento Estadual, especificamente junto aos Deputados Estaduais Renato Oliveira, Josué Paiva, Wescley Tomaz, entre outros. O referido encontro tem como objetivo, tratar de pautas relevantes e de interesse a este município de São Felix do Xingu-PA.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FA59B61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 262/2025

PORTARIA Nº 262/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Empreender viagem ao Prefeito Municipal **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA** à cidade de Belém/PA, no período de 30 de março a 04 de abril de 2025, para participar de reuniões na Secretaria do Patrimônio da União no Pará (SPU) e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao Prefeito Municipal no valor de 2.125,20 (dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 28 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C65E7A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 263/2025

PORTARIA Nº 263/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço para a Secretária Municipal de Governo, **MARIA EDNA DE OLIVEIRA SILVA**, correspondente ao período de 30 de março a 04 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento ao município de Belém/PA, para participar de reuniões na Secretaria do Patrimônio da União no Pará (SPU) e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:38E02609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 264/2025

PORTARIA Nº 264/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao servidor, **LEONARDO MOURA GUIDO**, Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município (PGM), correspondente ao período de 30 de março a 04 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento ao município de Belém/PA, para participar de reuniões junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, Tribunal de Justiça – TJ/PA e Ministério Público do Trabalho - MPT.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6C57ED87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 332/2025

DECRETO Nº 332/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 299/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir equívoco material contido no Decreto nº 299/2025, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu-PA, em 20/03/2025;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 299/2025, de 17 de março de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR AE-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEIA-SE: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR AE-III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 299/2025 de 17 de março de 2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2BC83446

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 020/2025-SEMAD.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 31 de março de 2025.

AO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - CEDER, COM ÔNUS, para o Município de São Geraldo do Araguaia-Pará, a Sra. **KLEIDEANE LIMA MACEDO RIBEIRO,** funcionária contratada ocupante de cargo temporário de **auxiliar de serviços gerais,** para prestar serviços junto a **ADEPARÁ - GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.**

Art. 2º - A cessão será pelo prazo 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, a saber do dia 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ou enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2025, revoga-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C66D22B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2025/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 018/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 28 de março de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CARLOS ANDRÉ FELIX VASCONCELOS,** ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMAGRI)**, **FÉRIAS REGULARES** de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 14/04/2025 a 23/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ED259E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº018/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº018/2025- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 27 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 370km"** no valor de **R$ 813,44** (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KARLA VANESSA BRITO ROCHA – ASSESSORA ESPECIAL-ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2 (duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Canãa - PA, onde ela irá para CANÃA dos CARAJÁS, participar de uma Capacitação do Conselho Estadual de Assistência Social, nos dias 03 a 04 de Abril de 2025. De acordo com o google maps a distância entre SÃO GERALDO do ARAAGUAIA-PA á CANÃA dos CARAJÁS é de 370km, conforme solicitação do Memorando n° 013/2025/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:731

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:C39050FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para máquinas pesadas para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 14/04/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 01 de abril de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250113; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 554.654,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2025
CONTRATO Nº: 20250115; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** M DE J DA SILVA MOTA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 165.575,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2025
CONTRATO Nº: 20250116; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. R. PINHEIRO VIEIRA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 109.180,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:4427193A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20250224 - CREDENCIAMENTO Nº M.001-2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250224, ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.001-2025, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): R. S. DA S. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÕES DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0901.103010013.2.042 Apoio ao Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. d e terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64, no valor de R$ 234.000,00, VIGÊNCIA: 31 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:CDEA75CD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010-2025-SRP-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250225, ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL R$ 1.412.080,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil, oitenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.412.080,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.
CONTRATO Nº 20250226, ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL: R$ 850.800,00 (oitocentos e cinquenta mil, oitocentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 850.800,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.
CONTRATO Nº 20250227, ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL R$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 281.600,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.
CONTRATO Nº 20250228, ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL R$ 41.924,50 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.924,50, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.
CONTRATO Nº 20250229, ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL R$ 28.040,00 (vinte e oito mil, quarenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.040,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:601EF0D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.001.001 - PMTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025-PMTA. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias, contrato 001/2025.001.001-PMTA, Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta, Contratado: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 52.802.753/0001-14;

Valor: R$ 2.450.467,36. Assinatura: 31/03/2025. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:3C0ED4FB

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.001.002 - PMTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025-PMTA. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias, contrato 001/2025.001.002-PMTA, Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta em conivência com o FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 52.802.753/0001-14; Valor: R$ 408.411,22. Assinatura: 31/03/2025. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:9C4DE71D

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.001.003 - PMTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025-PMTA. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias, contrato 001/2025.001.003-PMTA, Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta em conivência com o FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, Contratado: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 52.802.753/0001-14; Valor: R$ 1.068.152,44. Assinatura: 31/03/2025. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:987D9226

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.001.004 - PMTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025-PMTA. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias, contrato 001/2025.001.004-PMTA, Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta em conivência com o FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratado: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 52.802.753/0001-14; Valor: R$ 232.480,23. Assinatura: 31/03/2025. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:8857FC5B

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.001.005 - PMTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025-PMTA. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias, contrato 001/2025.001.005-PMTA, Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta em conivência com o FUNDO MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE, Contratado: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 52.802.753/0001-14; Valor: R$ 345.578,73. Assinatura: 31/03/2025. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:03CAF0B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico n° 001/2025, Contrato **n° 0103/2025** Valor Global: **R$ 337.600,00**. Contratante **FMS**, Contratada **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI- EPP**, CNPJ **30.818.523/0001-00**, Objeto **Contratação de serviço de fornecimento de carga de gás oxigênio medicinal com cilindros comodato de 10m³ para o Fundo Municipal de Saúde** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência dos contratos é de 12 meses a contar de 01/04/2025.
Terra Santa, 01 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:794E2E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extratos de Contratos Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025, Valor Global **R$ 2.037.206,20.** Contratante **PMTS**, Contrato n° **090/2025** Contratada: **I. DA S. SIQUEIRA LTDA** CNPJ: **12.863.910/0001-87,** Valor: **R$ 163.180,00;** Contrato n° **091/2025** Contratada: **BRANCO E CORRÊA LTDA** CNPJ: **03.751.669/0001-03,** Valor: **R$ 52.552,80;** Contrato n° **092/2025** Contratada: **A G DA SILVA CAMPELO LTDA** CNPJ: **41.739.170/0001-70,** Valor: **R$ 302.325,80;** Contrato n° **093/2025** Contratada: **GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA** CNPJ: **14.940.932/0001-29,** Valor: **R$ 206.248,00;** Contrato n° **094/2025** Contratada: **GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **39.774.154/0001-76,** Valor: **R$ 205.823,20;** Contrato n° **095/2025** Contratada: **HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **18.300.597/0001-55,** Valor: **R$ 309.453,80;** Contrato n° **096/2025** Contratada: **L N PANTOJA** CNPJ: **41.286.892.0002-05,** Valor: **R$ 37.650,00;** Contrato n° **097/2025** Contratada: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ: **35.946.280/0001-00,** Valor: **R$ 287.359,60;** Contrato n° **098/2025** Contratada: **RAIFRAN B DA SILVA** CNPJ: **21.049.865/0001-12,** Valor: **R$ 472.613,00;** Objeto: **Aquisição gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência dos contratos é de 11 meses a contar de 27/03/2025.
Terra Santa, 01 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:AD30D7AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1803001- SRP. Tipo menor preço por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, DO GRUPO A (BIOLÓGICOS CONTAMINADOS), DO GRUPO B (PRODUTOS QUÍMICOS E MEDICAMENTOS) E DO GRUPO E (PERFURO CORTANTES) DE ACORDO COM AS LEIS E NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. Data de abertura: 14/04/2025 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:5D6AA50B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ALKALHA BEZERRA DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B19B2D5A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 3P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 3P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS PAB FIXO CRAS.
Contratado: ANDREIA ANGELICA PEROTTO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0C207BDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 4P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 4P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: ANGELA MARIA DOS SANTOS.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:82BB7825

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 5P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 5P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ARINALDO RODRIGUES DE SANTANA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AC434623

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 6P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 6P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: COSMO DE AGUIAR BARBOSA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A818B68C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ELIOMARA DA SILVA NASCIMENTO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CA40C6EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 8P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 8P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: GISILDA DA COSTA SOUSA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:03CC3AB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 7P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 7P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: FRANCINETE CONCEICAO DE OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E2878D91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 9P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 9P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: GLENDA GUIMARAES NAZARE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BD228E52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ISAC PALUDO RENOSTO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:353F0A9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: LUCAS SANTOS SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:310C333B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9B9E1C08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: MAURICEIA DO AMPARO SOUZA DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:30358D9A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: MIKAEL SILVA OLIVEIRA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D06A8C25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: NATHALIA PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:357AEB6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS PAB FIXO CRAS.
Contratado: NICOLE MENDES CAMPOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D001D3EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: RAISSA VIANA SERRA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F6B2B0F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS SCFV.
Contratado: ROSELI GUTZ NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2ED2EAEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: TATIARA SILVA AMORIM.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1AAEFEE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: TEILMA NONATA OLIVEIRA DAMASCENO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1916D524

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: WELLINTON DE SOUZA LIMA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:52E914E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: JULIANA BATISTA ANDRADE.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0F6AC5E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: TAMIRIS DA COSTA SILVA.

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D215B27B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ELIAS GOMES DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:54EC4559

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: KEMILLY CAMILA GOMES DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:96A26CD3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: ANA CELIA FERREIRA FURTADO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: DANIELI ZANOLIM DA COSTA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: DAVID MACHADO DA COSTA.
Cargo: JARDINEIRO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: MARIANA DA PAZ COSTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: KAUE DE MENDONCA CERQUEIRA DE MORAIS.
Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
Salário Base Mês: R$ 3.318,46 (três mil trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: GILMAR LOPES MANDOURA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: IZAIAS DOS SANTOS FILHO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F044F7D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DA SAUDE

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JAQUELINE TAVARES MARCENO.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: ELIANE DE SOUZA MORAIS.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JACKELINE PAIVA BATISTA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JULIANA LISBOA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: TAYNARA SILVA BRITO BARBOSA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: ARIANE DO NASCIMENTO DA SILVA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01ACS/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: KAREN HADARANY GUILHERME ROCHA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

_____

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4287F41B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 81P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: MATEUS RENOSTO MENEZES.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ABRAAO DE BARROS COSTA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ADRIANA PEREIRA DE SOUSA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ADRIANA SANTOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANA CELIA ROCHA BARBOSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANDREIA RUFINO DE LUCENA.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: BRENA DE CASTRO BANDEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: BRUNA DE ARAUJO SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: CARLA DE SOUSA VIEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAIANE PESSOA DE GOIS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAYANNE DE SOUSA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DILZA MARINHO DO NASCIMENTO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELISVANDA DE OLIVEIRA GONCALVES.
Cargo: COZINHEIRA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELUANE MARTINS CAMPOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCINETE SILVA CAVALCANTE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCISCA BRAGA DOS SANTOS SILVA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCISCA SANTOS SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: GIZELLI KARINA NASCIMENTO BRASILEIRO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HAMOM VIDAL AMORIM.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HEBERTON AGUIAR DE LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: IRANDIR MOURA DA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JARDILENE PINHEIRO SERRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JEIEL DELFINO FERREIRA.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 109P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOCENILDO OLIVEIRA FERNANDES.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSEFINA MAURICIO GOMES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LEANDRO SILVA MENDONCA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LEIDELENE FRASAO DA SILVA NASCIMENTO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LUANA DOS SANTOS MACIEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARCELO ALVES DE FRANCA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA BENEDITA LOPES DOS SANTOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 68P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DILZA CLIMINTINO DA SILVA SALDANHA.
Cargo: TECNICO EM LABORATORIO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 72P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 78P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA SUZANE SILVA ARAUJO.
Cargo: MICROSCOPISTA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FB1EE95E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 83P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NADIA KAROLINE ARANHA PORTO.
Cargo: BIOMEDICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 84P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NADIELLE DOS SANTOS FREITAS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 111P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAGILA CALDEIRA DE SOUSA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 85P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAIARA PEREIRA PIRES CHAVES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 86P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAIARA SILVA DA COSTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 87P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAIARA SILVA DE MORAES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 90P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NOEMI DANIEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: ALDERI LUIZ BASEGIO.
Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AMANDA LISBOA LIMA.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ANDRESSA BARBOSA PANASSOLLO.
Cargo: PSICOLOGO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ANGELICA DOS SANTOS SMANIOTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: ANTONIO FLAVIO SOUSA PEREIRA.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AURILENE PEREIRA LIMA.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: CRISTIANE MORAIS BEZERRA SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: DALVA SILVA RAMOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: EDILENE DA SILVA LIMA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: GEORGINA OLIVEIRA PEREIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: GILBERTO DE CASTRO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: GLEICIA SILVA PEREIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: JESSICA ANTONIA AZEVEDO SOARES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: LUCIA NASCIMENTO DIAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: MARIA CELOI DA SILVA SANTOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA CRISTIANE DE OLIVERIA GOMES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA JOSENILDA COIMBRA CAMPOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 77P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: MARIA ROGERIA FERREIRA BARBOSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 79P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARTA SOBRAL SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 88P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: NATHALIA MENDONCA SALES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 89P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: NAYANA SILVA DA COSTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.

Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 92P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: RAILIANE DIAS PAZ ROSA.
Cargo: EDUCADOR FISICO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:299AD751

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 93P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RAINARA PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 94P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROSEANE ALBINO ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 96P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROZINETE MACIEL DE LIMA.
Cargo: COZINHEIRA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RUBENS MARINHO CAVALHERO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 99P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: SARA DIONEY LIMA DOS SANTOS DE SOUZA.
Cargo: COZINHEIRA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 100P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: SIMONE MINHO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 105P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: THALITA DE MORAIS SOARES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 112P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: VILMA VERGINIA MARTINS DIAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ADRIANA LEMOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ALCENOR SILVA SOUZA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ALECSANDRA BARROS DE MIRANDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AYLLA CRISTINA SOUSA RIBEIRO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P/2025.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ELIDA PIMENTA LOBO.
Cargo: MICROSCOPISTA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: GERCINA DA SILVA OLIVEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: GILDEIR ARAUJO CIRINO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: KAILANY KELLY RODRIGUES PEREIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MAICON DOUGLAS NUNES BARBOSA.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 71P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA DO SOCORRO MESQUITA CAVALCANTE FIL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA HELENA DE SOUSA MORAES.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA OZILEIA NASCIMENTO LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 91P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: RAFAEL JULIO DA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 95P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ROZENILVA DE SOUZA NASCIMENTO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 103P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: TEILVA DE JESUS OLIVEIRA DAMACENO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 104P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: THAIS MARIA RODRIGUES CASTRO.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 106P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: VERIDIANA SOUSA PALUDO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ANA ROBERTA ALMEIDA DA SILVA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: DHULIANA FERNANDES DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JAMILLE DA SILVA CORREA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSE RIBAMAR DE JESUS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSELY SOUZA DA CRUZ NOBRE.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSIANE NAVARRO FLORENTINO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: KARINE MELO DA SILVA CARVALHO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: LEAMAR CLAUDINE ZANETTI PAGEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: LUDIMILA LIMA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: MARIA DA GUIA DA CONCEICAO ARAUJO MACEDO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 79P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIVALDO ALVES SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 82P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MIKAL RIBEIRO DE JESUS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 108P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: YARA FERNANDA SILVA DO VALE.

Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 101P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: TAIS ZAMBIASI ALMEIDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 98P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: SABRINA FARIAS DA COSTA.
Cargo: NUTRICIONISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 102P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: TALITA BARROS DINIZ.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 107P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: WELITON CAMPOS DIAS.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 113P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: SANDILA THAIS DA SILVA MATOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 13 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 114P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: PAULO CESAR RODRIGUES TRINDADE.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01ACS/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: KAREN HADARANY GUILHERME ROCHA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1CC23122

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO DO FUNDEB

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 148/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EDIVAN SILVA ALVES.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 149/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ERINALDO PEREIRA DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 150/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FABIO SOUZA PEREIRA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 151/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOSE AILTON NASCIMENTO DE LIMA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 152/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAIMUNDO NONATO NEVES.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 153/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAIMUNDO SILVINO RODRIGUES CAVALCANTE.

Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 154/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAIMUNDO SOARES FILHO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B5DFF1E0

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO DO FUNDEB 70%

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 270P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LIVIA ALVES CAVALCANTE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 271P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LUANA RODRIGUES ROBERTINO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 290P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MONALISE RAYANE COSTA SARMENTO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 214P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ANA PAULA FERREIRA CARVALHO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 217p/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: BEATRIZ SILVA LOPES.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 220P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CLAUDILEIA MACHADO FREITAS.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 231P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: DEUZANIRA DA SILVA MESQUITA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 233P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EDIELEN DE BARROS SOUSA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 248P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: GISLAINI MIRANDA FEITOSA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 250P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: GRACILENE SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 257P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JANIFFER CAROLINE CRUZ DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 263P/2025.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE APARECIDA SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 265P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOYCICLEIDE DE OLIVEIRA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 269P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LIDIA MARIANA LIMA VALE.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 272P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LUCIA SOUSA SANTOS.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 275P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA APARECIDA AZEVEDO MARINHO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 282P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA MADALENA OLIVEIRA DE SOUZA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 295P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: PALLOMA LIMA DA CUNHA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 296P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: PALOMA BARCELOS DOS SANTOS.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 299P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: RAILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 300P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: RANNIELY PACHECO BRASIL.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 304P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RHANNA CRISTYNNA RIBEIRO NOBRE NASCIMENT.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 305P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: RICARDA SOUSA E SOUSA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 308P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSENILDA MARIA DE SOUSA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 310P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: SARA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 314P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: TAINARA MOTA ARAUJO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 318P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: THARLES RAFAEL DE SOUSA BRUCH.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 210P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ALAINE FERNANDES DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 211P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ALISON LOHMANN AGOSTINI.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 213P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ANA CLAUDIA MENDES RODRIGUES DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 227P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: DAIANE DE SOUZA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 229P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DELIANE VIEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 232P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: DEUZIMAR DE OLIVEIRA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 235P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: EDINALVA SOUSA DO NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 239P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:ED70104C

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 240P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: ELSI PEREIRA DE SA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 243P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ESTEFANI NAIANE MATOS DO NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 244P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: FABIANA COSTA DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 249P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: GLAUCINEIDE SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 252P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: IVONE BEZERRA DORNEL.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 259P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOAO RODRIGUES FILHO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 266P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: KEDMA ELENILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 273P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: LUIZ MARIA ALVES PEREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 277P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 281P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA MADALENA INACIO DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 283P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARILENE DOS SANTOS SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 285P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARINEIDE DA CONCEICAO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 286P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MAYARA ALVES ARAUJO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 291P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: NAAMA SILVA DE SOUSA CRUZ.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 301P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: RAYKA SOCORRO MARIANO LIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 302P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: REGIMARA AMARAL.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 306P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ROSA FREITAS CRUZ.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 311P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: SEBASTIAO MIRANDA CAMPOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 312P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: SIMONE PINTO DE ALMEIDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 313P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: SUNAMITA SILVA FREITAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 315P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: TAMILA VERLAINE DA SILVA OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 321P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: VITOR LUIZ MARINHO DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 215P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANACLETO FERNANDES DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 234P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EDINALDO NUNES DE ASSIS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 254P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: IZAEL RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 209P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADENILDO LEITE COSTA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 219P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 242P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ENOQUE CARDOSO FERREIRA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 246P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: FERNANDO DAS CHAVAS PRATA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 262P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 267P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LEANDRO SILVA COSTA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 274P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARCIO DA SILVA ALVES.
Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 294P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NEDSON DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 303P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RENATO PRATA DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 322P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WASHINGTON MOURA DE MENEZES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 260P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JOILSON PAGANI DE OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 297P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: PATRICIA FLAGAS DOS SANTOS.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 224P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CONCILEIA ALVES PEDROSO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 324P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WILA DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 241P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELTON LUIS PRATA SILVA.
Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 320P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: VANESSA LIMA ANDRADE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 238P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIELMA SOUSA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 223P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CLEUDSON SOARES MARTINS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 334P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LUCIANA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 14 de março de 2025 a 14 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 331P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAILANE FELICIANO DOS SANTOS COSTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 333P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOCILENE NERES DA CRUZ.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FE383E65

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 212P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANA ALICE DA SILVA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 216P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ANGELA ALCANTARA BENTES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 218P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CARLIENE DA SILVA E SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 222P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CLEMILDE SILVA DO LAGO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 225P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CRISLAYNE GUIMARAES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 226P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: CRISTINA SILVA GOMES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: DENISE COSTA MARTINS CRUZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELDA SANCHES RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 247P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: GABRIELA DA SILVA CAETANO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 251P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: HERLANE PEREIRA DINIZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 253P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: IVONICE LIMA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 205 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.989,45 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 264P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE TEIXEIRA CAMPOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 276P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DE FATIMA SOUSA NASCIMENTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 278P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DOS REIS PEREIRA LIMA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 280P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA JOSE LIMA VALE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 284P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MARILENE MONTEIRO DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 287P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MAYARA MAIA DE ABREU BAU.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 289P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MIRIAN DA CONCEICAO MIRANDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 293P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NAYARA DA SILVA BONATTO FREITAS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 298P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: PATRICIA SILVA E SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 307P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: ROSEANE BRASILEIRO DO NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 309P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSENILDA SALES SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 317P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: TANIA MARIA MENEZES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 319P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: VALDECIONE BATISTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 323P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WENIA CARVALHO DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 228P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DANIELE DA SILVA FONSECA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 258P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JHEMERSON DE SOUSA BRUCH.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 180 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.380,98 (quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 267P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LAILA CAVALCANTE BEZERRA SIQUEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 279P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA GELSIANE NASCIMENTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 163 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.967,22 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 288P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MIRELLE DAIARA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 170 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.137,59 (quatro mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta e nove centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 292P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: NAUZA CABRAL DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 316P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: TAMIRIS OLIVEIRA BARROS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 325P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WILLIAMS AKAY DO NASCIMENTO MUNDURUKU.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 170 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.137,59 (quatro mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta e nove centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 245P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: FABIANA GOMES DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Carga Horária: 000 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 0,00 ().
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 261P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JORGE ALEXANDRE MAGALHES DA ROCHA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 221P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CLAUDINEIDE DE ARAUJO FERREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 067 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.630,69 (um mil seiscentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 255P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JAMILLE COSTA CAMPOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 328P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: OZEIAS DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 066 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.606,36 (um mil seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos).
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 329P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RIKSON ANDONY MORAIS ALVES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 095 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.312,18 (dois mil trezentos e doze reais e dezoito centavos).
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 327P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.

Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOSENILDE PINTO DOS SANTOS PENICHE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 326P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIANA DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:EEB6DBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70/2025.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: FRANCILDO SOBRAL SILVA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B5D01C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 71/2025.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 71/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOSE DA SILVA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3A0027A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ALVARO SERAFIM DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:69CD347F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ALESSANDRO OLIVEIRA DE AGUIAR.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:503C94E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 75/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 75/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ELIZABETE SALES SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E70152E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: JONATHAN GUIMARAES SOUSA.
Cargo: ELETRICISTA PREDIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F10A235F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DANIEL SOUZA DANTAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F3C74AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 77/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 77/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: GILSON DOS SANTOS PEREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5710F005

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: AIRTON INACIO PAGEL.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D809CDC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ALICE VITORIA DOS SANTOS DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:83CBB06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05P/2025.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DANIEL DA MOTA MARQUES.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7066172A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EDILSON DE ABREU OLIVEIRA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BE1F39BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ELIZEU ALVES DE CALDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2C6D5257

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10P/2025.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: HELIO BARBOSA LIMA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:695FDED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: IRENO SOUZA LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:29E37018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JANDISON MOTA SERUDO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:EF5F9923

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOHNEY SOUSA NASCIMENTO.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CA03EEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOAO SILVA OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:443E8424

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOSE GOMES LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4CF1459D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LEONARDO MARTINS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:30572F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LUCAS DA MOTA MARQUES.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E45673F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LUIS CARLOS DIAS CARNEIRO.
Cargo: MECANICO DE MAQUINAS PESADAS.
Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DA5B5362

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA SILVA FILHO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FD838778

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCELO ARAUJO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0146317E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCELO MARQUES DA COSTA.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1005C58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MESSIAS PACHECO DA SILVA.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4B54456F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MIKAEL LOPES DE MELO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:410C950E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MIZAEL MELO LOPES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C0B0C66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: PATRICK FARIAS SANTANA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4343D72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RICARDO DE BRITO DOS SANTOS.
Cargo: MECANICO GERAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E13DE469

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ROBERTO DE MIRANDA CAMPOS.
Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.
Salário Base Mês: R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1AB18F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RUAM SANTOS DA SILVA.
Cargo: COVEIRO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5A633319

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: SAMUEL PEREIRA PINTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:661E6EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: TIAGO DAS NEVES NUNES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4584DF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCIO TEOBALDO.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A1F03405

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: DENES JERMERSON DA COSTA SILVA.
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO.
Salário Base Mês: R$ 3.318,46 (três mil trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:25654768

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EDSON DE SOUSA MACHADO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E78A43F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EZEQUIAS GOMES SOUSA.
Cargo: MECANICO DE MAQUINAS PESADAS.
Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E49BBA98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: GENILZA DUTRA DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:72029785

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: JANIO GOMES DA SILVA.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E68F5EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: LUCAS SILVA MENDONCA.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BD6F0BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: LUZIENE MACHADO OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C237BA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: RAYARA FERREIRA DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9A8787F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: WILLIANE RODRIGUES DUARTE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:36025AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ADILENA BRITO MARQUES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B5D9D070

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: LEONICE BENTO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DB424CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ALICE PEREIRA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9AEAE0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: GISELI RIBEIRO SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D4003D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: KAIO VINICIUS DA SILVA LEMES.
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D9A5622A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: LEODO DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7A07D48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: LUCIANA DA SILVA SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2AB13336

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: VANUBIA SOUSA GUIMARAES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:357C006C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: FRANCIAURIA SILVA PINTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:EAF8ED33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: FRANCINETE OLIVEIRA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:42F0E141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: JESSICA PATRICIA CAVALHEIRO.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B131ECC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS MARQUES.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BA4B2B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:72419DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: SANDRA MARIA ROCHA ALVES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DF2D9CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: JAILA DA SILVA FIGUEIRA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5CAE6E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3A4AE500

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ANTENOR DA SILVA ELISIO.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1C9FCD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: CLEIDSON CREPALDI BARROS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:81743925

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: HERALDO MESQUITA CAVALCANTE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8410EE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MANOEL ERISVALDO DE SOUZA RODRIGUES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0AF035B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A9F845C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: SIMONE DE SOUZA FARIAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B02FD2D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48P/2025.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JEIMERSON MACHADO PEREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:66882FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RAILSON DE SOUSA AZEVEDO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1287FE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ROZIRENE RODRIGUES UMBELINO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0A00E70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: SAMUEL JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:464ECB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50P/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOAO DE SOUSA ALVES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3FEDAAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03 DO PSS – 005/2025 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03 DO PSS – 005/2025 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 005/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação nos dias 01 e 02 de abril de 2025, situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.

3ª CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE CRECHE – EMEF TUCUNARÉ – COMUNIDADE DO TUCUNARÉ - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
	Edina Oliveira Ferreira

3ª CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
	Maria Rayssa Cavalcante Nascimento

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7BB8DC54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-016FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizado no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 41.013.854/0001-90, com valor arrematado de: **R$ 113.920,00 (cento e treze mil, novecentos e vinte reais);** da empresa: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA,** CNPJ nº. 07.164.433/0001-21, com valor arrematado de: **R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais);** da empresa: **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI,** CNPJ nº. 31.552.803/0001-82, com valor arrematado de: **R$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 427.919,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 01 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:AF4A6BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 9/2025-047FMS/2025
Processo Administrativo nº 089/2025/ADM

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **16 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EUTANÁSIA EM CÃES/GATOS CONFORME ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 01 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8D7ACE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-016FME

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, o **ITEM – 9,** do Processo Licitatório nº **9/2025-016FME**, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO**.

Tucumã – PA – 01 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F5BE5581

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.740/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA AMIGOS DA CAVALGADA E RECONHECE A CAVALGADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tucumã,** Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA AMIGOS DA CAVALGADA,** associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº: 51.284.790/0001-15, localizada na Vicinal Jabuti, Vila dos Maranhenses, zona rural do Município de Tucumã-PA, CEP. 68385-000.

Art. 2º. Fica tombado na condição de patrimônio cultural imaterial, bem intangível, a cavalgada realizada pela supracitada associação.

Art. 3º. À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e benesses previstos em lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 31 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Autores do Projeto de Lei Ver. Erison Bernardes da Mota;

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO;

BRUNO DA SILVA COSTA;

GENIVON BORGES DE MORAIS;

JERRY ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS;

JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E510E3A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1311/2025 XINGUARA – PA, 01 DE ABRIL DE 2025.
REESTRUTURA O CARGO DE AGENTE ESPECIAL DE ASSESSORIA E AUTORIZA A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NÃO EFETIVOS PARA COMISSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA.

LEI Nº 1311/2025 XINGUARA – PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

Reestrutura o cargo de Agente Especial de Assessoria e autoriza a nomeação de servidores não efetivos para comissões na Câmara Municipal de Xinguara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reestruturado o cargo de Agente Especial de Assessoria, criado pela Lei nº 1.306/2025, destinado ao assessoramento parlamentar e institucional dos vereadores e da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, conforme as disposições desta Lei.
Parágrafo único. O cargo de Agente Especial de Assessoria será de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, conforme a necessidade do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O cargo de Agente Especial de Assessoria passa a ter as seguintes especificações:
I – Denominação: Agente Especial de Assessoria;
II – Número de cargos:
• Nível I: 35;
• Nível II: 5;
• Nível III: 5.
III – Forma de provimento: Cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;
IV – Requisitos para provimento:
• Nível I: Ensino fundamental;
Nível II: Ensino médio completo;
• Nível III: Ensino Superior.
V – Remuneração:
• Nível I: R$ 1.518,00;
• Nível II: R$ 2.310,22;
• Nível III: R$ 5.003,00.

Art. 3º Compete ao Agente Especial de Assessoria:
I – Assessorar diretamente os vereadores no desempenho de suas funções parlamentares, auxiliando na análise legislativa, formulação de proposições e acompanhamento de pautas legislativas;
II – Prestar suporte técnico-administrativo aos gabinetes parlamentares e às comissões da Câmara;
III – Acompanhar e intermediar o relacionamento dos vereadores com órgãos municipais, estaduais e federais;
IV – Auxiliar na interlocução dos parlamentares com entidades da sociedade civil, comunidades e eleitores;
V – Atuar no planejamento e na organização de eventos e atividades parlamentares internas e externas;
VI – Desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Presidência da Câmara ou pelo vereador a que estiver vinculado.

Art. 4º Fica alterado o §3º do art. 3º da Lei nº 1.179/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§3º Integram o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo as seguintes categorias:
I – Agente Operacional Legislativo – 14 (quatorze) cargos;
II – Agente Administrativo Legislativo – 06 (seis) cargos;
III – Agente Técnico Legislativo – 08 (oito) cargos;
IV – Agente Controlador Legislativo – 01 (um) cargo;
V – Agente de Assessoramento Superior Legislativo – 04 (quatro) cargos."

Art. 5º Fica autorizada a nomeação de servidores para funções em comissões da Câmara Municipal de Xinguara, ainda que não sejam servidores efetivos, sempre que houver necessidade da administração legislativa, mediante ato normativo expedido pela Presidência da Câmara.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:D981D750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025/SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLOGICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 005/2025/SEMEC. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDEDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste munícipio de Xinguara/PA., em favor das firmas:
Empresa 01: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ianetema, CEP: 68.745-000, com os itens: 30 e 46, perfazendo o valor global de R$ 53.475,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Empresa 02: **BORGES E CARDOSO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.339.591/0001-29 estabelecida à Rua Cruz e Souza, nº 620, Bairro Centro, CEP: 68.555-063, com os itens: 02, 03, 08, 09, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 54 e 55, perfazendo o valor global de R$ 261.652,00 (duzentos e sessenta e um seiscentos e cinquenta e dois reais).
Empresa 03: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, com o item: 49, perfazendo o valor global de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
Empresa 04: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, com os itens: 43 e 45, perfazendo o valor global de R$ 158.850,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).
Empresa 05: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Esquina com a Lauro Sodré, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500.330, com o item: 12, perfazendo o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).
Empresa 06: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, com os itens: 56, 57 e 58, perfazendo o valor global de R$ 223.380,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta reais).
Empresa 07: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, com os itens: 01, 04, 07, 10, 11, 13, 14, 27, 28, 29, 32, 33, 50 e 53, perfazendo o valor global de R$ 230.096,50 (duzentos e trinta mil e noventa e seis reais).
Empresa 08: **SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.952.151/0001-18 estabelecida à Rua B, s/n, Quadra 11 Lotes 22 e 23, Bairro Jardim Planalto, CEP: 68.515.000, com o item: 44, perfazendo o valor global de R$ 41.550,00 (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais)
Empresa 09: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 8.951.033/0001-43estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra :21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, com os itens: 05, 06, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 35, 37, perfazendo o valor global de R$ 213.133,00 (duzentos e treze mil e cento e trinta e três reais)

Xinguara - PA, 17 de março de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:AAFA86E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2025/SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLOGICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 005/2025/SEMEC ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDEDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLOGICA,**destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste munícipio de Xinguara/PA.**Órgão:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, através do **Fundo Municipal de Educação,** inscrito no CNPJ 14.552.999/0001- 96, neste ato representado pelo seu Secretário o sr. º **Genival Fernandes da Silva.**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ianetema, CEP: 68.745-000, com os itens: 30 e 46, perfazendo o valor global de R$ 53.475,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Empresa 02: **BORGES E CARDOSO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.339.591/0001-29 estabelecida à Rua Cruz e Souza, nº 620, Bairro Centro, CEP: 68.555-063, com os itens: 02, 03, 08, 09, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 54 e 55, perfazendo o valor global de R$ 261.652,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Empresa 03: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, com o item: 49, perfazendo o valor global de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Empresa 04: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, com os itens: 43 e 45, perfazendo o valor global de R$ 158.850,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Empresa 05: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Esquina com a Lauro

Sodré, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500.330, com o item: 12, perfazendo o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

Empresa 06: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, com os itens: 56, 57 e 58, perfazendo o valor global de R$ 223.380,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta reais).
Empresa 07: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, com os itens: 01, 04, 07, 10, 11, 13, 14, 27, 28, 29, 32, 33, 50 e 53, perfazendo o valor global de R$ 230.096,50 (duzentos e trinta mil e noventa e seis reais).

Empresa 08: **SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.952.151/0001-18 estabelecida à Rua B, s/n, Quadra 11 Lotes 22 e 23, Bairro Jardim Planalto, CEP: 68.515.000, Parauapebas, - PA, com o item: 44, perfazendo o valor global de R$ 41.550,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

Empresa 09: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra :21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Canaã dos carajás-PA, com os itens: 05, 06, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 35 e 37, perfazendo o valor global de R$ 213.133,00 (duzentos e treze mil cento e trinta e três reais).

Xinguara-PA, 18 de março de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:D8D92788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 061/2025/FMAS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025/FMAS, CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2025/FMAS

EXTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 061/2025/FMAS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025/FMAS, CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2025/FMAS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE CADÚNICO – BOLSA FAMÌLIA E HABITAÇÃO DE XINGUARA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B, sem número, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ADHEMAR PEREIRA TORRES, inscrito no CPF nº 087.265.311-00 e no RG nº 4.046.756 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Xingú, nº 701, centro, município de Xinguara, Pará, Telefone: (94) 99187-2428, (94) 98113-6951, Email: advtaniasantana@gmail.com.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de R$ 4.181,20 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), perfazendo o valor total de R$ 50.174,40 (CINQUENTA MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 04 (quatro), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0A1EC563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2025/SEMEC

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL I E II PARA ATENDER DOCENTES DO 5º E 9º ANO NAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA COLEÇÃO ACERTA BRASIL**.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
O Termo de Inexigibilidade
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0009 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 1011 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2145 0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2257 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2299 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESOLCA EM TEMPO I
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 1011 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2145 0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2257 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2299 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO I
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 0008 2302 0000 - MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LEITURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0010 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0010 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita sob C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, estabelecida na Av. Almirante Tamandaré nº. 924, Bairro Batista Campina, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-000, NIRE nº 15200904089, Email: adm.uninortedistribuidora@gmail.com, Fone: (91) 3351-5373/3351-5363, neste ato representada pelo, Sr. **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios nº. 1638 – Apto 2302, Bairro Batista campos, CEP – 66.023-172, na cidade de Belém, Estado do Pará.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 663.050,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:5F631615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025/SEMEC

Processo Administrativo nº 059/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025/SEMEC
O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2025/SEMEC/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 059/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EDITORA SARAIVA COLEÇÃO "PROSINHA" PARA ATENDER AOS ALUNOS DE 4 E 5 ANOS NAS CRECHE MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA., em consequência autorizo a contratação com a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS, inscrita no CNPJ nº 07.444.186/0001-17, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 01 de abril de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8F636F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025/SEMEC

PROCESSO Nº. 059/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025/SEMEC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EDITORA SARAIVA COLEÇÃO "PROSINHA" PARA ATENDER AOS ALUNOS DE 4 E 5 ANOS NAS CRECHE MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.
CONTRATADO: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS, inscrita no no CNPJ nº 07.444.186/0001-17
VALOR TOTAL (9 MESES): R$ 431.760,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 01 de abril de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:23B5DACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025/ FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025/ FMAS
A Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, **ARIANA FERREIRA FONSECA,** inscrita no CPF nº 001.655.551-31, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2025/FMAS, referente ao Processo Administrativo nº 61/2025/FMAS, que tem como objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado em Xinguara - CREAS, visando atender à demanda da rede Assistencial do município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em consequência autorizo a contratação com o Sr. **ADHEMAR PEREIRA TORRES**, inscrito no CPF nº 087.265.311-00, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Xinguara - PA.
Xinguara/PA, 01 de abril de 2025.

ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:48FE976C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025/FMAS

PROCESSO Nº. 62/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025/FMAS

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado em Xinguara - CREAS, visando atender à demanda da rede Assistencial do município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: ADHEMAR PEREIRA TORRES, inscrito no CPF nº 087.265.311-00.
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:E50E242E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Água Azul do Norte.
Deste modo, a Secretaria Municipal de Turismo e Culturatorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS
Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais domunicípio de Água Azul do Norte.

Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 15 projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de **R$152.614,14 (cento e cinquenta mil seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos)**
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: *13 392 0008 2.022 Ações Direcionadas à política de cultura – PNAB, 3.3.90.48.00 Outros aux. Finan. a pessoas físicas 1719000.*
Sobre o valor total repassado pelo município de Água Azul do Norte ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Prazo de inscrição
De 08 horas do dia **02/04/2025** até às 23 horas e 59 minutos do dia **11/05/2025.**
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside nomunicípio de Água Azul do Nortehá pelo menos**(01) um ano.**

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo um e poderá ser contemplado com no máximo (01) um.

ETAPAS
Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

INSCRIÇÕES
O agente cultural deve encaminhar por meio de protocolo de forma física ou arquivos em PDF para o e-mail **secretariaturismoeculturaaan@gmail.com**, a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c) Auto declaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS
Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
Pessoas negras (pretas e pardas);
Pessoas indígenas;
Pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher um auto declaração.
A auto declaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos
As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo: - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
- Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
- Pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
- Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
- As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher um auto declaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)
Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o município de Água Azul do Norte de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados até**31 de agosto de 2025.**

Custos do projeto
O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade
Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

ETAPA DE SELEÇÃO
Quem analisa os projetos
Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão servidores da Secretaria de Turismo e Cultura, totalizando 3 componentes.

Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - Tiverem interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no site oficial do município de Água Azul do Norte.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que deve ser apresentado por meio físico, protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do município de Água Azul do Norte.

REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO
Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 dias uteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte ou via e-mail **secretariaturismoeculturaaan@gmail.com**, os seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria da Fazenda.
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria da Fazenda.
VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo.

II - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria da Fazenda em nome do representante do grupo
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso direcionado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que deve ser apresentado por meio físico, protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado nosite oficial da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS
Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Turismo e Culturacontendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.
O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 03 dias úteis sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Governo Municipal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Como o agente cultural presta contas a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 30 diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial do município.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Água Azul do Nortee nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e telefone(94) 99246-7469 ou 99282-8266
Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 01 meses após a publicação do resultado final.

Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VII - Declaração étnico-racial
Anexo VIII – Declaração PCD
Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

ANEXO I - CATEGORIAS
RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor de total de R$150. 000,00 (cento e cinquenta mil), distribuídos das seguintes forma:
Até R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para atividades de Ação cultural Fomento / Projeto Cultural Fomentado, conforme categorias abaixo:
05 Projetos na Categoria Videoclipes:
03 Projetos na Categoria Áudio visual;
01 Projeto na Categoria Musica
03 Projetos na categoria Dança, literatura, cultura popular, artesanato e circo;
01 Projetos na categoria Teatro;
01 Projeto na categoria Festival;
Até R$ 10.000,00 (Dez mil reais) Para Atividades de Obras, reformas e aquisição de bens Culturais, conforme;
Projeto que atenda um ou mais dos seguintes requisitos: Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamentos culturais publicações, realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos da art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLAS CONCORRÊN CIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTID ADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIM O POR PROJET O	VALOR TOTAL DA CATEGO RIA
Projetos na Categoria Videoclipes	04	01	-	-	05	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
Projetos na Categoria Áudio visual	02	01	-	-	03	R$ 8.000,00	R$ 24.000,00
Projeto na Categoria Musica	01	-	-	-	01	R$ 10.000,00	R$10.000,00
Projetos na categoria Dança, literatura, cultura popular, artesanato e circo	01	01	01	-	03	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
Projetos na categoria Dança, literatura, cultura popular, artesanato e circo	01	-	-	-	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Projeto na categoria Festival	01	-	-	-	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Atividades de Obras, reformas e aquisição de bens culturais	01	-	-	-	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)
DADOS DO AGENTE CULTURAL
Nome Completo:
Nome artístico ou nome social (se houver):
CPF:
CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
RG:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)
Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertenço a comunidade tradicional
( ) Comunidades Extrativistas

( ) Comunidades Ribeirinhas
( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas
( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais
( ) Povos de Terreiro
( ) Quilombolas
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Não informar

Raça, cor ou etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.320,00.)
( ) Nenhuma renda.
( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos
( ) De 3 a 5 salários mínimos
( ) De 5 a 8 salários mínimos
( ) De 8 a 10 salários mínimos
( ) Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?
( ) Não
( ) Bolsa família
( ) Benefício de Prestação Continuada
( ) Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?
( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?
( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
( ) Curador(a), Programador(a) e afins.
( ) Produtor(a)
( ) Gestor(a)
( ) Técnico(a)
( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
( )_____Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim
Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL
Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail do representante legal:
Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto:
Escolha a categoria a que vai concorrer:
Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?
Pessoas vítimas de violência
Pessoas em situação de pobreza
Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
Pessoas com deficiência
Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
Mulheres
LGBTQIAPN+
Povos e comunidades tradicionais
Negros e/ou negras
Ciganos
Indígenas
Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto
Data de início:
Data final:

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação
Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.
Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
( )Apoio financeiro municipal
( )Apoio financeiro estadual
( )Recursos de Lei de Incentivo Municipal
( )Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( )Recursos de Lei de Incentivo Federal
( )Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas
( )Doações de Empresas
( ) Cobrança de ingressos
( )Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

NEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Água Azul do Norte.** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Água Azul do Norte.	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera- se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos	10
	em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-lós.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será´ considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70 PONTOS

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5

K	Agentes culturais residentes nas Vilas localizadas na zona rural do município de Água Azul do Norte	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	2
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	2
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	2
O	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes as Vilas localizadas na zona rural do município de Água Azul do Norte.	2
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	2
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		10 PONTOS

A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada membro, etc
Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital, (exceto para a categoria Patrimônio Cultural).
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: Proponente com maior idade, persistindo empate será realizado sorteio.
Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos, exceto inscritos na categoria Patrimônio Cultural.
Serão desclassificados os projetos que:
- receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
- apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES
O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A)
AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem
firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
PROCEDIMENTO
Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].
RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).
Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.
APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.
OBRIGAÇÕES
São obrigações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
executar a ação cultural aprovada;
aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

prestar informações à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a contar do recebimento da notificação;
divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:
- comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:
- pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
- pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
- pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
- solicitar documentação complementar;
- aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

- aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
pagamento de multa, nos termos do regulamento;
suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
- quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.
Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
- devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
- prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
- alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

TITULARIDADE DE BENS

Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
- extinto por decurso de prazo;
- extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
violação da legislação aplicável;
cometimento de falhas reiteradas na execução;
má administração de recursos públicos;
constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.
MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
Deverá o agente cultural enviar relatório escrito e fotográfico ao final da execução de seu projeto, incluindo informações sobre as metas alcançadas e entrega de produtos finais quando for o caso.

VIGÊNCIA
A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].
PUBLICAÇÃO
O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]
FORO
Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural: [NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO V
RELATÓRIO DE Objeto da execução cultural
1. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:
2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas
Metas integralmente cumpridas:
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE
ANEXO VIIi

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES
O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A)
AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem
firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
PROCEDIMENTO
Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].
RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).
Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.
APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.
OBRIGAÇÕES
São obrigações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
executar a ação cultural aprovada;
aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
prestar informações à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a contar do recebimento da notificação;
divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:
- comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:
- pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
- pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
- pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
- solicitar documentação complementar;
- aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

- aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
pagamento de multa, nos termos do regulamento;
suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
- quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.
Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
- devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.
ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
- prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
- alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.
TITULARIDADE DE BENS
Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
- extinto por decurso de prazo;
- extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

- rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
violação da legislação aplicável;
cometimento de falhas reiteradas na execução;
má administração de recursos públicos;
constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

Deverá o agente cultural enviar relatório escrito e fotográfico ao final da execução de seu projeto, incluindo informações sobre as metas alcançadas e entrega de produtos finais quando for o caso.

VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

PUBLICAÇÃO

O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

FORO

Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural: [NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO IX

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F5F253BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00001/25, de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 1.470.528,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01456/24
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.470.528,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.470.528,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 02 de Janeiro de 2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02 de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.170	Cumprimento de Precatórios		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	60.010,00
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			60.010,00
PARA:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
23 334 0312 2.095	Manutenção do Caec		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			50.000,00
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0401 2.239	Unidades de Ensino de Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15690000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			110.000,00
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL FUNDEB			4.000,00
PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 5021 2.236	Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	25.332,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02 de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	28.419,00
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	300.000,00
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio- Tdf		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
		Anul.dotação	120.000,00
10 301 0202 2.116	Programa de Agentes Comunitarios de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	300.000,00
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	90.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude- F.M.S			963.751,00
PARA:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	70.272,00
06 122 0037 2.248	Manutenção da Guarda patrimonial Municip		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	212.495,99
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			282.767,99
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02 de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.470.528,99
Conceição do Araguaia, 02 de Janeiro de 2025.			
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02 de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.035	Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			70.272,00
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			70.272,00
DE:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 606 0312 2.092	Infraestrutura de Distribuição Agricola		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			50.000,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			110.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			110.000,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			4.000,00
TOTAL FUNDEB			4.000,00
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 5021 2.236	Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
			90.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02 de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0200 2.110	Implantação e Manutenção do Projeto Academia da Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		
			873.751,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude- F.M.S			963.751,00
DE:			
15 15.	Secretaria Municipal de Governo		
04 122 0036 2.004	Comunicação e Divulgação do Poder Executivo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			60.010,00
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			60.010,00
DE:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			212.495,99
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			212.495,99
TOTAL GERAL			1.470.528,99
Conceição do Araguaia, 02 de Janeiro de 2025.			
ELIDA ELENA MOREIRA			

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:95E305D2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 013/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nro 00013/25, de 03 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 5.412.883,44 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01456/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.412.883,44 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$5.412.883,44 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 03 de Fevereiro de 2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.170	Cumprimento de Precatórios		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	58.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			58.000,00
PARA:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	391.440,98
17 512 0501 1.035	Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	500.000,00
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	142.669,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.034.109,98
PARA:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			7.000,00
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	90.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			90.000,00
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		
		Anul.dotação	160.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	980.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	19.400,00
13 392 0473 2.140	Apoio a Comemoração Civicas e Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	95.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			1.319.400,00
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	37.104,00
12 361 0401 2.164	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	289.000,00
12 365 0450 2.216	Manutenção da Educação Infantil		
	Pré-Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	35.321,46

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL FUNDEB			361.425,46
PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 5021 2.236	Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	26.748,00
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	4.850,00
		Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	300.000,00
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio - Tdf		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	500.000,00
		Anul.dotação	300.000,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	3.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	20.000,00
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	3.000,00
10 302 0211 2.127	Programa de Farmácia Básica		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	300.000,00
		Anul.dotação	200.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	110.000,00
10 304 0235 2.129	Programa de Vigilância Sanitária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude- F.M.S			2.258.698,00
PARA:			
16 16.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04 122 0037 2.210	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.600,00
TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda			1.600,00
PARA:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Seguranca Publica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	67.400,00
06 122 0037 2.248	Manutenção da Guarda patrimonial Municip		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	214.700,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			282.100,00
PARA:			
19 19.	Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul		
04 122 0037 2.251	Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	550,00
TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M			550,00
TOTAL GERAL			5.412.883,44

Conceição do Araguaia, 03 de Fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
26 782 0725 2.054	Abertura e Restauração da Malha ViáriaMunicipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			898.550,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			898.550,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			819.400,00
12 361 0408 2.063	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
15760000	Transf. recursos do Estado- Educação		
			500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			1.319.400,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			361.425,46
TOTAL FUNDEB			361.425,46
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 301 0202 2.116	Programa de Agentes Comunitarios de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			2.228.698,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 304 0235 2.129	Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude- F.M.S			2.258.698,00
DE:			
15 15.	Secretaria Municipal de Governo		
04 122 0036 2.004	Comunicação e Divulgação do Poder Executivo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			58.000,00
04 122 0037 2.235	Manutenção da Secretaria Municipal de Go verno		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			380.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			76.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.500,00
17060000	Transferência especial da União		
			15.000,00
17500000	CIDE		
			10.809,98
04 122 0037 2.237	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
17000000	Outros convênios da União		
			15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			574.809,98
TOTAL GERAL			5.412.883,44

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Conceição do Araguaia, 03 de Fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1FADCA01